

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**A TEORIA DO VALOR-TRABALHO E O PROBLEMA DA**  
**TRANSFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE COM FOCO NO SISTEMA ÚNICO**  
**TEMPORAL**

**João Paulo Afonso de Souza**  
**Orientador: Prof. Dr. Eleutério Fernando da Silva Prado**

**SÃO PAULO**  
**2007**

**Prof. Dra. Suely Vilella**  
**Reitora da Universidade de São Paulo**

**Prof. Dr. Carlos Roberto Azzoni**  
**Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade**

**Prof. Dr. Joaquim José Martins Guilhoto**  
**Chefe do Departamento de Economia**

**Prof. Dr. Dante Mendes Aldrighi**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia**

**JOÃO PAULO AFONSO DE SOUZA**

**A TEORIA DO VALOR-TRABALHO E O PROBLEMA DA  
TRANSFORMAÇÃO: UMA ANÁLISE COM FOCO NO SISTEMA ÚNICO  
TEMPORAL**

Dissertação apresentada ao Departamento  
de Economia da Faculdade de Economia,  
Administração e Contabilidade para  
obtenção do Título de Mestre em Economia

**Orientador: Prof. Dr. Eleutério Fernando da Silva Prado**

**SÃO PAULO**

**2007**

## **FICHA CATALOGRÁFICA**

Elaborada pela Seção de Processamento Técnico do SBD/FEA/USP

Souza, João Paulo Afonso de

A teoria do valor-trabalho e o problema da transformação:  
uma análise com foco no sistema único temporal / João Paulo  
Afonso de Souza. -- São Paulo, 2007.

136 p.

Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, 2007  
Bibliografia

1. Economia política - Brasil 2. Valor (Economia) - Teoria  
I. Universidade de São Paulo. Faculdade de Economia, Administração  
e Contabilidade II. Título.

CDD – 330.981

## Agradecimentos

À minha família, por tudo.

Ao meu orientador, Eleutério Prado, por participar de forma fundamental no desenvolvimento de meus interesses e de minha visão a respeito da Economia, em geral, e do tema dessa dissertação, em particular. Agradeço-lhe também sua permanente dedicação como orientador desde a graduação.

Ao professor Alejandro Valle Baeza, do Departamento de Economia da Universidade Nacional Autónoma do México, por receber-me durante um estágio de pesquisa realizado no primeiro semestre de 2007, no qual a parte final desta dissertação foi redigida, e por suas valiosas sugestões.

Aos professores Gilberto Tadeu Lima e Jorge Soromenho, membros da banca do exame de qualificação desta dissertação, por suas valiosas sugestões.

Aos meus colegas da turma de 2005 do mestrado em Economia da USP, de quem guardarei ótimas lembranças, e que quero seguir vendo. E aos meus amigos da graduação da FEA-USP, inspiradores de muitas visões aqui presentes.

## Resumo

O chamado Problema da Transformação de Valores em Preços de Produção é um terreno privilegiado para se discutir a validade e o estatuto científico da teoria do valor-trabalho. Neste trabalho, dedicamo-nos a compreender dois de seus aspectos principais. Em primeiro lugar, estudamos seu sentido na apresentação categorial de O Capital. Mostramos que a transformação é fundamental para a regulação da economia pela Lei do Valor e, por conseguinte, para viabilizar a própria acumulação de capital. Em segundo lugar, estudamos os seus principais desdobramentos modernos, com ênfase da linha interpretativa mais recente: o Sistema Único Temporal. Discutem-se os principais problemas teóricos e computacionais presentes no debate, buscando uma conexão com a análise precedente. Ao final, propõem-se algumas questões para pesquisa futura.

## Abstract

The problem of the transformation of values into prices of production provides a suitable basis on which to discuss the validity and the scientific status of the labor theory of value. In this thesis, we attempt to understand two of its main aspects. First, we study its meaning in Marx's presentation of the categories of the capitalist economy in *Capital*. We show that the transformation is a fundamental process in that it enables the Law of Value to effectively regulate the economic system and, by doing so, allows for capital accumulation. Second, we study the main modern interpretations that have followed the publication of Marx's transformation procedure in *Capital* Volume III, with emphasis in the most recent of them, the Temporal Single-System Interpretation. We discuss their main theoretical and computational problems in connection with the preceding analysis. In the end, we propose a few questions for future research.

# Conteúdo

<b>Introdução.....</b>	<b>10</b>
<b>Primeiro Capítulo .....</b>	<b>13</b>
1.1) O Problema do Começo (Por Que a Circulação Simples de Mercadorias?).....	13
1.1.1 <i>Princípios Dedutivos</i> .....	14
1.1.2 <i>Verdades Empíricas</i> .....	19
1.1.3 <i>O Ponto de Partida Conveniente</i> .....	22
1.2 A Circulação Simples e os Fundamentos da Economia Capitalista .....	22
1.2.1 <i>O Objeto e o Sentido da Primeira Seção de O Capital</i> .....	22
1.2.2 <i>A Mercadoria: Valor de Uso e Valor</i> .....	24
1.2.3 <i>O Duplo Caráter do Trabalho</i> .....	26
1.2.4 <i>O Valor de Troca como Forma do Valor</i> .....	31
1.3 A Lei do Valor no Plano da Circulação Simples.....	38
1.3.2 <i>O Estatuto Modal da Lei do Valor na Circulação Simples</i> .....	42
<b>Segundo Capítulo.....</b>	<b>44</b>
2.1 A Dedução do Capital .....	44
2.1.1 <i>Da Circulação Simples à Circulação do Capital</i> .....	45
2.2.2 <i>O Capital como Sujeito</i> .....	49
2.4 A Reprodução .....	53
2.4.1 <i>O Sentido do Segundo Volume</i> .....	54
2.4.2 <i>O Circuito e a Rotação do Capital</i> .....	55
2.4.3 <i>A Reprodução do Capital</i> .....	56
2.5 A Concorrência e a Transformação .....	57
2.5.1 <i>Do Capital em Geral à Concorrência</i> .....	57
2.5.2 <i>O Sentido Lógico da Transformação</i> . .....	59
<b>Terceiro Capítulo.....</b>	<b>63</b>
3.1 O Procedimento de Marx.....	63
3.2 A Crítica de Böhm-Bawerk .....	67
3.3 A Interpretação Simultâneo-Dualista .....	69
3.3.1 <i>A Solução de Bortkiewicz</i> .....	69
3.3.2 <i>Desdobramentos</i> .....	74
3.4 As Soluções Iterativas .....	80
3.5 Um Sistema Único e Simultâneo.....	83
3.6 A Nova Interpretação.....	88



3.6.1 O Valor do Dinheiro e o Produto Líquido .....	89
3.6.2 O Valor da Força de Trabalho.....	91
3.6.3 Discussão .....	92
<b>Quarto Capítulo .....</b>	<b>94</b>
4.1 As Raízes e os Objetivos do Sistema Único Temporal .....	94
4.2 O Modelo do Sistema Único Temporal.....	98
4.3 A Transformação no Sistema Único Temporal .....	102
4.4 Caso com EMTT variável .....	103
4.5 A Expressão Monetária do Tempo de Trabalho: Discussão.....	104
4.5.1 Justificativa para o uso da EMTT .....	105
4.5.2 A Determinação da EMTT no Sistema Único Temporal.....	112
4.6 Outras Críticas ao Sistema Único Temporal .....	117
4.6.1 A Questão do (Des) Equilíbrio.....	117
4.6.2 Custos de Reposição Versus Custos Históricos. ....	121
<b>Conclusão .....</b>	<b>128</b>
<b>Referências Bibliográficas. ....</b>	<b>132</b>

## Introdução

O problema da transformação de valores em preços na teoria do valor marxista é considerado uma das controvérsias mais antigas da história do pensamento econômico. Suas origens podem ser identificadas já na década de 1860, no período imediatamente posterior à publicação do primeiro volume de *O Capital*; o debate teve início antes mesmo, portanto, de a apresentação formal da transformação feita por Marx vir a público, o que só ocorreu com a publicação póstuma do Volume III, já na década de 1890<sup>1</sup>.

Tamanha longevidade justifica-se por ser a transformação um dos terrenos privilegiados para o debate acerca da validade e do estatuto da teoria do valor-trabalho. Com efeito, os resultados nele obtidos são de considerável importância para o projeto científico e crítico da economia marxista.

Com essa premissa em vista, dedicamo-nos neste trabalho a compreender o chamado problema da transformação sob dois aspectos principais: em primeiro lugar, em seu sentido na forma de apresentação categorial de *O Capital*; e, em segundo lugar, em seus principais desdobramentos modernos. O contexto para discutir o primeiro aspecto foi o de uma interpretação dialética de *O Capital* tal como proposta, sobretudo, por Ruy Fausto (1983, 1987, 2002) e Jorge Grespan (1998). A discussão do segundo, por sua vez, tem como foco o chamado Sistema Único Temporal, a linha interpretativa mais recente proposta para a questão. Faz-se também uma reconstituição das principais interpretações que o precederam cronologicamente.

Deste modo, este trabalho foi dividido em duas partes bem discerníveis. Na primeira, composta pelos dois primeiros capítulos, buscou-se apresentar uma interpretação dos fundamentos da teoria do valor-trabalho de Marx e, em seguida, do sentido da transformação na apresentação do sistema econômico feita pelo autor. Nessa parte, apoiada mais detidamente no texto de *O Capital*, procurou-se colher elementos

---

<sup>1</sup> Com efeito, no Prólogo a esse Volume III, escrito em outubro de 1894, Engels comenta criticamente alguns dos diversos artigos que já haviam sido publicados sobre a transformação. Curiosamente, as interpretações por ele apresentadas já antecipavam alguns dos temas acerca dos quais se desenvolveria o debate ao longo do século XX e além dele. Em 1885, por exemplo, W. Lewis adiantou a conclusão de que “a solução da contradição entre a lei ricardiano-marxista do valor e a equalização da taxa média de lucro”, só seria possível se “se renunciar (...) a medir o valor pelo trabalho”. [W. Lewis (1885), *Conrads Jahrbücher*, XI, 5, apud Engels, F. (1894), Prólogo, in Marx (1975b).].

para discutir as principais “soluções” que, ao longo do século XX, povoaram esse debate.

Esse longo preâmbulo mostrou-se útil por duas razões principais. Em primeiro lugar, forneceu-nos os elementos para entender o modo de apresentação de *O Capital*. Viu-se que esta tem como objeto o próprio *capital*, considerado como um sujeito que opera de maneira automática, reduzindo os agentes a seus suportes. Mostrou-se, ademais, que o autor adota um modo de apresentação peculiar, em que apresenta as categorias mais concretas a partir do desenvolvimento contraditório – isto é, afetado de negações dialéticas – das categorias mais abstratas.

Em segundo lugar, essa interpretação forneceu-nos elementos para compreender a transformação como um momento privilegiado dessa apresentação categorial. Afinal, trata-se de um ponto em que a regulação do sistema pela Lei do Valor, um requisito fundamental para a valorização do capital em um contexto de ausência de coordenação prévia entre os agentes, adquire o estatuto de uma tendência auto-implementável. A viabilização desse requisito para a acumulação é, no entanto, obtida através de uma negação-conservação da teoria do valor-trabalho: o valor deixa de regular as trocas individuais, sendo essa função atribuída aos preços de produção. Somente assim, porém, a distribuição do trabalho pode ser regulada pela Lei do Valor. Vimos, por fim, que, por se tratar de uma negação-conservação, a teoria do valor-trabalho não é abolida com a transformação. Como indicador disso, mantém-se, no procedimento apresentado por Marx, a idéia de que o trabalho a única fonte do valor e da mais-valia, embora não mais no plano individual, senão no plano agregado.

Munidos desses resultados, iniciamos a segunda parte do trabalho, composta pelos dois capítulos finais. Nela, buscou-se, inicialmente, realizar uma revisão não exaustiva nos principais lances do debate acerca da transformação, desde a virada do século XX até o Sistema Único Temporal. Em seguida, seguindo a focalização proposta neste trabalho, analisou-se este último no capítulo final.

O restante do texto encontra-se dividido da seguinte forma. No Primeiro Capítulo, discute-se o método de apresentação de *O Capital* e, além disso, as categorias fundamentais da obra, finalizando com a dedução dinheiro. Ele cobre aproximadamente o conteúdo dos três primeiros capítulos de *O Capital*.

No Segundo Capítulo, por sua vez, trata-se da derivação do capital, de sua circulação e da concorrência inter-capitalista, tais como elas aparecem no quarto capítulo do primeiro volume, ao longo do segundo volume e, por fim, nas seções

iniciais do terceiro volume de O Capital, respectivamente. Nesse capítulo apresenta-se o sentido da transformação de valores em preços de produção no plano mais amplo da obra.

No Terceiro Capítulo, discute-se, inicialmente, o procedimento que Marx apresenta no nono capítulo do terceiro volume para ilustrar quantitativamente a transformação. Em seguida, apresentamos as principais “soluções” que, ao longo do século XX, foram propostas para suprir as insuficiências que foram percebidas no mesmo. Com efeito, aí discutimos a chamada interpretação simultâneo-dualista, as soluções iterativas, os sistemas únicos e simultâneos e, por fim, a chamada Nova Interpretação.

No Quarto Capítulo, por fim, concentramos a análise no Sistema Único Temporal, que surge na virada da década de 1990 como, por um lado, uma reação às insuficiências percebidas por seus autores nas interpretações anteriores do ponto de vista da teoria do valor-trabalho e, por outro lado, uma combinação de diversas características dessas interpretações que o precederam.

A propósito do Sistema Único Temporal, ademais de seus aspectos descritivos, foram analisadas três de suas características principais, que são, ao mesmo tempo, controversas e potencialmente fecundas. Em primeiro lugar, analisou-se o uso feito pelo SUT – e pelos demais sistemas únicos – do conceito de Expressão Monetária do Tempo de Trabalho. Uma justificativa para seu uso é apresentada com base nos elementos colhidos na primeira parte. O segundo aspecto do Sistema Único Temporal que analisamos foi o fato de ele dirigir sua análise especificamente a situações “de mercado”, ou seja, a situações diferentes daquelas analisadas segundo a concepção clássica de equilíbrio atrator. Por fim, o terceiro aspecto destacado foi o fato de o SUT postular que os capitais constante e variável transferem valor ao produto final segundo seus preços históricos, em vez de seus preços de reposição. Discutimos algumas das questões envolvidas nessa opção.

Na seção final deste trabalho, apresentamos as conclusões do mesmo e algumas questões que poderiam ser objeto de desenvolvimento posterior no âmbito da teoria do valor-trabalho.

# Primeiro Capítulo

## 1.1) O Problema do Começo (Por Que a Circulação Simples de Mercadorias?)

Conforme mostra Rosdolsky (2001), no intervalo de dez anos que separa a redação dos *Grundrisse* da primeira edição do Volume I de *O Capital*, Marx elaborou e modificou constantemente o plano de exposição de sua obra econômica. Esse fato atesta a importância que o autor atribuía à forma e, principalmente, à ordem de exposição das categorias econômicas. Para Grespan (1999), mais do que uma preocupação em realizar “um simples encadeamento de proposições” de forma eficiente e didática, havia antes um desejo de “buscar a definição adequada de ‘capital’, para além das formas aparentemente autônomas e justapostas por ele assumidas nos fenômenos do cotidiano”<sup>2</sup>.

Com efeito, Marx acreditava que as formas de manifestação das relações econômicas guardam uma relação contraditória com seus fundamentos. É como se estes, ao desenvolverem-se e tornarem-se mais concretos, fossem afetados de negação, revelando-se, no plano da aparência, de forma invertida. O autor revela essa crença em diversas ocasiões, particularmente em sua crítica aos economistas clássicos. Sobre Ricardo, em que pese à profunda admiração que nutria pelo economista inglês, Marx afirma:

*“Em Ricardo, a unilateralidade vem de ele querer demonstrar que as diversas categorias ou relações econômicas não contradizem a teoria do valor, em vez de, ao contrário, desenvolvê-la junto com suas contradições aparentes a partir desse fundamento ou expor o desenvolvimento desse fundamento mesmo”.* Marx (1983:580-581)<sup>3</sup>.

Deste modo, ao buscar a ordem de exposição ideal, Marx deseja não somente revelar o fundamento oculto pela totalidade concreta. Na verdade, o autor procura

---

<sup>2</sup> Grespan (1999:34).

<sup>3</sup> Este trecho também é citado por Grespan (1999).

reconstruí-la, como totalidade compreendida, por meio da apresentação do desenvolvimento contraditório de seu fundamento.

Para realizar esse objetivo, a apresentação deve partir de um ponto conveniente. Como se sabe, Marx, em *O Capital*, escolhe começar pela a análise da mercadoria. É útil analisar as razões dessa escolha comparando-a com outros pontos de partida freqüentes das ciências sociais. Seguindo a sugestão insinuada por Fausto (1983:145), analisaremos a adequação, aos propósitos de Marx, de duas alternativas: “princípios dedutivos” e “verdades empíricas”.

### *1.1.1 Princípios Dedutivos*

É freqüente, nas ciências sociais, o recurso aos *first principles*, princípios sobre o comportamento humano inicialmente postulados e que, em seguida, são objeto de um desenvolvimento de caráter dedutivo. É notória, nesse campo, a defesa feita por John Stuart Mill, em ensaio de 1836, do chamado método *a priori*, segundo o qual caberia à ciência da Economia Política assumir hipóteses sobre as motivações da ação humana, em particular aquelas relacionadas à busca de riqueza<sup>4</sup>.

O estatuto ontológico que Marx atribui ao homem, tanto no capitalismo como em períodos anteriores na história, porém, o impede de proceder da mesma forma. Para ele, esse estatuto não admite uma antropologia fundante, um discurso que diga o que o homem *é*. Consideremos, por exemplo, a seguinte passagem de *Para a Crítica da Economia Política*:

*“as relações burguesas de produção constituem a última forma antagônica do processo social de produção (...) contudo, as forças produtivas que se encontram em desenvolvimento no seio da sociedade burguesa criam ao mesmo tempo as condições materiais para a solução deste antagonismo. Daí que com essa formação social se encerra a pré-história da sociedade humana.”* Marx (1978:130).

---

<sup>4</sup> *Da Definição de Economia Política e do Método de Investigação Próprio a Ela*, em Mill (1979). Argumenta-se com freqüência que Mill modificou essencialmente, anos mais tarde, o método *a priori*. Ver, por exemplo, Paulani (2005 cap.2).

O uso do termo “pré-história da sociedade humana” tem um sentido rigoroso que é a chave para compreendermos a questão. Segundo Fausto (1983), Marx vê a evolução histórica da sociedade como o processo de constituição do homem enquanto Sujeito. Assim, a história dessa evolução é a história do devir – passagem do *não ser* ao *ser* – do homem-sujeito, da vinda à existência de um sujeito que ainda não existe. Daí Marx afirmar que o homem está em sua pré-história, a qual terminaria, segundo se depreende do excerto, com a substituição do capitalismo pelo socialismo<sup>5</sup>.

Ao considerar o homem em sua pré-história, o discurso Marxista diz que este se encontra, de algum modo, *afetado de negação*, que *o homem ainda não é plenamente*. Esse discurso, portanto, é cauteloso ao realizar juízos sobre o homem e ao postular princípios, pois, para dizer um objeto situado em sua pré-história, considera que se deve respeitar algumas exigências. De acordo com Ruy Fausto, elas são duas. A primeira exigência diz que o homem, enquanto sujeito, não é *exprimível* no discurso até que termine sua pré-história. A segunda, por sua vez, exige que, até lá, só sejam *exprimíveis* os *predicados* do homem.

Para ilustrar seu argumento, o autor nos convida a seguir a seqüência de períodos históricos, e de seus respectivos modos de produção, analisada por Marx nos *Grundrisse*. Assim, se nos perguntássemos *o que é o homem* em cada um desses momentos, teríamos a seguinte seqüência de juízos: *o homem é o escravo, o homem é o cidadão grego; o homem é o servo, o homem é o senhor feudal; o homem é o capitalista, o homem é o operário, etc.*

No discurso de Marx, porém, o verbo “é” dos juízos acima não exprime uma relação de inerência entre sujeito e predicado, pois o homem, num certo sentido, ainda não “é” plenamente. Os juízos exprimem, na verdade, os predicados desse sujeito ou, mais precisamente, a negação do sujeito pelo predicado. Afinal, dissemos o homem, mas dizendo-o, dissemos outra coisa diferente o homem. Em outras palavras, apenas o predicado está *posto*, ou seja, apenas ele é ontologicamente pleno, sendo *exprimível* pelo discurso explícito. O sujeito gramatical “homem”, por sua vez, tem um estatuto distinto. Em uma primeira aproximação, pode-se dizer que, se o homem não está

---

<sup>5</sup> Fausto (2002:192) critica o uso do termo pré-história por apresentar, apesar das discontinuidades que em tese comporta, um caráter teleológico. O autor sugere, em substituição, o uso do termo *história natural*, que significa apenas uma história em que os homens não são, em grande parte e na maioria das vezes, sujeitos. Esse termo alternativo não implicaria a eventual ocorrência de uma “outra história”, nem que ela já esteja desenhada, mas apenas que há um espectro de possibilidades aberto para o homem.

presente, ele tampouco está ausente<sup>6</sup>. O homem, embora afetado de negação, não é expulso do discurso. Afinal, a negação que o afeta é uma *aufhebung* hegeliana, a qual é, ao mesmo tempo, negação e conservação. Ao sofrê-la, o homem adquire o estatuto de um *sujeito pressuposto*.

Segundo Fausto (1987), um ser pressuposto, por estar negado, franqueia a posição do ser efetivamente existente: é porque o ser pressuposto *não é* que o ser posto *é*. Em nosso exemplo, quando dizemos que *homem é o capitalista* através de um juízo de reflexão, dizemos que só o capitalista está posto, pois o homem, enquanto sujeito pleno, ainda não “existe”. Nas palavras de Fausto (1983):

*“Como se vê, num certo sentido se pode dizer o que é o homem antes do fim da “pré-história”, mas toda “definição” do homem só é possível, então, se se disser outra coisa do que o homem. “O homem é o operário”, “o homem é o capitalista”, “o homem é o cidadão romano”, “o homem é o senhor feudal” – em todos esses juízos o “homem” passa “no” seu predicado. Só os predicados do homem – “operário”, “capitalista”, “cidadão romano”, “senhor feudal”, etc. são efetivamente. O homem está “lá”, mas só existe nos seus predicados; e esses predicados, em vez de serem determinações do sujeito “homem” (ou espécies do gênero homem) são de fato negações do homem enquanto homem. O operário, o capitalista, o senhor feudal, o cidadão romano etc. existem enquanto (e porque) o homem não existe: eles não existirão mais quando o sujeito “deles” vier à existência” (Fausto, 1983:29).*

O uso por Marx de juízos de reflexão em seu discurso, longe de fazer parte de uma mera dialética de conceitos, é, para o autor, uma exigência do próprio objeto de estudo. Ao contrário do paradigma Kantiano, que atribui toda contradição às categorias do pensamento humano, Marx admite que as coisas enquanto tais, em particular “coisas sociais” como o valor e o dinheiro, podem também apresentar um desenvolvimento contraditório. Assim, o uso de figuras dialéticas, como pressuposição e posição, torna-se fundamental para respeitar, no plano discursivo, as contradições que constituem a realidade. Desse ponto de vista, um discurso que efetue a posição de algo que, objetivamente, está apenas pressuposto é considerado um discurso inadequado. Para compreendermos essa afirmação, é útil comparar a dialética com as alternativas freqüentemente apresentadas por discursos não dialéticos.

---

<sup>6</sup> Fausto (1983:27) diz que se trata de uma “presença-ausente”.



Em primeiro lugar, as alternativas baseadas na lógica formal não consideram o “não é” em um registro distinto do “é”, tendo dificuldades em tratar de um objeto que, ao mesmo tempo, “é” e “não é”<sup>7</sup>. A primeira alternativa que a ciência corrente nos apresenta, portanto, é um discurso sobre o que “é”, expresso através de *juízos de inerência*. Conforme mostra Fausto (1983, 2002), o juízo de inerência não admite qualquer negação do sujeito, atribuindo-lhe o estatuto de sujeito posto. Diz, deste modo, que *homem (posto) é o senhor feudal (posto)*, realizando a *fundação* do homem ao dizer o que ele, enquanto sujeito, “é”. Para Marx, contudo, se tal procedimento for realizado ainda no plano da pré-história humana, ele resultará em um juízo de caráter fetichista, em que o sujeito – homem - é imediatamente identificado com o seu predicado – senhor feudal, capitalista, operário, etc. Toma-se o estado do homem no interior de uma “etapa” de sua pré-história, naturalizando-o como se fosse um estado geral constitutivo do homem.

Há, ainda, mais um defeito no juízo de inerência. Se, como Marx, acreditamos que os predicados acima são negações dialéticas do homem, ao identificar este último imediatamente àqueles estaremos, na realidade, identificando contrários. Se o juízo de reflexão nos permitia, por assumir a contradição real, acomodá-la na relação entre sujeito pressuposto e predicado posto, o juízo de inerência, por não assumi-la, acaba sofrendo uma contradição “vulgar”: para ele, o homem (posto) é igual ao o não-homem (posto).

Pode-se dizer que a segunda alternativa apresentada pela lógica formal é, por sua vez, um discurso sobre o que “não é”. Seu juízo típico é o *juízo convencionalista*. Ele admite a negação do sujeito, porém substitui a negação dialética (negação-conservação) do juízo de reflexão por uma negação “pura e simples”, que expulsa o sujeito do discurso. Assim, diz que *o homem (vazio) é o operário (posto)*.

Segundo Ruy Fausto, o convencionalismo é a “ideologia simetricamente oposta ao fetichismo”<sup>8</sup>. Se no fetichismo a ilusão consiste em identificar imediatamente o sujeito ao predicado, aqui a ilusão consiste em pensar que “homem” é apenas um *nome genérico* que se dá a senhor feudal, operário, capitalista, etc. Ao contrário do juízo de inerência, que nos leva de uma contradição dialética a uma contradição “vulgar”, pois recusa a primeira sofrendo, sem assumi-la, a segunda, o juízo convencionalista equivale

---

<sup>7</sup> Prado (2005).

<sup>8</sup> Fausto (2002:191).

à opção de fugir explicitamente da segunda sem, no entanto, assumir a primeira. Conseqüentemente, o convencionalismo produz uma série de tautologias, dizendo: *o homem (não é mais que) o operário, o homem (não é mais que) o senhor feudal, etc.*

Fausto (1983) mostra ainda que o homem, no esquema totalizante da história feito por Marx, não é o único objeto em processo de passagem da pré-história à história. Ao devir do homem corresponde o devir de outras pressuposições do discurso Marxista, notadamente a riqueza, a liberdade e a propriedade. Assim como no caso do homem, os juízos que as tenham como sujeito gramatical devem ser lidos como juízos de reflexão.

Vejamos um exemplo do próprio autor: no primeiro parágrafo do Volume I de *O Capital*, afirma-se que “a riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como um ‘enorme acúmulo de mercadorias’<sup>9</sup>”. Essa frase poderia reduzir-se ao juízo *a riqueza (pressuposto) é mercadoria (posto)*, no qual o predicado nega o sujeito no sentido indicado anteriormente. Somente ao final de sua pré-história – para Marx, no socialismo - a riqueza poderia ser *posta*, tornando-se *verdadeira riqueza*, e não apenas riqueza em seu estado transitório de mercadoria. Similarmente, no capitalismo expressam-se as demais pressuposições nos seguintes juízos de reflexão: *a propriedade (pressuposto) é a propriedade privada (posto)*, *a liberdade (pressuposto) é a liberdade burguesa (posto)*, etc.

A dificuldade de se construir um discurso explícito sobre o homem, que só o considere pelo prisma do que está posto é, talvez, uma das razões que levou Marx a não adotar o homem como objeto central de *O Capital*. Como afirma Ruy Fausto, “o discurso de *O Capital* tem como objeto central não o operário e o capitalista (o que poderia ser dito, de um modo bastante geral, do discurso sobre a luta de classes)”<sup>10</sup>. O objeto da obra é, na verdade, aquele *sujeito* que está *posto* no interior da sociedade capitalista: o próprio *capital*. Como Marx afirma, o capital é um “sujeito automático”<sup>11</sup> que reduz o homem a seus predicados, sendo estes meros *suportes* da relação de capital.

Enquanto sujeito automático, o capital existe apenas em movimento, permanentemente passando pelos seus momentos de dinheiro e mercadoria. Quando exprimimos algum desses momentos, dizendo *capital é dinheiro* ou *capital é*

---

<sup>9</sup> Marx (1975:43).

<sup>10</sup> Fausto (1983:30).

<sup>11</sup> Marx (1975:188).

*mercadoria*, exprimimos um sujeito que “é” plenamente. Em vez de negações do capital, dinheiro e mercadoria são apenas suas determinações<sup>12</sup>.

Ter em conta que o objeto central da obra econômica de Marx é o capital nos permite compreender o esquema da história apresentado nos *Grundrisse* a partir de outro ângulo. Com efeito, podemos considerá-lo, em vez de uma história dos predicados do homem, uma história do devir do capital como sujeito, da constituição do modo de produção capitalista. É interessante notar que obras de caráter historiográfico, como as de Cardoso (1975) e Costa (1985), mostram que, no esquema dos *Grundrisse*, não se apresenta uma teoria geral dos modos de produção, mas sim a sucessão dos modos que, na história da região mediterrâneo-européia, levou ao aparecimento do capitalismo e à fundação da história mundial.

Para Marx, então, uma vez constituído o modo de produção capitalista, torna-se necessário compreender suas relações econômicas tendo como referência não princípios sobre os agentes, mas sim “a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo”. O capital, portanto, “deve constituir o ponto inicial e o ponto final a ser desenvolvido (...)”<sup>13</sup>.

### 1.1.2 Verdades Empíricas

Na subseção anterior, mostramos que, segundo uma interpretação dialética da obra de Marx, um discurso erigido sobre princípios dedutivos sobre o homem é inadequado no interior do capitalismo. Além disso, vimos que o fato de o “objeto social” capital ter, neste modo de produção, o estatuto de um sujeito pleno levou o autor a focalizar sua análise nesse sujeito e nas estruturas do capitalismo. Cumpre, agora, esclarecer quais são as exigências lógicas que se impõem quando o discurso trata não mais do homem, mas do próprio capital.

É interessante notar que, se no primeiro caso suprimíamos (através de uma negação-conservação) os princípios sobre o homem para não resvalarmos no fetichismo

---

<sup>12</sup> O fato de o sujeito capital ser um sujeito que se define como tal apenas em movimento, em que o seu “devir qualitativo”, ou seja, sua passagem de dinheiro a mercadoria e desta ao dinheiro, deve ser ligado ao seu “devir quantitativo”, ou seja, sua caracterização como valor que se valoriza, faz com que os juízos acima, embora não reflexivos, sejam “inexatos”, pois “congelam” os seus momentos. Como mostra Fausto (2002:198), se os juízos acima têm como referência um sujeito-movimento, deve-se compreendê-los como “significações fluentes”, em que o capital é dinheiro a tornar-se mercadoria, e mercadoria a tornar-se dinheiro.

<sup>13</sup> Marx (1978:122).

ou no convencionalismo, agora devemos, igualmente, suprimir os fundamentos das relações econômicas, para não sermos iludidos pelas formas invertidas com as quais os mesmos apresentam-se na superfície dos fenômenos. Tendo isso em mente, poderemos compreender em que medida as “verdades empíricas”, termo com o qual Fausto refere-se à aparência imediata, são inadequadas como ponto de partida da análise de Marx.

Tomar como ponto de partida verdades empíricas significa iniciar a análise pela forma como os fenômenos concretos se nos apresentam:

*“Quando estudamos um dado país do ponto de vista da Economia Política, começamos por sua população, sua divisão em classes (...); os diferentes ramos da produção, a exportação e a importação, a produção e o consumo anuais, os preços das mercadorias, etc. Parece que o correto é começar pelo real e pelo concreto, que são a pressuposição prévia e efetiva.”. Marx (1978:116)*

No entanto, o autor logo adverte que, “graças a uma observação mais atenta, tomamos conhecimento de que isso é falso”, pois, se começássemos pelo concreto aparente, “teríamos uma representação caótica do todo”<sup>14</sup>. Esses excertos fazem parte da seção intitulada *O Método da Economia Política*, que compõe a introdução de *Para a Crítica da Economia Política*. Nessa seção, um dos raros textos de Marx de caráter explicitamente metodológico, o autor admite que a forma caótica do concreto aparente deve-se ao fato de este ser “*síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso.*”<sup>15</sup> Para esclarecê-la, o pensamento deve, através do expediente da abstração, revelar as determinações mais simples que compõem o concreto.

Há, no entanto, que se atentar para o modo como Marx concebe os pressupostos e os limites desse expediente de abstração. Com efeito, para o autor, a realidade, enquanto síntese de múltiplas determinações, é uma coleção de “abstrações” e “generalidades” *objetivamente postas*. Como mostra Fausto (1987), ao contrário da concepção Kantiana, segundo a qual a realidade objetiva não é capaz de pôr determinações - sendo esta uma prerrogativa exclusiva do pensamento - Marx admite que o mundo objetivo, num certo sentido, “efetua o ato de abstrair”<sup>16</sup>. Como resultado, o concreto é a síntese *objetiva* de múltiplas determinações, é um conjunto de

---

<sup>14</sup> Marx (1978:116). Ver também Rosdolsky (2001:39).

<sup>15</sup> Idem p. 116

<sup>16</sup> Fausto (1983:107)

generalidades que existem como singularidade, daí o uso da expressão “*unidade do diverso*”.

Em conseqüência, quando o cientista recorre ao expediente da abstração para identificar as características mais simples e fundamentais da realidade econômica, ele deve apresentar as abstrações que, objetivamente, constituem essa realidade. O conceito abstrato subjetivo deve realizar uma apresentação das abstrações reais, ou, nas palavras de Marx, as categorias do pensamento devem exprimir “formas de modos de ser, determinações da existência”<sup>17</sup>.

Uma vez identificadas as abstrações mais simples, cumpre em seguida realizar o caminho inverso e recompor a totalidade concreta. Feito isso, porém, esta já não aparecerá de forma caótica, mas como uma totalidade compreendida:

*“(...) se começássemos pela população, teríamos uma representação caótica do todo e, através de uma determinação mais precisa, (...) chegaríamos a conceitos cada vez mais simples; do concreto idealizado, (...) [prossequiríamos] até atingir determinações as mais simples” [após concluir o processo de abstração], “teríamos que voltar a fazer a viagem de modo inverso, até dar de novo com a população, mas desta vez não com uma representação caótica do todo, porém com uma rica totalidade de determinações e relações diversas.” (Marx, 1978:116)*

Se, entretanto, Marx afirma que o expediente de identificar as abstrações mais simples já era “o caminho que foi historicamente seguido pela nascente economia”<sup>18</sup>, a “viagem de modo inverso”, por sua vez, é o momento em que seu método mais se diferencia dos demais. Com efeito, por considerar que as categorias mais concretas são uma supressão dialética dos fundamentos mais abstratos, o autor exige que o desenvolvimento destes últimos seja apresentado como um desenvolvimento contraditório. Do contrário, repetir-se-ia o erro que Marx atribuiu a Ricardo, o qual, como vimos no início desse capítulo, teria identificado os fundamentos do sistema, mas errado ao derivar imediatamente a partir deles as relações econômicas mais complexas. Assim, através do uso dos conceitos de supressão, pressuposição e posição, a recomposição do concreto, a “viagem de volta” a que se refere Marx, seria equivalente a

---

<sup>17</sup> Marx (1978:121)

<sup>18</sup> Idem, p. 116

contar a histórica dessas negações sucessivas. Essa exigência, como se vê, nos impede de começar imediatamente por verdades empíricas.

### *1.1.3 O Ponto de Partida Conveniente*

Admitida a inadequação de princípios dedutivos e de verdades empíricas como pontos de partida da apresentação de um objeto contraditório, fica mais claro por que razão Marx escolhe, como sabemos, a mercadoria. Segundo a interpretação de Fausto (1983:145), o ponto de partida escolhido nada mais é do que um “dado”, um elemento suficientemente simples que nos permita apresentar o desenvolvimento contraditório dos fundamentos mais abstratos da economia capitalista.

Saad-Filho (2002:35), por sua vez, acrescenta que, devido ao fato de a apresentação de Marx não ser uma mera dialética de conceitos, não há uma razão estrita para que se adote um determinado ponto de partida. Com efeito, se estivéssemos diante de um discurso axiomático, diferentes pontos de partida poderiam levar a diferentes pontos de chegada. No discurso de Marx, porém, o ponto de chegada seria necessariamente o mesmo, sendo a opção pela mercadoria explicada por sua conveniência em face de outro elemento mais complexo, como o dinheiro.

A opção pela mercadoria nos conduz, agora, a compreender como Marx deriva as relações econômicas a partir dela. Para tanto, devemos nos voltar à primeira seção de *O Capital*.

## **1.2 A Circulação Simples e os Fundamentos da Economia Capitalista**

### *1.2.1 O Objeto e o Sentido da Primeira Seção de O Capital*

Como se sabe, a primeira seção de *O Capital*, composta pelos três primeiros capítulos da obra, tem como objetivos, manifestos nos títulos desses capítulos, a análise da mercadoria, da troca e do dinheiro. Nessa seção, são introduzidos conceitos fundamentais da análise de Marx, como a mercadoria, o valor de uso, o valor de troca, o dinheiro e o trabalho abstrato.

Compreender essa seção, entretanto, é bem difícil, pois esses conceitos, embora cruciais para a compreensão da economia *capitalista*, são introduzidos em um ponto da

obra em que o “sujeito posto” dessa economia, o próprio capital, está ausente. Muitas vezes, portanto, tendeu-se a ver essa seção ora como uma análise de uma suposta sociedade mercantil pré-capitalista que teria existido historicamente, ora como uma mera introdução didática, ou ainda como um equívoco a ser corrigido<sup>19</sup>.

Contudo, Fausto (2002) mostra que a primeira seção tem um sentido lógico importante. Afinal, embora a análise da mercadoria tenha o objetivo de facilitar a apresentação do desenvolvimento contraditório das relações econômicas, isso não seria possível se a análise ocorresse desde o início no âmbito da produção capitalista, ou seja, com a relação de capital já presente no discurso explícito.

Com efeito, se acreditamos que ao desenvolvimento do capital corresponde a negação de seus fundamentos, seria no mínimo mais difícil mostrar essa negação se os fundamentos fossem, desde o início, introduzidos *já como fundamentos negados*. Para superar esse problema, portanto, torna-se necessário apresentá-los como *fundamentos postos*, ainda não afetados de negação.

Esse expediente, porém, não se confunde com uma apresentação desses fundamentos em sua provável existência histórica antes do capitalismo. A apresentação, na verdade, ocorre *no âmbito do capitalismo*, pois fora dele não haveria sentido em falar de categorias como valor e trabalho abstrato, as quais somente nele têm existência real. Fala-se, assim, em capitalismo, porém sem capital. A ausência do capital, entretanto, não tem a mesma natureza que a ausência do homem no discurso convencionalista. Trata-se, novamente, de uma ausência afetada de presença. O capital, na primeira seção, é suprimido, mas permanece enquanto pressuposição. Conforme afirma Fausto (2002), o objeto dessa seção é a “produção capitalista enquanto circulação simples<sup>20</sup>”. Aqui, o juízo *produção capitalista é circulação simples* deve ser lido como um juízo de reflexão.

É interessante notar que, já nesse juízo, vemos que a supressão da produção capitalista através da posição da circulação simples inverte a relação que efetivamente existe entre ambas no capitalismo. Se neste a circulação simples é a *aparência* do sistema e, portanto, um momento negado por suas leis essenciais, na primeira seção de *O Capital* a aparência é posta ao custo da supressão dessas últimas. Como bem mostra Fausto (1983 e 2002), a finalidade do capitalismo é, na circulação simples, “posta entre

---

<sup>19</sup> Ver Fausto (2002:284) e Saad-Filho (2001, cap. 2).

<sup>20</sup> Fausto (2002:284).

parênteses”, representando-se as relações econômicas tais como elas, de fato, se apresentam na superfície dos fenômenos: como simples atos de compra e venda, de troca de equivalentes.

Com isso, enfim, será possível introduzir os fundamentos que, objetos de posterior desenvolvimento, serão progressivamente suprimidos conforme se apresentam as leis essenciais do sistema e as categorias econômicas mais complexas.

### 1.2.2 A Mercadoria: Valor de Uso e Valor

Marx inicia a análise da mercadoria dizendo:

*“a mercadoria é, em primeiro lugar, um objeto exterior, uma coisa que graças às suas propriedades satisfaz necessidades humanas de algum tipo (...) a utilidade de uma coisa faz dela um valor de uso. Mas essa utilidade não flutua no ar. Está condicionada pelas propriedades do corpo da mercadoria (...) Os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza, seja qual for a forma social desta”* Marx (1975a:43-44)

Embora inicie a frase referindo-se à mercadoria e, portanto, a um objeto constituído no interior do capitalismo, Marx prontamente nos remete a uma análise da utilidade de um objeto em qualquer momento histórico<sup>21</sup>. Assim, inicialmente, introduz-se uma determinação *formal* da riqueza no capitalismo - o fato de ela ser mercadoria - que só existe nessa forma social específica. Em seguida, introduz-se uma determinação *material* da riqueza que, por sua vez, nos remete ao universo das determinações antropológicas gerais e, portanto, trans-históricas.

Entretanto, é interessante notar que, no capitalismo, o suporte *material* da utilidade, que tem caráter trans-histórico, adquire uma determinação *formal* válida apenas no capitalismo: a de ser também suporte material do valor de troca, da relação quantitativa que se estabelece entre distintas mercadorias no processo de intercâmbio. Nas palavras de Marx:

*“Na forma de sociedade que vamos examinar, [os valores de uso] são também os portadores materiais do valor de troca”.* Marx (1975a:44-45).

---

<sup>21</sup> A análise a seguir baseia-se em Fausto (1983).



No fato de as características materiais da mercadoria possuírem a dupla determinação de suporte tanto do valor de uso como do valor de troca reside a chave para a compreensão da relação de contrariedade existente, *in nuce*, na forma mercadoria, relação que será objeto de um desenvolvimento ao longo da primeira seção.

Para apreendermos o conteúdo dessa relação, devemos prosseguir com Marx. Segundo o autor, o valor de troca define-se da seguinte forma:

*“Em primeiro lugar, o valor de troca se apresenta como **relação quantitativa**, proporção em que se trocam valores de uso de um tipo por valores de uso de outro tipo, uma relação que se modifica constantemente segundo o tempo e o lugar. O valor de troca, pois, parece ser algo contingente e puramente relativo”.* Marx (1975a:45).

Entretanto, a aparência de gratuidade no fato de, na relação dos valores de troca, as mercadorias serem comensuráveis é logo afastada:

*“Tomemos (...) o trigo e o ferro. Seja qual for sua relação de troca, será possível representá-la sempre por uma equação em que determinada quantidade de trigo se equipara a uma quantidade qualquer de ferro, por exemplo: 1 quarter de trigo = a quintais de ferro. O que denota essa equação? Que existe algo comum, da mesma magnitude, em duas coisas distintas, tanto em 1 quarter de trigo como em a quintais de ferro. Ambas, por conseguinte, são iguais a uma terceira, que em si e para si não é nem uma nem a outra”* Marx (1975a: 45-46).

Em passagem incluída na quarta edição da obra, e portanto ausente na segunda edição, o autor detalha a passagem acima:

*“Daí se deduz, primeiro, que os valores de troca vigentes da mesma mercadoria expressam algo que é igual. Mas, segundo, que o valor de troca somente pode ser o **modo de expressão**, ou forma de manifestação, de um conteúdo que dele se pode distinguir”* (Marx, 1975a:45, nota b).

Esse conteúdo, como se sabe, é o valor. O valor de uso, portanto, é suporte material tanto da utilidade como do valor de troca. Além disso, porém, este último é considerado uma *forma de manifestação* do valor.

A principal fonte de dificuldade na articulação dessas categorias é o fato de Marx afirmar que, enquanto suporte do valor de troca, o valor de uso “se converte na forma em que se manifesta o seu *contrário*, o valor”<sup>22</sup>. O autor considera, como se vê, que no interior da forma valor de troca, o conteúdo opõe-se a seu suporte material, pois o valor é o oposto do valor de uso.

Embora a compreensão dessa relação contraditória que dormita na mercadoria seja fundamental para que se entenda como Marx vê a relação entre valores e preços – a qual nos interessa diretamente –, ela somente será lograda após voltarmos nossa atenção para o duplo caráter do trabalho, fato que dá substância ao duplo caráter da mercadoria.

### 1.2.3 O Duplo Caráter do Trabalho

Uma vez revelado que existe um conteúdo comum na relação de troca entre duas mercadorias, conteúdo este que, além de permitir a própria troca, está em oposição ao valor de uso dessas mercadorias, Marx passa a investigar o que o determina.

Inicialmente, o autor afirma que o valor é o resultado da abstração das propriedades concretas que definem o valor de uso, visto que estas são incomensuráveis entre si:

*“Este algo comum não pode ser uma propriedade natural (...) das mercadorias. (...) salta aos olhos que é precisamente a abstração de seus valores de uso o que caracteriza a relação de intercâmbio entre as mercadorias”* (Marx, 1975a:46).

Ao abstrairmos as características concretas das mercadorias, porém, revelaremos que sua propriedade comum é a de serem produtos do trabalho:

*“Agora, se colocarmos de lado o valor de uso do corpo das mercadorias, só lhes restará uma propriedade: a de ser produtos do trabalho”*. (Marx, 1975a:46).

---

<sup>22</sup> Marx (1975:69). Destaque meu.

O trabalho, enquanto fundamento substancial do valor, deve ser discernido do trabalho enquanto produtor de valores de uso, afinal são estes últimos que se devem abstrair. Surge então o conceito que Marx considerava uma de suas maiores realizações teóricas: o duplo caráter do trabalho que corresponde ao duplo caráter da mercadoria<sup>23</sup>. Assim, enquanto substância do valor, o trabalho não é trabalho concreto, qualitativamente específico, mas trabalho abstrato, qualitativamente igual aos demais e distinto apenas quantitativamente.

Nesse ponto, descobre-se a raiz da oposição entre valor e valor de uso, pois Marx considera o trabalho abstrato como o contrário do trabalho concreto. Em um trecho mais adiante em *O Capital*, ele afirma:

*“uma segunda peculiaridade da forma de equivalente o fato de que o trabalho concreto se converta na forma em que se manifesta o seu contrário, o trabalho abstratamente humano”* (Marx, 1975a:72).

A mesma relação é expressa em *Para a Crítica*, com a ressalva de que, nesse texto que precede *O Capital* em cerca de dez anos, o autor ainda usa o termo valor de troca em lugar de valor:

*“o trabalho que se apresenta no valor de troca é pressuposto como trabalho do indivíduo particularizado e se torna social assumindo a forma do seu oposto direto: a forma da generalidade abstrata”*. (Marx, 1978:140).

A razão por que Marx considera o trabalho abstrato como o contrário do trabalho concreto já foi matéria de um longo debate. A confusão reside no fato de que, em diversas passagens, o autor refere-se ao trabalho abstrato, por meio de uma definição fisiológica, como *trabalho em geral*:

*“Ainda que sejam atividades produtivas qualitativamente distintas, o trabalho do alfaiate e o do tecelão são ambos gasto produtivo de cérebro, músculo, nervo, mão, etc. humanos, e nesse sentido ambos são trabalho humano”*. (Marx, 1975a:54).

---

<sup>23</sup> Marx enfatiza a importância e novidade da distinção entre trabalho concreto e trabalho abstrato em carta a Engels datada de 24 de agosto de 1867. Uma transcrição está disponível em [http://www.marxists.org/archive/marx/works/1867/letters/67\\_08\\_24.htm](http://www.marxists.org/archive/marx/works/1867/letters/67_08_24.htm).

Esse procedimento incentivou muitos autores, em especial Böhm-Bawerk (1949), a criticar a proposição de que trabalho abstrato e trabalho concreto e, por conseguinte, valor e valor de uso, fossem contrários. Afinal, a definição fisiológica acima nos leva a crer que o trabalho abstrato é apenas um gênero dos trabalhos concretos. Como o gênero não se opõe à espécie, subsumindo-a tão somente, a assertiva de Marx parece equivocada.

Entretanto, essa primeira impressão é falsa, e um exame cuidadoso da passagem a seguir, de *Para a Crítica*, pode resolver a questão:

*“Para medir os valores de troca das mercadorias pelo tempo de trabalho contido nelas, os diversos trabalhos devem estar reduzidos a trabalho sem diferenças, uniforme, simples; em breve, a trabalho que é qualitativamente o mesmo, e, por isso, se diferencia apenas quantitativamente.*

*Essa redução aparece como uma abstração, mas é uma abstração que é praticada diariamente no processo social de produção. A resolução de todas as mercadorias em tempo de trabalho não é uma abstração maior **nem tampouco menos real** que a de todos os corpos orgânicos em ar. O trabalho que é medido desta maneira, isto é, pelo tempo, aparece não como o trabalho de diferentes sujeitos, mas, ao contrário, os indivíduos diversos que trabalham **aparecem como meros órgãos do trabalho**”. Marx (1978:137, grifos meus).*

Nesse excerto, nota-se que o processo de abstração do trabalho não se confunde com uma simples generalização subjetiva por parte do analista. Trata-se, na verdade, de uma *abstração real*, pois o trabalho abstrato é *posto* pela realidade social. A generalidade dos trabalhos, por sua vez, tem o status de uma pressuposição que, com a existência real do trabalho abstrato, é suprimida enquanto simples generalidade, adquirindo uma dimensão substancial:

*“Não é a realidade biológica da universalidade do trabalho que constitui o trabalho abstrato, mas a posição dessa realidade, e a posição não é mais biológica. (...) A generalidade em sentido fisiológico (...) não constitui o trabalho abstrato: ela é apenas a realidade natural pressuposta à (posição) deste. A realidade social **faz com que valha** o que era apenas uma realidade natural”. Fausto (1983:92).*

Há diversas passagens de *O Capital* em que a posição de uma coisa mostra-se essencial para sua existência, como a quarta seção do primeiro capítulo. Essa seção, talvez uma das mais conhecidas, pois se dedica ao fetichismo da mercadoria, examina as determinações do valor e do trabalho abstrato tal como elas aparecem em outros modos de produção. Em primeiro lugar, imaginando-se na ilha de Robinson Crusóé, o autor afirma que o náufrago faz registro “dos objetos úteis que possui, das diversas operações requeridas para sua produção, e, finalmente, do tempo de trabalho que em média lhe custam determinadas quantidades dos diferentes produtos”. Em seguida, agrega que as relações entre Robinson “e as coisas que formam a riqueza por ele mesmo criada (...) já contêm (...) todas as determinações essenciais do valor<sup>24</sup>”. Em seguida, Marx fornece exemplos de outros modos de produção, como a sociedade feudal e o coletivismo primitivo, nos quais o tempo de trabalho, bem como o trabalho tomado abstratamente, têm um caráter funcional.

Entretanto, em que pese à existência das determinações do valor e do trabalho abstrato em épocas pré-capitalistas, somente no capitalismo eles são postos objetivamente. Afinal, se antes elas só existiam no plano da representação (na cabeça de Robinson, por exemplo), no capitalismo, em que há generalização da produção e troca de mercadorias, elas adquirem existência social, adquirem o status de *coisas sociais*. Conforme diz provocativamente Ruy Fausto, Marx reconhece que “de certo modo, o real ‘pensa’, isto é, o real põe, efetua o ato de abstrair<sup>25</sup>”.

Em *Para a Crítica*, em passagem a propósito do trabalho abstrato, temos ainda mais um exemplo de que somente em condições sociais específicas se pode falar em sua existência:

*“A indiferença com relação ao gênero de trabalho determinado pressupõe uma totalidade muito desenvolvida de gêneros de trabalho efetivos, nenhum dos quais domina os demais. Tampouco se produzem as abstrações mais gerais senão onde existe o desenvolvimento concreto mais rico, onde um aparece como comum a muitos, comum a todos. (...). A indiferença em relação ao trabalho determinado corresponde a uma forma de sociedade na qual os indivíduos podem passar com facilidade de um trabalho a outro e na qual o gênero determinado de trabalho é fortuito, e , portanto, é-lhes*

---

<sup>24</sup> Marx (1975:93-94).

<sup>25</sup> Fausto (1983:107)

*indiferente. Neste caso o trabalho se converteu não só como categoria, mas na efetividade em um meio de produzir riqueza em geral, deixando, como determinação, de se confundir o indivíduo em sua particularidade*". (Marx, 1978:119)

Dizer que o trabalho abstrato é resultado de uma abstração real, embora seja uma condição necessária para respondermos por que ele é o contrário do trabalho concreto, não é suficiente. Deve-se, ainda, acrescentar que a relação de contrariedade surge porque, enquanto generalidade posta, o trabalho abstrato adquire também o caráter de singularidade, tornando-se um *universal concreto*. A generalidade, assim, passa a existir ao lado das determinações particulares, subsumindo-as em uma relação de oposição<sup>26</sup>.

Para que essa afirmação adquira mais sentido, deve-se reler o trecho de *Para a Crítica* citado no início dessa subseção. Ao final dele, Marx afirma que "o trabalho que é medido desta maneira, isto é, pelo tempo, aparece não como o trabalho de diferentes sujeitos, mas, ao contrário, os indivíduos diversos que trabalham aparecem como meros órgãos *do trabalho*".

Nessa passagem, aparece o caráter de unidade do trabalho no capitalismo. Afinal, quando o capital ascende à posição de sujeito, com o conseqüente rebaixamento dos homens a suportes, os diversos trabalhos concretos destes são, adicionalmente, reduzidos a meros "órgãos" de uma *unidade*, "o trabalho"<sup>27</sup>. Tudo se passa como se o gênero "trabalho" existisse realmente ao lado dos diversos trabalhos individuais, determinando inclusive a sua própria distribuição:

*"Daí Marx afirmar que o trabalho abstrato é o 'contrário imediato' do trabalho concreto e também que o valor está em oposição ao valor-de-uso, e não em uma simples diferença: a oposição vem do caráter de 'coisa social', de 'substância' autônoma e controladora dos trabalhos privados adquirida pelo trabalho abstrato na sociedade de produtores de mercadorias. (...) A diferença dos trabalhos concretos é determinada pela identidade do trabalho abstrato, por seu "outro", sendo uma oposição e não uma diversidade*". (Grespan, 1999:65-66)

---

<sup>26</sup> Ver Paulani (1991:110).

<sup>27</sup>Também para Ruy Fausto, o momento da unidade deve ser atribuído ao trabalho abstrato: "ele é uma unidade (mesmo se, como diz Marx, esta unidade está constituída por inúmeras forças de trabalho individuais. Aqui a pluralidade é segunda). E é precisamente esta unidade que retira aos seus agentes a condição de sujeitos" (1983:92).

Até este ponto da apresentação, em que ainda não se introduziram a troca nem o dinheiro, a oposição entre trabalho abstrato e trabalho concreto, e entre valor e valor de uso, é contida na mercadoria, a qual, por sua vez, adquire o caráter de unidade de aspectos opostos.

Conforme sejam introduzidos os conceitos de troca e de dinheiro, o que faremos nas subseções a seguir, essa oposição será desenvolvida, adquirindo o caráter de uma oposição externa.

#### *1.2.4 O Valor de Troca como Forma do Valor*

Como vimos, Marx inicia o primeiro capítulo de *O Capital* explorando a percepção dos economistas clássicos, que viam a mercadoria como portadora de um duplo caráter: o de ser valor de uso e valor de troca. A análise deste último, porém, o levou a revelar que ele é a forma de existência de um fundamento distinto, o valor. Em seguida, o autor volta sua atenção aos determinantes do valor, trazendo à baila o duplo caráter do trabalho. Antes de fazê-lo, porém, Marx adverte que “o desenvolvimento da investigação voltará a conduzir-nos ao valor de troca como modo de expressão ou forma de manifestação necessária do valor<sup>28</sup>”. Deste modo, na terceira parte do capítulo o autor volta a dedicar-se ao valor de troca, momento em que a contradição inerente à mercadoria será desdobrada.

O fato de o valor de troca ser a forma necessária de manifestação do valor é consequência justamente do fato de este último, como vimos, ter objetividade apenas social. Segundo Marx, enquanto valores, as mercadorias possuem uma objetividade diferente da “objetividade sensorialmente grosseira de seus corpos”. Como resultado, “por mais que se vire e manipule uma mercadoria qualquer, ela permanecerá inacessível enquanto coisa que é valor”. Se, portanto, a objetividade é somente social, ela “só pode manifestar-se na relação social entre as diversas mercadorias<sup>29</sup>”.

Na circulação simples, a forma por excelência que tais relações assumem é a troca. É interessante notar, entretanto, que mesmo uma análise superficial das trocas

---

<sup>28</sup> Marx (1975:47).

<sup>29</sup> (Marx, 1975:58)

revela que elas raramente ocorrem por meio de escambo, sendo intermediadas, ao contrário, por uma “forma comum de valor”, o dinheiro. Assim, através da análise do valor de troca, Marx propõe-se a tarefa de derivar o dinheiro e, o que aqui nos interessa em particular, o forma preço.

Segundo Fausto (1983), o que Marx apresenta é a gênese lógica do dinheiro, que corresponde, de forma análoga ao que vimos de considerar sobre o esquema Marxista da história, à passagem da pré-história lógica do dinheiro à sua história. Para tanto, a análise inicia-se por formas que se situam *aquém* do dinheiro, que, como veremos, recebem o nome de forma de equivalente simples, extensiva e geral. Através dessa seqüência, o dinheiro ascende do plano do discurso implícito, em que é um objeto pressuposto, ao plano do discurso explícito, completando sua gênese como objeto posto.

Em cada uma dessas formas, a oposição entre valor de uso e valor, contida em cada mercadoria, será revelada através de uma oposição externa entre mercadorias diversas.

#### *1.2.4.1 A Forma Simples do Valor*

A derivação do dinheiro inicia-se pela expressão de equivalência entre duas mercadorias singulares, como em uma troca por escambo:

$$X \text{ da mercadoria A} = Y \text{ da mercadoria B}$$

Segundo Fausto (1983), Marx inicia a gênese do dinheiro por essa expressão para introduzir seu momento de singularidade, deixando para as formas seguintes do valor o papel de introduzir o momento de pluralidade do dinheiro, completando sua gênese como um universal concreto.

Na forma simples do valor, as mercadorias desempenham papéis distintos. A primeira, mercadoria A, expressa seu valor na segunda, mercadoria B, a qual, por sua vez, serve de material para expressão do valor de A. Conseqüentemente, diz-se que a primeira assume a *forma relativa de valor*, ao passo que a segunda assume a *forma de equivalente*.

A separação dos papéis das duas mercadorias é o momento privilegiado em que ocorre a exteriorização da contradição entre valor e valor de uso contida em cada uma



delas. Os dois pólos dessa contradição são separados, e cada mercadoria, na expressão de valor acima, passa a representar apenas um deles.

*“A antítese interna entre valor de uso e valor, oculta na mercadoria, manifesta-se pois através de uma antítese externa, ou seja, através da relação entre duas mercadorias, na qual uma delas, aquela **cujo** valor deve ser expresso, conta única e diretamente como valor de uso, ao passo que a outra mercadoria, aquela **na qual** se expressa o valor conta única e diretamente como valor de troca”. Marx (1975a:75)*

Como se vê, a mercadoria na forma de equivalente passa a contar unicamente como valor de troca, sendo o seu valor de uso o material de expressão do valor da mercadoria na forma relativa. Similarmente, o trabalho concreto contido na mercadoria B torna-se meio de expressão do trabalho abstrato contido na mercadoria A, o qual, como sabemos, é o seu oposto:

*“A primeira peculiaridade que salta à vista quando se analisa a forma de equivalente é que o valor de uso se converte na forma em que se manifesta o seu contrário, o valor. (...)*

*É, pois, uma segunda peculiaridade da forma de equivalente o fato de que o trabalho concreto se converta na forma em que se manifesta seu contrário, o trabalho abstratamente humano.”.(Marx, 1975a:69-72).*

A relação entre a forma relativa e a forma equivalente é, sem lugar a dúvida, uma relação de *oposição*. Esse fato tem implicações decisivas para nossa compreensão da forma preço e, como veremos, para que se realize a crítica de algumas leituras do problema da transformação.

Com efeito, Marx compreende a figura da oposição à maneira Hegeliana, distinguindo-a, portanto, da mera *diferença*. Os termos de uma relação de diferença são ontologicamente independentes e, devido a isso, indiferentes entre si: não dependemos de um deles para dizer o que o outro é. A relação de oposição, por sua vez, é constitutiva dos termos relacionados, pois um só é porque o outro *não é*.

Deste modo, a forma de equivalente deixa de ser um mero veículo conveniente para expressar o valor da forma relativa, tornando-se, pelo contrário, “forma de manifestação *necessária* do valor”<sup>30</sup>, sendo que tal necessidade deve ser compreendida com referência à relação de contrariedade entre as duas formas.

Deve-se ainda notar que, assim como no caso do homem no esquema Marxista da história, o dinheiro não está ausente na forma simples do valor. Ao contrário do que se poderia pensar, não há aqui uma simples referência ao escambo. Como se trata da gênese lógica do dinheiro, não se pode partir nem de sua simples ausência – caso em que não haveria gênese por desenvolvimento -, nem tampouco de sua presença – caso em que a gênese já estaria completa. Seu estatuto é, como se pode presumir, o de uma *pressuposição*.

Com efeito, mostra Fausto (1983), se digo que *o dinheiro é a mercadoria singular na forma equivalente*, exprimo apenas a dimensão de singularidade do dinheiro. O predicado não convém ao sujeito, visto que este último é tanto singular como geral. O dinheiro é suprimido, portanto, em uma relação de reflexão.

#### 1.2.4.2 *Forma Total ou Desenvolvida do Valor*

Na forma desenvolvida, o valor de uma determinada mercadoria se expressa em todas as demais mercadorias, o que equivale a dizer que todo corpo de mercadoria converte-se em material para a expressão do valor daquela que ocupa a forma relativa:

$$X \text{ mercadoria } A = U \text{ mercadoria } B; \text{ ou } V \text{ mercadoria } C; \text{ ou } W \text{ mercadoria } D$$

Se, na forma anterior, o momento da singularidade estava posto, agora ocorre o inverso: põe-se a generalidade e pressupõe-se a singularidade. Afinal, a forma desenvolvida estabelece pela primeira vez a *equivalência geral* entre os diversos produtos do trabalho humano. Enquanto a forma simples apresentava uma relação potencialmente fortuita – pois o motivo da comparação entre as mercadorias poderia ser

---

<sup>30</sup> Marx (1975:147). Grifo meu.

contingente -, a forma desenvolvida, por sua vez, torna claro que a comensurabilidade vem do fato de todos os itens da série serem produtos do trabalho humano.

*“pela primeira vez esse mesmo valor [o valor do linho, mercadoria A] se manifesta autenticamente como uma gelatina de trabalho humano indiferenciado. O trabalho que o constitui [ao linho], com efeito, se vê apresentado agora expressamente como trabalho equivalente a qualquer outro trabalho humano, seja qual for a forma natural que este possua”. (Marx, 1975a:77).*

Novamente, quando dizemos *o dinheiro são todas as mercadorias na forma de equivalente*, expressamos uma relação de reflexão. Embora a generalidade esteja presente, ela não está posta em uma mercadoria singular. Com efeito, ela existe em uma seqüência infinita de mercadorias individuais e diferentes entre si, mas não ultrapassa os limites de cada encadeamento possível de itens particulares.

*“(...) a expressão **relativa** do valor da mercadoria é **incompleta**, porque a série em que se representa é infinita. (...) Como a forma natural de cada classe singular é aqui uma **forma particular de equivalente** ao lado de outras inumeráveis formas **particulares** de equivalente, apenas existem **formas restringidas de equivalente**, cada uma das quais **exclui** as outras. Igualmente, o **tipo de trabalho útil, concreto, determinado**, contido em cada equivalente particular de mercadorias não é mais que uma forma **particular**, e portanto **não exaustiva**, **de manifestação do trabalho humano**. É certo que este possui sua forma plena ou total de manifestação no **conjunto global** dessas formas **particulares** de manifestar-se. Mas carece, assim, de uma forma **unitária** de manifestação. (Marx, 1975a:79)*

#### 1.2.4.3 Forma Geral de Valor

Na forma geral do valor, a mercadoria A, que antes aparecia na posição relativa, agora ocupa a forma de equivalente, trocando de posição com as demais:

$$\begin{array}{l}
 u \text{ mercadoria B} \\
 v \text{ mercadoria C} \\
 w \text{ mercadoria D,} \\
 \text{etc.}
 \end{array}
 \left. \vphantom{\begin{array}{l} u \\ v \\ w \\ \text{etc.} \end{array}} \right\} = z \text{ mercadoria A}$$

Embora, à primeira vista, a forma geral pareça ser uma simples inversão da forma desenvolvida, ela tem um significado lógico preciso. A inversão representa, na verdade, duas *exclusões* simultâneas, a exclusão da mercadoria A da forma relativa e a exclusão de todas as demais mercadorias da forma de equivalente.

Além disso, não se trata de exclusões ideais ou subjetivas, mas de exclusões reais, resultados do processo social de constituição de um equivalente geral. Como mostra Fausto (1983), na forma desenvolvida do valor qualquer mercadoria que ocupasse a forma relativa poderia, para o seu possuidor, funcionar como equivalente geral. Por sua vez, na forma geral, essa equivalência que antes só valia subjetivamente para cada possuidor agora é posta *objetivamente* em uma única mercadoria.

A forma geral efetua, finalmente, a posição da mera universalidade como universalidade concreta, pois a generalidade dos trabalhos humanos adquire uma forma concreta singular. A forma geral reúne as duas formas anteriores, conduzindo o equivalente geral do *não ser* ao *ser*.

*“A forma de valor relativa geral vigente no mundo das mercadorias confere à mercadoria equivalente segregada por ele, ao linho [mercadoria A], o caráter de equivalente geral. Sua própria forma natural é a figura de valor comum a esse mundo (...). Sua forma corpórea funciona como encarnação visível, como crisálida social geral da igualdade com todos os demais trabalhos.”* (Marx, 1975a:82, grifo meu).

#### 1.2.4.4 O Dinheiro e a Forma Preço

Embora tenhamos dito, a propósito da forma anterior, que o equivalente geral é resultado de um processo social de exclusão de uma mercadoria da forma relativa, preocupamo-nos apenas com a relação entre esta última e as demais mercadorias, e não com suas características específicas.

Na forma dinheiro, por sua vez, o equivalente geral é a mercadoria cujo corpo é adequado à expressão do valor. O processo de gênese do dinheiro, ainda que em nossa análise seja predominantemente lógico, tem pressupostos históricos definidos. No século XIX, período em que se produz a obra de Marx, o material adequado à forma dinheiro são os metais preciosos.

Em vez de identificar imediatamente o dinheiro ao ouro, o que equivaleria a sugerir que a existência daquele em uma matéria diferente deste último seria uma aberração, o método de Marx permite a interpretação de que os metais preciosos são apenas a matéria adequada que o dinheiro, em um dado momento histórico, toma para si. Para tanto, é útil analisar uma conhecida passagem de *Para a Crítica*, citada novamente no segundo capítulo de *O Capital*, na qual Marx afirma que “embora o ouro e a prata não sejam naturalmente dinheiro, dinheiro é naturalmente ouro e prata”<sup>31</sup>. Como mostra Fausto (1983), podemos reduzir a afirmação acima aos juízos *o ouro é dinheiro* e *o dinheiro é ouro*. O primeiro deve ser lido como um juízo de reflexão, pois a naturalidade do ouro é suprimida, na sociedade capitalista do século XIX, por sua função como suporte da forma dinheiro. Interpretá-lo como um juízo de inerência, por sua vez, equivale a supor que ser dinheiro é uma qualidade natural do ouro, resvalando-se no fetichismo. Por outro lado, o segundo juízo deve ser lido como um juízo de inerência, em que o ouro, no capitalismo, é uma simples determinação do sujeito posto dinheiro, matéria adequada a esta forma.

A expressão do valor quando o dinheiro ocupa a forma de equivalente recebe o nome de *preço*.

$$X \text{ da mercadoria } A = Y \text{ da mercadoria dinheiro}$$

---

<sup>31</sup> Marx (1975a).

A tensão, presente desde a forma simples de expressão do valor, entre particularidade e universalidade concreta adquire, com a forma preço, sentido completo. Com efeito, estando presente o dinheiro, tudo se passa como se o gênero das mercadorias existisse, na forma de uma mercadoria particular, *ao lado* de todas as outras mercadorias.

*“É como se ao lado e além dos leões, tigres, lebres e todos os animais efetivamente reais, que agrupados constituem as diferentes raças, espécies, subespécies, famílias, etc. do reino animal, existisse também o **animal**, encarnação individual de todo o reino animal”*. (Marx, excerto da primeira edição de *O Capital*, apud Fausto, 1983:91).

Se a relação de contrariedade entre as formas relativa e equivalente, presente desde o início da apresentação da gênese do dinheiro, já obrigava a primeira a expressar seu valor na segunda, uma vez concluída essa gênese, a forma preço adquire o status de forma necessária de manifestação do valor de qualquer mercadoria.

*“enquanto medida de valor, o dinheiro é a **forma de manifestação necessária** da medida do valor **imane**nte às mercadorias: o tempo de trabalho”*. (Marx, 1975a:115).

### **1.3 A Lei do Valor no Plano da Circulação Simples**

Até agora mostramos como Marx, partindo da forma elementar da mercadoria, apresenta as categorias econômicas mais abstratas tais como elas encontram-se no plano da circulação simples. Neste momento, devemos analisar em que medida se pode falar de uma Lei do Valor nesse plano, visto que é sobretudo em relação à esse Lei que desenvolveremos, mais à frente, o tema da transformação de valores em preços.

Com efeito, embora tenhamos seguido a apresentação de *O Capital* em sua análise da mercadoria, não procuramos responder por que razão os produtos do trabalho assumem essa forma no capitalismo. A resposta está em que, já na circulação simples, embora a produção esteja relegada ao discurso implícito e, portanto, pressuposta, a

divisão social do trabalho apresenta-se como uma divisão entre produtores privados e independentes.

Nesse fato, Rubin (1980) baseia sua clássica interpretação da teoria do valor-trabalho de Marx. Segundo ele, o mérito dessa teoria não é o de haver descoberto que por trás do valor das mercadorias está o trabalho humano, senão o de haver mostrado por que motivo o trabalho humano assume a forma de valor no capitalismo. Afinal, se há autonomia recíproca entre os produtores, “a sociedade não regula diretamente a atividade de trabalho de seus membros, não determina o que vai ser produzido nem quanto”<sup>32</sup>.

No plano da circulação simples, portanto, isolados *a priori*, os agentes produtivos socializam-se *a posteriori* através do mercado, vinculando-se uns aos outros através das trocas. Ora, em tal sociedade, em que o caráter privado da produção impede que se defina *ex ante* quanto do trabalho social será gasto em cada atividade, deve-se engendrar uma norma específica de regulação social que realize essa definição. Do contrário, a reprodução dessa sociedade no tempo fica comprometida.

No plano da circulação simples, Marx propõe uma resposta dupla para essa questão. Em primeiro lugar, na seção sobre o fetichismo, o autor postula que as relações sociais entre produtores isolados só podem ocorrer *através dos produtos do trabalho* e, portanto, através de *coisas*. Nesse contexto, esses produtos adquirem sua forma tipicamente capitalista, a forma mercadoria.

*“Somente os produtos de trabalhos privados autônomos, reciprocamente independentes, enfrentam-se como mercadorias”.*(Marx, 1975a:52).

Em segundo lugar, na ausência de coordenação prévia da distribuição do trabalho social, o sistema engendra, à maneira de uma propriedade social emergente, uma norma regulatória específica, a qual é, ela mesma, uma *coisa social*: a relação social de valor, ou Lei do Valor.

Com efeito, através da comparação dos valores das diversas mercadorias, os produtores tendem a ajustar as quantidades de trabalho em cada setor.

---

<sup>32</sup> Rubin (1980:21)

*“As reais conexões e interações entre as empresas individuais – que se poderia chamar de independentes e autônomas – se fazem através da comparação do valor dos bens e de sua troca. A sociedade regula, através os produtos do trabalho, as mercadorias, isto é, coisas”. Rubin (1980:21-22)*

A necessidade de uma norma de regulação adquire mais substância quando se completa a apresentação da gênese do dinheiro. Nesse ponto, de fato, ocorre uma cisão no ato de compra e venda, pois se no escambo toda compra é uma venda e vice-versa, na troca intermediada pelo dinheiro, o momento da venda (M-D) autonomiza-se frente ao momento da compra (D-M). Ao vender uma mercadoria, não é necessário comprar imediatamente outra - como no caso do escambo -, sendo possível reter riqueza em dinheiro durante um período de tempo.

O processo de circulação torna-se, assim, contraditório em um sentido preciso. De um lado, é necessário que suas diferentes etapas, compras e vendas, sejam em alguma medida coincidentes, de forma a garantir a reprodução de uma sociedade em que há divisão do trabalho. Assim, enquanto mecanismos por excelência de reprodução social, os atos da circulação são dotados de uma *unidade interna*, sendo impedidos de autonomizar-se indefinidamente sob risco de impedir tal reprodução.

Por outro lado, a relativa independência entre os produtores, acrescida do fato de se tratar de uma economia monetária, obriga que alguma autonomia entre compras e vendas necessariamente exista. Deste modo, a circulação adquire um caráter contraditório, em que a unidade interna somente se faz valer através da autonomia externa.

*“Ninguém pode vender sem que outro compre. Porém, ninguém necessita comprar imediatamente apenas porque vendeu. A circulação derruba as barreiras temporais, locais e individuais que se opõem ao intercâmbio de produtos, e o faz precisamente porque **cinde**, na **antítese** entre venda e compra, a **identidade direta** que existe entre alienar o produto do trabalho próprio e adquirir o produto do trabalho alheio. O fato de que os processos que se contrapõem autonomamente configurem uma **unidade interna** significa que sua unidade interna move-se através de **antíteses externas**.” Marx (1975a:138)*



A Lei do Valor é o mecanismo pelo qual o sistema regula as antíteses externas de modo a garantir a unidade interna, ou seja, a reprodução social. Como esta última deve necessariamente ocorrer através daquelas, tem lugar um complexo *metabolismo*<sup>33</sup>, em que a equilibração é um processo social emergente que ocorre a partir do permanente desequilíbrio.

*“assim como o valor-de-troca da mercadoria existe duplamente, enquanto mercadoria determinada e enquanto dinheiro, decompõe-se o ato de troca em dois atos autônomos reciprocamente: a troca das mercadorias por dinheiro, a troca do dinheiro por mercadorias; compra e venda. Como estes [atos] adquiriram uma forma de existência reciprocamente indiferente, separada um do outro espacial e temporalmente, acaba sua identidade imediata. Eles podem corresponder ou não corresponder; eles podem ser congruentes ou não; eles podem estar em desproporção um para com o outro. Eles procurarão constantemente se equilibrar; mas no lugar da igualdade mediata anterior [no caso do escambo] entrou agora o movimento contínuo de equilibração, que pressupõe mesmo o constante desequilíbrio. A consonância agora pode ser alcançada possivelmente pela travessia das dissonâncias externas”.* (Marx, Grundrisse, *apud* Grespan, 1999:91).

Como resultado desse permanente, porém não deliberado, processo de equilibração, fenômenos emergentes como os preços de mercado, sujeitos à operação mais ou menos contingente das forças da oferta e da demanda, podem divergir, já na circulação simples, de seu fundamento, o valor. Afinal, a flexibilidade da forma preço é precisamente o que permite que se acomodem os desequilíbrios.

*“A magnitude do valor expressa, pois, uma relação necessária e imanente ao processo de formação da mercadoria com o tempo necessário de trabalho. Ao transformar-se em preço a magnitude do valor, essa relação necessária aparece*

---

<sup>33</sup> Com efeito, Marx há algumas ocasiões em que Marx se refere explicitamente à circulação como um processo de metabolismo social. Em *Para Crítica*, por exemplo, o autor diz: “A troca de mercadorias é o processo no qual o metabolismo social, isso é, a troca dos produtos particulares dos indivíduos privados, é, ao mesmo tempo, a geração de relações de produção sociais determinadas que os indivíduos contraem neste metabolismo (...). A totalidade deste processo, que se apresenta com o decorrer de processos distintos, é a *circulação*.” Marx (1978:154). Para uma análise mais detalhada da formação de preços como um processo metabólico, e para uma comparação deste com o processo conciliatório proposto pela teoria neoclássica, ver Prado (2006).

*como relação de troca entre uma mercadoria e a mercadoria dinheiro, que existe à sua margem. Porém, nessa relação pode-se tanto expressar a magnitude do valor da mercadoria como essa magnitude deformada para mais ou para menos, conforme as circunstâncias. Portanto, na própria forma preço está implícita a possibilidade de incongruência quantitativa, de uma divergência, entre o preço e a magnitude de valor. Não se trata, de modo algum, de um defeito dessa forma, senão o contrário: é isso o que a torna adequada a um modo de produção em que a norma só pode impor-se como lei tendencial que, em meio à carência de regras, atua cegamente.” (Marx, 1975a:125).*

### *1.3.2 O Estatuto Modal da Lei do Valor na Circulação Simples*

Embora já ao tratar da circulação simples Marx refira-se ao fato de a Lei do Valor funcionar como norma regulatória do sistema, o autor não se atém à análise do estatuto modal dessa Lei. Com efeito, na primeira seção não se discute em que medida se trata de uma Lei necessária ou apenas possível.

Contudo, as observações do autor a propósito do estatuto modal das crises são úteis para iluminar qual seria sua visão com relação à Lei do Valor. A crise, nesse plano da análise, é o resultado do colapso da regulação pela lei do valor e da conseqüente autonomização excessiva dos momentos da troca com relação à sua unidade interna. Em face disso, esta se faz valer violentamente, na forma de uma crise. Porém, as condições para que a crise, que existe sempre como possibilidade, passe à efetividade ainda não estão presentes no plano da circulação simples, devendo-se antes introduzir, portanto, o capital e as diversas mediações entre as categorias mais abstratas e aquelas mais concretas.

*“Se a autonomização externa de aspectos que internamente não são autônomos, e não o são porque se complementam reciprocamente, prolonga-se até certo ponto, a unidade interna impõe-se violentamente por meio de uma crise. A antítese imanente à mercadoria (...) adota suas formas mais evoluídas de movimento na antítese da metamorfose mercantil. Essas formas contêm a possibilidade, mas unicamente a possibilidade, das crises. Para que tal possibilidade se desenvolva, convertendo-se em realidade efetiva, requer-se todo um conjunto de condições que ainda não*

*existem, de modo algum, no plano da circulação simples de mercadorias”*. (Marx, 1975a:139).

Como se vê, a possibilidade das crises no plano da circulação simples é apenas *formal*<sup>34</sup>. Pensamos que o mesmo se aplica à possibilidade da regulação pela Lei do Valor.

Enquanto não se introduzir a concorrência entre capitais, momento em que ocorre a transformação de preços diretos – proporcionais aos valores - em preços de produção, o valor funciona como regra de troca entre distintas mercadorias, determinando a proporção em que elas são trocadas. A regulação, portanto, só pode ocorrer através de desvios dos preços de mercado com relação aos valores das mercadorias, motivando os agentes a migrar de um setor a outro.

Como, na circulação simples, a apropriação do produto ocorre pelo trabalho próprio, a regulação torna-se uma questão de “bom senso”, em que o produtor exigiria receber, no mercado, a mesma quantidade de valor que produziu<sup>35</sup>. A coerção sobre os produtores, assim, depende de sua intenção, sendo, portanto, uma coerção fraca. Algo muito distinto ocorrerá quando, nas seções posteriores, for introduzido o conceito de capital, o qual dotará a Lei do Valor de um caráter objetivo e, em princípio, auto-implementável, reduzindo os agentes a seus suportes.

Isso, porém, exigirá a supressão da circulação simples e, como veremos, do próprio valor como regra de troca entre as mercadorias, através da transformação.

---

<sup>34</sup> Para uma análise mais detalhada do estatuto modal da crise na circulação simples, e em *O Capital* de forma geral, ver Grespan (1999).

<sup>35</sup> Como mostra Fausto (1983), esse é um dos argumentos que Cornelius Castoriadis utiliza em sua conhecida crítica à teoria do valor de Marx.

## Segundo Capítulo

### 2.1 A Dedução do Capital

Conforme vimos no capítulo anterior, a regulação da economia capitalista pela Lei do Valor tem, no plano da circulação simples, apenas o estatuto de uma possibilidade formal. Vimos ainda que, nessa esfera, apresenta-se não apenas a aparência do sistema, na medida em que os atos de compra em venda são vistos como atos de circulação simples, mas também se apresentam os fundamentos do sistema como fundamentos postos.

A introdução do conceito de capital, no quarto capítulo do primeiro volume da obra, marca a passagem da seção primeira para a seção segunda de O Capital. Nesta última, a apresentação sofre uma inflexão: ocorrerá a primeira negação desses fundamentos e já não teremos a *produção capitalista enquanto circulação simples*, mas a *produção capitalista enquanto produção capitalista*<sup>36</sup>.

Para os nossos propósitos, interessa apresentar com vagar os dois movimentos principais do quarto capítulo. O primeiro deles é a negação da circulação simples (M-D-M) e a posição da circulação do capital (D-M-D'). Como veremos, trata-se novamente de uma negação-conservação, em que a circulação do capital ocorre por meio da troca de equivalentes - a qual será, por sua vez, negada quando passarmos a considerar a reprodução, na Seção 2.2.

O segundo movimento é o da negação-conservação dos agentes que estavam postos na circulação simples, os produtores individuais, e da correspondente posição do capital como um sujeito. Como veremos, a esse movimento corresponderá a negação das finalidades postas na circulação simples, o valor de uso e a satisfação das necessidades, em benefício da posição de uma finalidade interna à relação de capital: a valorização do valor. Da mesma forma, a regulação do sistema através da Lei do Valor, que antes era apenas uma possibilidade formal que dependia da subjetividade dos agentes, começará a adquirir o estatuto de uma necessidade interna ao sistema.

Muito embora Marx realize esses dois movimentos deduzindo o conceito de capital a partir das contradições da circulação simples e da forma dinheiro, sua apresentação recorre, como veremos a seguir, a pressupostos históricos definidos, tais

---

<sup>36</sup> Fausto (2002:284).

como a existência de uma força de trabalho transformada em mercadoria, cujo valor de uso é justamente sua faculdade de produzir valor.

Assim, dividiremos nossa apresentação nesta seção nos dois movimentos descritos acima, correspondentes a cada uma das subseções abaixo.

### *2.1.1 Da Circulação Simples à Circulação do Capital*

Para iniciar a dedução do conceito de capital a partir da circulação simples, Marx inicialmente analisa a cadeia de trocas desta última vendo em seu termo não uma mercadoria (como em M-D-M), senão o próprio dinheiro (como em D-M-D). Esta última forma de circulação é, segundo o autor, a forma adequada ao capital, distinguindo o dinheiro enquanto capital do dinheiro enquanto “apenas dinheiro”.

*“O dinheiro enquanto dinheiro e o dinheiro enquanto capital só se distinguem, em princípio, por suas distintas formas de circulação. A forma direta da circulação mercantil é M-D-M (...), vender para comprar. Paralelamente a essa forma encontramos, porém, uma segunda, especificamente distinta dela: a forma D-M-D (...), comprar para vender. O dinheiro que em seu movimento ajusta-se a este último tipo de circulação transforma-se em capital, devém capital e, em conformidade com sua determinação, já é capital”. (Marx, 1975a:180).*

À mudança nos termos do movimento de circulação corresponde uma mudança em seu conteúdo. À primeira vista, entretanto, ela não é óbvia. Afinal, se a circulação simples tinha como extremos mercadorias distintas, assim como distintas eram as necessidades que deveriam satisfazer, a circulação do capital tem como extremos a mesma mercadoria – o dinheiro -, aparentando ser tautológica.

*“Na circulação mercantil simples, ambos os extremos (...) são valores de uso qualitativamente diferentes, por exemplo, trigo e roupas. O intercâmbio de produtos, a troca dos diversos materiais em que se representa o trabalho social, constitui aqui o conteúdo do movimento. O mesmo não ocorre com a circulação D-M-D. À primeira vista, por ser tautológica, parece carecer de conteúdo. (...) Trocar primeiro £100 por algodão e, em seguida, o mesmo algodão por £100, ou seja, através de um rodeio,*

*dinheiro por dinheiro, o mesmo pelo mesmo, parece ser uma operação tão carente de objetivos como absurda.” (Marx: 1975a:183).*

O autor prontamente adverte que, nesse ponto, opera-se uma negação do conteúdo da circulação simples, pondo-se, em troca, o verdadeiro conteúdo da relação de capital: a valorização do valor, a posição de uma diferença quantitativa ao final do circuito.

*“Uma soma de dinheiro só pode distinguir-se de outra por sua **magnitude**. Por conseguinte, o processo D-M-D não deve o seu conteúdo a nenhuma **diferença qualitativa** entre seus extremos, pois ambos são dinheiro, mas somente a sua **diferença quantitativa**. (...) A forma plena desse processo é, portanto, D-M-D’, onde  $D' = D + \Delta D$ , isto é, igual à soma de dinheiro adiantada inicialmente mais um incremento. A este incremento, ou ao excedente sobre o valor original, dou o nome de **mais-valia (surplus value)**. O valor adiantado originalmente, pois, não apenas se conserva na circulação, mas nela **modifica sua magnitude**, adiciona-se uma **mais-valia** ou se valoriza. Esse movimento **transforma-o em capital**.” (Marx, 1975a:184).*

Entretanto, quando Marx passa a considerar a circulação do capital como um processo de valorização, chega-se a um problema lógico. Afinal, se a circulação é caracterizada pela troca de equivalentes, não há modo de a mais-valia surgir da circulação. Aparentemente, portanto, deve-se escolher um entre dois caminhos: ou abandona-se o suposto da troca de equivalentes, possibilitando a ocorrência sistemática de trocas desiguais; ou, alternativamente, abandona-se a circulação como esfera privilegiada para a dedução do conceito de capital.

A primeira resposta é equivalente a uma negação “pura e simples” da troca de equivalentes. Conforme mostra a minuciosa análise desenvolvida na segunda seção do quarto capítulo, contudo, a troca desigual sistemática<sup>37</sup> não gera valorização, visto que no plano agregado as diferenças se compensam – o que os agentes ganham como

---

<sup>37</sup> A troca desigual, sem respeitar as proporções entre valores é, já no plano da circulação simples, uma ocorrência “normal” da operação dos mercados, visto que os preços flutuam em torno dos preços médios – que antes da transformação são proporcionais aos valores – ao sabor das contingências de oferta e demanda. O que se propõe no primeiro caminho é a sistemática e deliberada ocorrência dessa troca desigual, através da intenção dos vendedores de cobrar mais por uma mercadoria do que o valor nela contido como forma de obter mais-valia.

vendedores é perdido, em seguida, quando eles se encontram na posição de compradores.

A segunda resposta, por sua vez, equivale a considerar apenas a esfera da produção como relevante para o surgimento da mais-valia. Como vimos no capítulo anterior, porém, um dos supostos da análise marxista é de que, fora da circulação, os produtores encontram-se em isolamento mútuo. Assim, por faltar consideração ao plano da circulação, somente é possível considerar a relação privada dos produtores com suas próprias mercadorias<sup>38</sup>.

Ora, isolado dos demais, cada produtor individual pode apenas produzir valor novo, cuja magnitude será determinada pelas condições sociais de produção vigentes, mas não capital, *valor que se valoriza*. Em outras palavras, ao trabalhar sobre uma matéria prima produzida por outrem, o produtor pode agregar valor novo, mas não pode aumentar o valor intrínseco da matéria prima.

*“O possuidor de mercadorias pode **criar valores** por meio de seu trabalho, mas não **valores que se autovalorizem**. Pode aumentar o valor de uma mercadoria ao agregar ao valor preexistente um novo valor por meio de um novo trabalho, por exemplo, ao fazer botas de couro. (...) A bota, pois, tem mais valor que o couro, mas o valor do couro manteve-se constante. Não se **valorizou** durante a fabricação das botas, não anexou a si mesmo mais-valia”. (Marx, 1975a:201).*

Como se vê, esse é mais um ponto da apresentação em que Marx conduz o leitor a uma resposta contraditória. Ao transformar-se em circulação do capital, a circulação simples deve ser negada mas, ao mesmo tempo, deve ser conservada como pressuposição. Se não se explica a mais-valia a partir dela, tampouco se a explica sem recurso a ela. O caráter contraditório dessa resposta é acentuado pelo autor:

*“O capital, portanto, não pode surgir da circulação, mas é igualmente impossível que não surja da circulação. Deve brotar ao mesmo tempo nela e não nela. Obtém-se, pois, um resultado duplo.*

---

<sup>38</sup> “a circulação é o compêndio de todas as relações recíprocas que se estabelecem entre os possuidores de mercadorias. Fora dela, o possuidor de mercadorias relaciona-se apenas com a sua própria mercadoria” Marx (1975:201).

*A transformação do dinheiro em capital deve desenvolver-se sobre a base das leis imanentes ao intercâmbio de mercadorias, de tal modo que a **troca de equivalentes** sirva como ponto de partida. Nosso possuidor de dinheiro, que existe apenas como lagarta de capitalista, tem de comprar mercadorias por seu valor, vendê-las por seu valor e, no entanto, obter ao final do processo mais valor do que lançou no mesmo. Sua metamorfose em borboleta deve efetuar-se na esfera da circulação e **não** deve efetuar-se nela. Essas são as condições do problema.” (Marx,1975a:202).*

A conhecida resposta de Marx afirma que valor excedente deve provir do termo intermediário da circulação do capital, ou seja, da mercadoria contida em D-M-D'. Ele não deve provir, entretanto, do valor de troca dessa mercadoria, pois se mantém o suposto de troca de equivalentes. Assim, deve surgir do consumo do valor de uso da mesma, o qual deve ter a faculdade singular de produzir valor. Aqui, como se vê, dá-se um passo para fora da circulação.

Por outro lado, essa mercadoria singular deve estar disponível “na” circulação, para que seja possível ao possuidor de dinheiro adquiri-la por seu valor e consumir o seu valor de uso. Nesse ponto, portanto, mantemo-nos na circulação.

Quando a força de trabalho está disponível como mercadoria, ela cumpre esses dois requisitos. Seu valor de uso tem a faculdade de produzir valor e, além disso, ela encontra-se disponível – ou “livre”, nos termos de Marx – para ser adquirida no plano da circulação.

*“A **alteração no valor** do dinheiro (...) deve operar-se com **a mercadoria** que se compra no primeiro ato, D-M, mas não com seu **valor**, visto que se trocam equivalentes (...). Portanto, a alteração só pode surgir de seu **valor de uso enquanto tal**, isto é, de seu **consumo**. E para extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor de dinheiro teria de ser afortunado o bastante para encontrar **dentro da esfera da circulação**, no mercado, uma mercadoria cujo **valor de uso** tivesse a peculiar propriedade de ser **fonte de valor**. (...). E o possuidor de dinheiro encontra no mercado essa mercadoria **específica**: a **capacidade de trabalho** ou **força de trabalho**.” Marx (1975a:203).*

Novamente, vê-se que a apresentação depende de pressupostos históricos fundamentais. Afinal, tal análise só é possível após tanto o isolamento formal entre os produtores como a subsunção formal do trabalho ao capital – em que o primeiro



encontra-se ‘livre’ para vender sua força de trabalho no mercado e, ao mesmo tempo, ‘livre’ dos meios de produção, ou seja, incapaz de ativar essa força de trabalho senão através de sua venda ao possuidor de capital<sup>39</sup>.

Nesse ponto, o conceito de mais-valia, já insinuado no circuito D-M-D’ antes de se introduzir a força de trabalho como mercadoria, adquire sentido mais preciso. Trata-se do valor produzido que supera o valor da força de trabalho e do qual o capitalista se apropria. Ainda não se rompe o princípio da troca de equivalentes, visto que a força de trabalho é remunerada segundo seu valor, o qual é, à maneira clássica, determinado pelo custo social de reprodução dos trabalhadores. Além disso, a mercadoria final também é vendida por seu valor, o qual já inclui a mais-valia produzida. Com isso, completa-se a apresentação da circulação do dinheiro como capital, sendo este valor que se valoriza na produção, capital industrial.

### 2.2.2 O Capital como Sujeito

A passagem da circulação simples para a circulação do capital, longe de representar uma mera inversão de termos, tem um sentido lógico importante. A finalidade da circulação simples, o valor de uso, é negada, dando lugar à posição, no circuito do capital, do valor de troca como finalidade.

*“O ciclo M-D-M parte de um extremo constituído por uma mercadoria e conclui-se em um extremo constituído por outra mercadoria, a qual sai da esfera da circulação e entra na esfera do consumo. Portanto, o consumo, a satisfação de necessidades ou, em uma palavra, o **valor de uso**, é seu objetivo final. O ciclo D-M-D, por outro lado,*

---

<sup>39</sup> “Para a transformação de **dinheiro** em **capital**, o possuidor de dinheiro, pois, tem que encontrar no **mercado de mercadorias o operário livre**; livre no duplo sentido de que de um lado dispõe, enquanto homem livre, de sua força de trabalho enquanto mercadoria **sua**, e de que, de outro lado, carece de outras mercadorias para vender, está isento e desprovido, desembaraçado de todas as **coisas** necessárias para pôr em atividade sua força de trabalho.” Marx (1975:205). Ver ainda: “A natureza não produz, de um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias e, de outro, pessoas que apenas possuem suas forças de trabalho. Essa relação de modo algum pertence ao **âmbito da história natural**, nem tampouco é uma **relação social** comum a todos os períodos históricos. É em si mesma, de forma flagrante, o resultado de um desenvolvimento histórico precedente, o produto de numerosos solavancos econômicos, da decadência experimentada por toda uma série de formações mais antigas de produção social.” Marx (1975:206).

*parte de um extremo constituído por dinheiro e retorna finalmente a este mesmo extremo. Seu motivo impulsor e seu objetivo determinante é, portanto, o próprio valor de troca.”* (Marx, 1975a:183).

Aqui, adquire mais sentido a afirmação, feita no capítulo anterior, de que a circulação simples era a aparência do capitalismo. Deve-se evitar compreender o termo em sua conotação habitual de “ilusão” em favor de sua definição como forma necessária de aparecimento de uma relação essencial<sup>40</sup>. Com efeito, a igualdade que existe entre os possuidores de mercadorias na circulação, incluída aí a força de trabalho, torna-se uma condição fundamental para a operação do capital. Embora os homens se defrontem nesse circuito como essencialmente desiguais, é crucial que isso ocorra sob a aparência de igualdade, pois à circulação compete executar fases importantes do processo de valorização, tais como a compra de matérias primas, a venda dos produtos finais e, obviamente, a compra de trabalho.

Assim, quando o capital é posto no discurso explícito, a circulação simples, embora seja preservada, tem seu fundamento redefinido. Ela torna-se momento da relação de capital, e não mais uma entidade independente.

*“Desta maneira, as determinações da circulação simples não são simplesmente negadas pelo capital, mas também não são mantidas por ele como se a elas não acrescentasse algo fundamental, isto é, que lhes dá um novo fundamento. É superado justamente o conteúdo da circulação simples, o objetivo de vender para comprar valores de uso, produtos que satisfaçam necessidades de consumo final. E simultaneamente, com sua transformação em momento de um processo maior, é dado a ela agora o papel de executar as fases do movimento em que se compra para depois vender mais caro. Daí que as respostas dadas ao paradoxo referido acima concordem em que Marx se inspira aqui na figura lógica da ‘Aufhebung’ hegeliana, significando tanto a negação como a conservação, momentos opostos da elevação ou superação de uma forma pela outra, em que a mais elevada dá á anterior um novo fundamento, conservando-a apenas em função deste e não em si mesma”* (Grespan, 1999:111).

---

<sup>40</sup> Grespan (1999:113-114).

As relações entre mercadorias que aparecem na circulação são, assim, definidas em função das próprias disposições do capital. Dessa forma, este entra em relação *consigo mesmo* através da mediação de suas formas, dinheiro e mercadoria, adquirindo, portanto o caráter de Sujeito.

*“Se na circulação simples o valor das mercadorias, em face de seu valor de uso, adota no máximo a forma autônoma do dinheiro, aqui se apresenta subitamente como uma substância em processo, semovente, para a qual a mercadoria e o dinheiro não são mais que meras formas. Mais ainda, em vez de representar relações mercantis, aparece agora, pode-se dizer, em uma **relação privada consigo mesmo.**”* (Marx: 1975a:189)

Fausto (1983) fornece uma forma alternativa de compreender como a posição do capital como sujeito inverte fundamentalmente as relações da circulação simples. Conforme mostra o autor, naquele plano podíamos representar as determinações da mercadoria – valor e valor de uso – através de juízos em que o sujeito é a própria mercadoria. Assim, diríamos que *a mercadoria é valor e a mercadoria é valor de uso*, e ambos seriam juízos de inerência. Similarmente, após a gênese do dinheiro, diríamos que *o dinheiro é valor e o dinheiro é valor de uso*<sup>41</sup>, novamente juízos de inerência.

Quando, no entanto, passa-se à produção capitalista, negando-se a circulação simples, ocorre uma inversão entre os sujeitos e os predicados daqueles juízos. Deve-se agora dizer *o valor é mercadoria, o valor é dinheiro*. Nestes últimos, o valor é sujeito, porém de uma natureza peculiar. Com efeito, em vez de ser um sujeito “substancial” ou “inerte”, como no caso da mercadoria, o valor é um sujeito “processual”, que só “é” propriamente em movimento, ao percorrer suas fases de dinheiro e mercadoria<sup>42</sup>. Enquanto este sujeito processual, o valor torna-se capital, sendo mais apropriado, portanto, dizer *o capital é mercadoria, o capital é dinheiro*<sup>43</sup>.

---

<sup>41</sup> No último caso, porque cumpre as funções de dinheiro.

<sup>42</sup> *“o valor, pois, torna-se valor em processo, dinheiro em processo e, com esse caráter, capital”*. (Marx, 1975:189).

<sup>43</sup> Segundo Fausto (1983), os juízos que têm o capital como sujeito diferenciam-se dos juízos que têm, por exemplo, a mercadoria como sujeito. Em ambos, não há reflexão, ou seja, negação do sujeito pelo predicado. Entretanto, justamente porque no caso da mercadoria o sujeito existe em inércia enquanto que, no caso do capital, o sujeito só “é” em movimento, o autor propõe que no segundo caso trata-se não de um juízo de inerência, mas de “juízo do Sujeito”, no qual o *“sujeito é constituído por uma relação de negação entre os predicados. O capital só é capital pelo movimento pelo qual a mercadoria ‘nega’ o dinheiro e o dinheiro ‘nega’ a mercadoria.”* Fausto (1983:189). Ver ainda Fausto (2002).

É interessante notar que Marx exprime-se de uma forma parecida na conhecida passagem em que afirma, explicitamente, que o capital é um sujeito.

*“O valor passa constantemente de uma forma a outra, sem perder-se nesse movimento, convertendo-se assim em um **sujeito automático**. Se fixarmos as formas particulares de manifestação adotadas alternativamente em seu ciclo vital pelo valor que se valoriza, chegaremos às seguintes afirmações: **o capital é dinheiro, o capital é mercadoria**. Mas, em realidade, o **valor** se torna aqui **o sujeito de um processo** no qual, alternando continuamente as formas de dinheiro e mercadoria, modifica sua própria magnitude, enquanto mais-valia se desprende de si mesmo como valor original, se **autovaloriza**.”* Marx (1975a:188).

Por fim, a natureza da regulação do sistema pela Lei do Valor também sofre uma alteração a partir do quarto capítulo. Até então, ela definia-se como uma forma de garantir a satisfação das necessidades sociais, através do intercâmbio de valores de uso num contexto de separação entre os agentes.

A introdução do conceito de capital, porém, muda essencialmente esse quadro. Afinal, Marx expressa-se de maneira enfática<sup>44</sup> que, enquanto a meta do sistema era a satisfação das necessidades, a produção era um processo que encontrava uma *medida* externa, em que medida significa, à maneira hegeliana, uma determinação qualitativa da quantidade. Assim, o nível e a composição da produção, embora determinados de forma anárquica, deveriam atender às necessidades qualitativas sociais. Quando, porém, inverte-se a finalidade do circuito, a limitação quantitativa torna-se ineficaz enquanto medida do sistema. O cumprimento do objetivo da valorização passa a ser avaliado apenas quantitativamente, em que cada etapa cumprida torna-se apenas ponto de partida para a próxima.

*“A repetição ou renovação da venda para comprar, como o próprio processo, encontra sua **medida** e sua meta numa finalidade situada fora dele, a saber, o consumo, a satisfação de determinadas necessidades. Na compra para a venda, ao contrário, o começo e o fim são os mesmos, dinheiro, valor de troca e, por isso mesmo, o movimento é infinito. (...) Do ponto de vista qualitativo, 110 libras esterlinas são o mesmo que 100 libras esterlinas. Quantitativamente, ambas as*

---

<sup>44</sup> Veja-se, por exemplo, a análise da diferenciação, feita por Aristóteles, entre Economia e Crematística.

*quantias são valores limitados. (...) Haverá para as 110 libras o mesmo afã de crescer-lhes o valor que havia para as 100 libras, uma vez que ambas são expressões limitadas do valor de troca. (...) Por isso, o movimento do capital é desmedido". (Marx, 1975a:170-171).*

A regulação deixa, portanto, de ser um instrumento para atingir a medida qualitativa, tornando-se um instrumento para perseguir uma medida eternamente perturbada.

Na circulação simples, ainda, vimos que a operação da Lei do Valor dependia em certa medida da subjetividade dos agentes. Como, entretanto, a ascensão do capital ao estatuto de sujeito provoca o rebaixamento dos agentes a suportes da relação de capital, a Lei do Valor torna-se uma disposição em princípio auto-implementável. Com efeito, os trabalhadores, transformados em mercadorias, tornam-se “livres” para serem distribuídos, através de uma coerção primordialmente econômica, pelos diversos setores produtivos, de forma a garantir a valorização do capital social. Por sua vez, os capitalistas, transformados em personificações deste último, passam a agir de acordo com as necessidades da acumulação. Como resultado, de possibilidade formal, a regulação da economia capitalista pela Lei do Valor inicia seu trajeto para tornar-se uma necessidade interna do sistema.

## **2.4 A Reprodução**

Muito embora a introdução do conceito de capital seja feita com recurso à análise do circuito do capital – D-M-D' -, o qual representa a *circulação* das formas dinheiro e mercadoria deste último, o restante do Volume I dedica-se à análise do que Marx chamou de “processo de produção imediato”, a etapa intermediária desse circuito onde o valor é produzido. Em conseqüência, tanto as considerações sobre a compra de meios de produção e de força de trabalho (D-M), como as considerações sobre a venda do produto final (M'-D'), ambas atos de circulação, foram reduzidas ao estritamente necessário.

O Volume II, por sua vez, considera especificamente essas duas fases do circuito do capital. Seu objeto, portanto, é a circulação do capital, preocupando-se em conseqüência não mais em como as mercadorias são produzidas, mas como o próprio capital é (re)-produzido. Em boa parte desse volume, a atenção volta-se às distintas

materialidades que suportam o valor que se deve expandir. O valor de uso, assim, retorna à cena, visto que a sociedade deve produzir bens de diferentes características úteis, tais como bens de consumo e bens de produção, para garantir a reprodução em escala ampliada do circuito do capital. Como veremos, esse fato aumenta o grau de complexidade da regulação do sistema econômico pela Lei do Valor.

Esta seção, portanto, será dedicada à análise do circuito do capital tal como considerado no Volume II, na medida em que esta interessa aos nossos propósitos. Antes, porém, devemos considerar o sentido desse volume no projeto de apresentação categorial de Marx.

#### *2.4.1 O Sentido do Segundo Volume*

Vimos que Marx introduz o conceito de capital a partir da negação-conservação da circulação simples, a qual é lograda mediante a consideração da força de trabalho como mercadoria sem, no entanto, romper-se com o suposto da troca de equivalentes. Entretanto, até o Volume II, o circuito do capital é considerado de forma descontínua, como se sempre estivéssemos analisando a primeira volta. Antes de considerarmos a reprodução do capital, tudo se passa como se o capitalista possuísse um fundo próprio – obtido mediante seu trabalho, por exemplo – do qual se utilizasse para adquirir mão-de-obra e meios de produção. Conforme diz Ruy Fausto:

*“Até a seção sexta, o movimento do capital aparece de uma forma descontínua, pois cada volta do capital é considerada independentemente da que a precede e da que a sucede, como se estivéssemos sempre na primeira volta. De tal modo que o movimento do capital estaria ainda (...) representado por um contrato entre dois agentes livres. Esses agentes se encontrariam “fortuitamente” no mercado, e obedecendo à lei da troca de equivalentes, trocariam a mercadoria força de trabalho, da qual um deles é proprietário, por um equivalente em dinheiro de que dispõe o outro, que é também proprietário dos meios de produção.” (Fausto, 1983:47)*

No Volume II, em câmbio, considera-se o circuito do capital como um processo contínuo, em que o adiantamento realizado em uma volta faz-se com o resultado das voltas anteriores. Em outras palavras, deixa-se de considerar o capital como um produtor apenas de mercadorias finais, considerando-o também como

produtor de matérias primas e meios de produção. Ao fazê-lo, a apresentação revela uma segunda negação da circulação simples, que dessa vez envolve também a negação-conservação da troca de equivalentes. Afinal, se antes o capitalista comprava os componentes do capital supostamente com o produto do seu próprio trabalho, agora se torna claro que ele o faz com o produto da força de trabalho.

Além disso, o circuito de reprodução do capital é, também, aquele que repõe a condição dos trabalhadores como despossuídos de meios de produção e, por sua vez, os capitalistas como seus proprietários. A liberdade de contrato de que eles gozavam é, então, reduzida a uma aparência necessária do sistema, de modo que aqui se compreende por que consideramos, no capítulo anterior, a liberdade como uma das pressuposições – afetadas de negação - do discurso de Marx.

*“Temos uma situação totalmente diferente no momento em que passamos à teoria da reprodução e da acumulação. As voltas do capital não serão mais consideradas como independentes umas das outras. O movimento do capital será considerado agora como um fluxo contínuo, como um processo sem interrupção; cada volta está ligada à que a precede e à que a sucede, [alterando] o sentido de todo o processo. Primeiramente, o caráter pretensamente contingente do encontro entre o operário e o capitalista, e portanto a pretensa liberdade do contrato entre eles, são reduzidos a simples aparências, (...) como uma ilusão da circulação. Na realidade, o operário e o capitalista são constantemente (re-)criados e ‘reunidos’ pelo próprio movimento do capital (...)” (Fausto, 1983:47-48)*

#### 2.4.2 O Circuito e a Rotação do Capital

O circuito do capital, que havia sido apresentado de forma reduzida – como D-M-D’ – é, no Volume II, analisado de forma mais detalhada. Com isso, três formas do capital passam a ser consideradas: o *capital-dinheiro*, que deve comprar trabalhadores e meios de produção; o *capital produtivo*, que combina estes últimos no processo de produção; e, por fim, o *capital-mercadoria*, composto pelas mercadorias produzidas, as quais, já dotadas de mais-valia, devem ser vendidas para reiniciar o circuito.

*D-M ... P ... M’-D’*

No capítulo anterior, vimos que a troca, mesmo na circulação simples, possuía uma unidade interna composta, por sua vez, de dois momentos dotados de relativa autonomia. Em conseqüência, vimos que, já naquele momento da apresentação, Marx dizia que a unidade interna só podia fazer-se valer através de dissonâncias externas – daí surgir uma necessidade de regulação.

Aqui temos o mesmo problema, embora retomado em um plano no qual o capital já está posto. As duas fases do circuito acima que pertencem à esfera da circulação – D-M e M'-D' - são, do ponto de vista do capital individual, dependentes de circunstâncias que não se encontram totalmente sob seu controle. Como mostra Grespan (1999), cada uma delas é, em boa medida, determinada independentemente das demais. Neste caso, porém, a autonomia relativa não põe em risco apenas a unidade entre compra e venda, mas a necessária conexão entre circulação e produção.

*“O circuito de capital só se realiza normalmente enquanto suas diferentes fases passam uma à outra sem interrupção. Se o capital se detiver na primeira fase, D-M, o capital-dinheiro se paralisa como tesouro; se for na fase de produção, os meios de produção ficam sem função, de um lado, enquanto a força de trabalho, de outro, permanece desocupada; se for na última fase, M'-D', então as mercadorias não vendidas se amontoam, obstruindo o fluxo da circulação” (Marx, 1983:41)*

A coordenação entre essas duas esferas é, assim, outro fator que impulsiona a emergência de uma norma regulatória específica para a economia capitalista.

#### 2.4.3 A Reprodução do Capital

Após examinar a divisão do capital singular em suas diferentes partes componentes, Marx examina, mais adiante, a divisão do capital social em diferentes setores, a qual serve de pressuposto para a primeira. Com isso, o autor introduz, ainda no âmbito do capital em geral<sup>45</sup>, a existência de diferentes setores responsáveis pela produção de valores de uso distintos. Em particular, considera essa divisão em sua forma mais simples, no conhecido esquema de reprodução em que retrata o setor de bens de consumo e o setor de meios de produção.

---

<sup>45</sup> Ver a esse respeito o item 2.5.1



Agora, como antes, há unidade interna nas trocas entre os diversos setores do capital social, posta pela necessidade de proporcionalidade interssetorial, muito embora esta se faça valer através da autonomia mútua entre eles. Além desta autonomia, entretanto, há uma dificuldade adicional para que uma norma regulatória eficiente se imponha. Afinal, de um lado, há a disposição imanente do capital de valorizar-se quantitativamente de maneira ilimitada. De outro, porém, há a necessidade de distribuir esse capital em setores que produzem mercadorias qualitativamente distintas para garantir essa valorização.

Como bem mostra Grespan (1999), retomamos aqui o problema da *medida* que, como vimos acima, é a determinação qualitativa de uma quantidade. No contexto da reprodução simples do capital, em que as condições iniciais são sempre repostas, basta reiterar a medida adequada, uma vez que ela tenha sido encontrada. No caso da reprodução ampliada, porém, manifesta-se a tendência inerente ao capital de transgredir essa medida, de impedir que a quantidade seja contida por uma determinação qualitativa. Tal desmedida torna o processo de acumulação interssetorial um complexo metabolismo cujo sujeito permanentemente perturba a medida vigente. A norma regulatória que daí emerge, assim, caracteriza-se por uma constante busca por uma medida adequada que nunca é atingida.

*“Pensemos a sociedade não capitalista, mas comunista; então o capital-dinheiro é totalmente suprimido e, com isso, também o disfarce das transações realizadas através dele. A coisa se reduz simplesmente a que a sociedade deve calcular de antemão quanto trabalho, meio de produção e de vida ela pode empregar nos ramos de atividade que, como a construção civil e de ferrovias, por exemplo, não fornecem meio de produção nem de vida nem qualquer efeito útil por um longo tempo, um ano ou mais, mas que retiram da produção total trabalho, meio de produção e de vida. Na sociedade capitalista, ao contrário, em que o entendimento social sempre só se faz valer ‘post-festum’, podem e devem irromper constantemente, por isso, grandes paralisações.” (Marx, 1983:233)*

## **2.5 A Concorrência e a Transformação**

### *2.5.1 Do Capital em Geral à Concorrência*

Desde a introdução do conceito de capital até o Capítulo 9 do Volume III, considera-se o capital como *capital em geral*, abstraindo-se a forma concreta como o capital efetivamente existe: múltiplos capitais que competem entre si.

A definição do conceito de capital em geral, e a análise de seu sentido na apresentação de Marx, foram feitas de maneira definitiva por Rosdolsky (2001). Conforme argumenta o autor, a concorrência é o mecanismo concreto pelo qual se efetivam as tendências e disposições imanentes do capital, entre elas, inclusive, a regulação econômica pela Lei do Valor. Entretanto, vimos que, para Marx, o capital desenvolve-se negando seus fundamentos. Em consequência, essas tendências aparecem, como se pode imaginar, invertidas e/ou mistificadas. O capital em geral é, assim, uma abstração que representa as tendências do capital sem as interferências do processo de concreto de concorrência entre capitais.

*“Para compreender as formas de manifestação, primeiro é necessário investigar o que se manifesta nelas. Isso se torna mais importante porque na concorrência tudo se apresenta, e deve apresentar-se, invertido. (...) Portanto, para poder investigar em estado puro as leis imanentes do capital, deve-se abstrair a concorrência e seus fenômenos correlatos, adotando-se como ponto de partida o ‘capital como tal’ ou o ‘capital em geral’.* (Rosdolsky, 2001:51)

Mesmo quando se fala, no Volume II, da divisão entre capital fixo e circulante ou entre diferentes setores, fala-se ainda de capital em geral, pois as disposições deste não se restringem à esfera da produção imediata, mas abrangem também a esfera da circulação. Afinal, as necessidades de reprodução são compartilhadas por todos os tipos de capital.

Tal como era o caso das abstrações que analisamos no capítulo anterior – como o trabalho abstrato, por exemplo -, não se deve confundir o capital em geral com uma generalização subjetiva, um gênero dos múltiplos capitais concretamente existentes. Ao contrário, trata-se de uma abstração real, pois se considera que as disposições imanentes do capital têm existência objetiva<sup>46</sup>.

Portanto, a apresentação de O Capital sofre uma inflexão quando, no Capítulo 9 do Volume III, muda-se o nível de abstração da análise e passa-se a considerar a concorrência. Se antes o objetivo era apresentar as disposições do capital em sua forma

---

<sup>46</sup> Ver Rosdolsky (2001:53-54).

abstrata, agora se trata de mostrar os mecanismos concretos de sua efetivação, que são, também, os mecanismos que as afetam de negação.

A forma geral como a concorrência torna efetivas as disposições do capital é analisada detalhadamente por Grespan (1999). Segundo o autor, ao contrário da esfera da circulação, em que cada setor comporta-se frente aos demais ora como comprador, ora como vendedor, na concorrência cada capital comporta-se frente aos demais como capital.

Enquanto simples quota-parte do capital social, cada capital singular deve realizar as disposições do capital em geral, ou seja, presidir as condições de sua valorização. Ao fazerem isso, os múltiplos capitais entram em conflito pelas oportunidades, limitadas em um dado momento, de valorização.

É interessante notar que, imediatamente, os objetivos perseguidos no processo de concorrência não aparecem a cada capital singular como as necessidades internas do capital em geral – e, portanto, como *suas* necessidades –, mas sim como necessidades externas, impostas pelos demais; se não atendidas, tais necessidades ameaçam a sobrevivência de cada capital singular. Assim, os diversos capitais devem reproduzir e superar as médias sociais, sejam de produtividade ou rentabilidade, num processo que é também o do estabelecimento e alteração dessas próprias médias. Somente quando se considera o processo em seu conjunto, com o auxílio do expediente da abstração, pode-se ver que o agregado de capitais singulares não faz senão realizar as disposições do capital como tal.

Como as tendências essenciais do capital só revelam-se na superfície de maneira invertida, porém, ao realizá-las os capitais singulares negam algumas das principais assertivas da teoria do valor, tais como enunciadas nos planos da circulação simples e do capital em geral. A chamada transformação de valores em preços é um dos momentos privilegiados da apresentação de Marx em que isso acontece. Analisamos a seguir seu sentido.

### 2.5.2 O Sentido Lógico da Transformação.

Conforme ocorre com os demais fatores que afetam a valorização do capital, a concorrência produz, sob a forma de necessidade de sobrevivência para cada capital individual, a convergência tendencial das taxas de lucro individuais para a taxa de lucro

social média. Nesse ponto, porém, chega-se a um problema: se as mercadorias continuarem a ser trocadas em proporção aos seus valores, tal como vinha sendo suposto pela regra de troca da Lei do Valor até agora, capitais de mesma magnitude, mas de diferentes composições orgânicas, produzirão necessariamente taxas de lucro distintas.

*“como conciliar esse dado [a convergência da taxa de lucro para a taxa média], que é ao mesmo tempo uma espécie de exigência da racionalidade do sistema, com a lei do valor, a qual estabelece a necessidade de equivalência dos tempos de trabalho no intercâmbio das mercadorias?” Fausto (1983:116).*

A conhecida resposta de Marx é a introdução do conceito de preço de produção, o qual permite a igualação das taxas de lucro de capitais de mesma magnitude. Porém, isso é feito a um preço: as mercadorias deixam de ser vendidas em proporção a seus valores. Somos conduzidos, portanto, a acreditar que há uma contradição entre a teoria do valor, tal como exposta por Marx até a dita seção do volume III, e a resposta dada pelo autor para garantir a aderência de sua teoria à realidade fenomenal do capitalismo, que se caracteriza pela concorrência. Com efeito, além de deixar de explicar a regra de troca entre distintas mercadorias, a teoria do valor-trabalho, que determinava ser o trabalho a única fonte do valor e da mais-valia, parece enfrentar problemas no momento em que se permite que uma unidade produtiva que mobilize mais capital variável obtenha o mesmo lucro que outra unidade cujo capital total tenha a mesma magnitude, mas que utilize proporcionalmente menos capital variável. Marx expressa essa mesma perplexidade:

*“Se um capital formado pela proporção  $90c + 10v$  produzisse, como mesmo grau de exploração do trabalho, a mesma quantidade de mais-valia ou de lucro que outro capital formado por  $10c + 90v$ , seria claro como a luz do sol que a mais-valia e, portanto, o valor, teriam necessariamente uma fonte completamente distinta do trabalho, privando a economia política de toda base racional” (Marx,1975b:157)*

Conforme mostra Fausto (1983), Marx conduz sua apresentação a um dilema: ou se abandona a teoria do valor, o que equivale ao abandono da essência que, segundo o método de abstração de Marx, deveria permitir a compreensão dos fenômenos, de modo

a não estar em flagrante contradição com estes últimos; ou se recusam os fenômenos da concorrência intercapitalista, para preservar aquela que se acredita ser a sua essência.

Mas em que sentido, afinal, se pode dizer que a resposta de Marx é superior a essas duas? Como primeira aproximação, pode-se dizer que Marx “conserva tanto a essência como o fenômeno<sup>47</sup>”. A opção de seu método é, como vimos insistindo aqui, *assumir explicitamente* a contradição entre essas duas esferas. Assim, a teoria do valor, em vez de ser congelada em seu enunciado original, como na primeira resposta, ou simplesmente recusada, como na segunda, sofre uma *aufhebung*, uma negação-conservação dialética que a redefine.

Com efeito, ao modificar a regra de troca original através do conceito de preço de produção, Marx está exprimindo a *negação* da lei do valor enquanto regra de troca entre mercadorias. Essa negação, porém, não se confunde com uma negação “pura simples”, tal como postulada pela lógica formal. Ao contrário do que ocorreria se esse fosse o caso, a Lei do Valor não é expulsa do discurso, mas justamente conservada ao preço de sua negação. Afinal, é *somente* com a introdução do conceito de preço de produção que uma norma regulatória eficiente pode impor-se ao sistema econômico. De fato, a partir da flutuação dos preços de mercado, estabelecem-se as divergências entre as taxas de lucro das diversas unidades produtivas, que funcionam como um constrangimento externo aos capitais individuais. Em decorrência disso, há transferências de capital de um setor ao outro em busca de lucros mais elevados, as quais dão origem tanto à tendência à equalização das taxas de lucro, quanto aos preços de produção como pontos de equilíbrio estatístico nos quais essa equalização se verifica. Essas transferências também regulam, indiretamente, a distribuição do trabalho na economia, justamente a função que, na ausência de coordenação prévia entre os agentes, é o principal papel da lei do valor. Na ausência de tal mecanismo, o que equivale a dizer na presença de trocas proporcionais aos valores como na circulação simples, a Lei do Valor seria privada de seu caráter de necessidade objetiva, dependendo da decisão soberana dos agentes para sua efetivação.

Vê-se, assim, como a concorrência realiza, como necessidade externa que se impõe aos agentes, uma necessidade interna do capital – a emergência de uma norma específica de regulação que garanta a reprodução em escala ampliada do mesmo.

---

<sup>47</sup>Fausto (1983:119)

Como afirma Fausto (1983), o conceito de preço de produção “‘abre’ o caminho que vai da essência ao fenômeno”, permitindo que a lei do valor, uma determinação essencial, opere sua função de norma regulatória da dinâmica, de outra forma caótica, da esfera dos fenômenos. Porém, esse caminho, que necessita da supressão da lei do valor como regra de troca, “se abre fechando-se”, ou seja, “a lei do valor só é conservada a partir da sua negação”. Em termos de um juízo lógico, “o valor só é quando ele não é<sup>48</sup>”.

Ao contrário do que se poderia pensar, porém, o núcleo da teoria do valor de Marx, que afirma ser o trabalho a única fonte deste último, é preservado com a transformação. Esse enunciado, negado no plano das trocas entre mercadorias individuais, é mantido no plano *agregado* da economia, através das chamadas *duas igualdades de Marx*. Com efeito, no procedimento que o autor apresenta para ilustrar a “transformação de valores em preços de produção”, a soma dos últimos é igual à soma dos preços diretos (proporcionais aos valores), ao passo que a soma dos lucros é igual à soma da mais-valia produzida<sup>49</sup>. Caso isso não se verificasse, aliás, já não teríamos apenas uma *aufhebung*, senão uma negação “pura e simples”: o valor teria uma fonte diferente do trabalho. Marx, ao dizer na citação acima que, com isso, a economia política perderia sua “base racional”, revela que tal situação equivaleria à anulação da teoria do valor-trabalho e, portanto, daquilo que o autor considerava a chave para a compreensão da economia capitalista.

Com isso, a teoria do valor de Marx consegue preservar tanto a *aparência* do sistema, ou seja, preços diferentes dos valores e taxas de lucro tendencialmente iguais, como sua *essência*, o trabalho como única fonte do valor. A Lei do Valor, derivada a partir da teoria do valor-trabalho, cumpre, deste modo, tanto o objetivo de regular a economia como o de determinar as proporções médias das trocas, mas só o faz através da forma *negada* do preço de produção.

---

<sup>48</sup> As citações são de Fausto (1983:120).

<sup>49</sup> Para mais detalhes, ver o Capítulo 3.

## Terceiro Capítulo

Até agora, nossa preocupação foi apresentar uma interpretação da teoria do valor de Marx com foco em ao menos em um de seus aspectos principais, o da regulação da economia capitalista. Como foi nesse contexto que analisamos a transformação de preços diretos em preços de produção, voltamo-nos mais a seu sentido lógico do que, em primeiro lugar, à forma como Marx a apresenta numericamente e, em segundo lugar, aos diversos aspectos técnicos do procedimento deste autor que foram objeto da intensa controvérsia que anima esse debate já centenário.

Para chegarmos ao objetivo final deste trabalho, uma avaliação do chamado Sistema Único Temporal, é necessário, contudo, revisar, ainda que de forma breve e não exaustiva, os principais lances desse debate e, sobretudo, os temas que ainda não se consideram resolvidos. Neste capítulo, portanto, apresentaremos aqueles desenvolvimentos que são mais importantes para que possamos situar o Sistema Único Temporal no contexto mais amplo do debate em torno do problema da transformação, de modo a identificar seus interlocutores e tornar mais claras suas opções metodológicas.

Assim, apresentamos abaixo o procedimento numérico que Marx utiliza para ilustrar a transformação e, em seguida, as principais interpretações que se sucederam antes do Sistema Único Temporal. Fica desde já a advertência de que, embora a apresentação siga um percurso mais ou menos linear, como se este fosse o ponto naturalmente culminante do debate, as interpretações de que trataremos ainda coexistem, sendo impossível dizer que qualquer uma delas, Sistema Único Temporal inclusive, tenha alcançado o posto de paradigma. Há, portanto, diversos desdobramentos de cada interpretação abaixo dos quais não trataremos.

### 3.1 O Procedimento de Marx

Embora, como vimos, só faça sentido falar em transformação em um contexto de concorrência entre diferentes capitais, a necessidade da mesma insinua-se já no começo do terceiro volume, quando Marx, ainda no plano do capital em geral, apresenta outra transformação, a da mais-valia em lucro.

Embora se saiba que os diferentes elementos que compõem o capital cumprem funções diferentes no processo de valorização – o capital constante transfere valor e o capital variável o cria -, a forma preço de que se revestem impede que, no plano concreto, se perceba essa diferença. Nesse plano, com efeito, eles só diferem no fato de que uma parcela do capital é consumida integralmente, daí capital circulante, e outra parcela é consumida apenas parcialmente, daí capital fixo.

A parcela do capital consumida durante um período produtivo, acrescida da depreciação do capital fixo, é chamada de *preço de custo* por Marx. O incremento que surge ao final do período sobre o preço de custo, por sua vez, em lugar de ser atribuído apenas ao capital variável, é atribuído a todo o capital mobilizado. Dessa forma, a mais-valia converte-se em *lucro*, sendo este outro ponto privilegiado da análise em que os fundamentos do capitalismo aparecem mistificados aos olhos dos agentes sociais.

Ao contrário da taxa de mais-valia, medida com referência ao capital variável, a taxa de lucro é, portanto, medida com referência ao estoque completo de capital.

$$\pi = \frac{s}{(c + v)} \quad (3.1)$$

A fórmula acima, em que  $\pi$  é a taxa de lucro,  $s$  é a massa de mais-valia, e  $c$  e  $v$  são, respectivamente, o estoque de capital constante e o estoque de capital variável, é, mais à frente, utilizada por Marx para estudar os fatores que levam à sua variação. Para tanto, o autor transforma (3.1) multiplicando e dividindo seu lado direito por  $v$ , de modo a obter:

$$\pi = \frac{\frac{s}{v}}{1 + \frac{c}{v}} \quad (3.2)$$

A equação (3.2) torna a taxa de lucro função de  $\frac{s}{v}$ , a taxa de mais-valia, e de  $\frac{c}{v}$ , a composição do capital. Na primeira seção



do terceiro volume, Marx analisa como variações nessas duas razões afetam a taxa de lucro, além dos efeitos do tempo de rotação. Quando, porém, o autor introduz a competição entre diversos capitais, esses fatores passam a explicar não apenas a variação da taxa de lucro de um dado capital, mas, sobretudo, a inexorável divergência entre as taxas de lucro setoriais se as mercadorias continuarem a serem trocadas em proporção a seus valores.

Essa divergência e a forma como a transformação de preços diretos em preços de produção a elimina são ilustradas no nono capítulo, por meio de três tabelas em que Marx compara cinco capitais de mesma magnitude, mas de diferentes composições. Em sua ilustração, as diferentes composições são a única fonte de divergência entre as taxas de lucro, adotando-se a hipótese simplificadora, que seria aceita por praticamente todos os debatedores da transformação, de igualdade nas taxas de exploração e nos tempos de circulação de cada capital.

Reproduzimos a seguir, com ligeiras modificações, a terceira dessas tabelas, na qual Marx apresenta cinco setores de produção, cada qual com um capital global de \$100, dividido em diferentes composições - tal como determinado nas colunas **(a)** e **(c)**. Assume-se que nem todo o capital constante é consumido em um único ciclo de produção, de modo que o valor total produzido é composto pela soma da parcela de capital constante consumida na produção - coluna **(b)** -, do valor do capital variável - coluna **(c)** e, finalmente, da massa de mais-valia - coluna **(e)**. Em todos os setores, assume-se que a taxa de mais-valia é de 100%.

A coluna **(f)**, de preços diretos, expressa, de forma exatamente proporcional, o valor total das mercadorias produzidas em cada setor. Esse é o preço ao qual elas seriam vendidas na ausência da transformação. Na coluna **(e)**, por sua vez, representa-se a mais-valia extraída por cada setor. Na ausência da transformação, essa magnitude seria também o lucro que cada setor apropriaria. Como a composição do capital varia entre os diferentes setores, a taxa de lucro setorial, calculada na coluna **(g)** como a razão entre a mais-valia e o capital total adiantado, é necessariamente diferente em cada setor.

**Tabela 3.1 – Conversão de Preços Diretos a Preços de Produção**  
(dados em unidades monetárias)<sup>50</sup>

Setores	Capital Constante (a)	Capital Constante Utilizado (b)	Capital Variável (c)	Preço de Custo (d = b+c)	Mais-Valia (à taxa de 100%) (e = c)
1	80	50	20	70	20
2	70	51	30	81	30
3	60	51	40	91	40
4	85	40	15	55	15
5	95	10	5	15	5
<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>202</b>	<b>110</b>	<b>312</b>	<b>110</b>

Setores	Preço Direto (f = d+ e)	Taxa de Lucro Setorial (g = e/(a+c))	Taxa de Lucro Social Média (h)	Preço de Produção (i)	Divergência (j = i/f - 1)
1	90	20%	22%	92	2,2%
2	111	30%	22%	103	-7,2%
3	131	40%	22%	113	-13,7%
4	70	15%	22%	77	10,0%
5	20	5%	22%	37	85,0%
<b>Total</b>	<b>422</b>	<b>22%</b>	<b>22%</b>	<b>422</b>	<b>0</b>

Marx, como vimos, adotava a idéia de que transferências de capital de um setor a outro tendiam a fazer as taxas de lucro individuais convergirem para um valor médio. Esse valor médio é apresentado pelo autor como a razão entre a mais-valia total produzida e o capital total adiantado em todos os setores, segundo a fórmula 3.1. Essa hipótese logo se tornaria, como veremos, objeto de polêmica entre os debatedores da transformação.

<sup>50</sup> Modificada de Ramos-Martínez e Rodríguez-Herrera (1996:53)

O vetor de preços de produção, que distribui a mais-valia total de maneira proporcional ao capital investido por cada setor, de modo a igualar a taxa de lucro setorial à taxa de lucro média, encontra-se na coluna (i). Assim, a migração de capitais produziria, através da convergência tendencial dos preços de mercado de cada produto ao seu preço de produção, uma tendência à equalização das taxas de lucro.

Um resultado esperado desse processo é o fato de que os setores intensivos em trabalho tendem a apropriar na circulação menos mais-valia do que produzem, sendo a diferença transferida para os setores mais intensivos em capital constante, como se vê em (j).

Além da hipótese que embasa o cálculo da taxa média de lucro, há outra propriedade do modelo de Marx que, por sua relevância e caráter controverso, tornou-se objeto de ampla discussão. Nota-se que as diferenças entre preços diretos e preços de produção cancelam-se no agregado, como se atesta comparando-se as últimas linhas das colunas (f) e (i). Assim, a soma dos preços diretos é igual à soma dos preços de produção e, similarmente, a soma da mais-valia é igual à soma dos lucros. Esse resultado, conhecido na literatura como as *duas igualdades de Marx*, é condizente com a visão de que o valor é inteiramente criado no plano da produção e apenas distribuído na circulação. Seu sentido lógico, como analisamos no capítulo anterior, é compreendido quando se aceita a visão de que a negação da teoria do valor trabalho como regra de troca individual, realizada pela transformação, é uma negação-conservação, que preserva o trabalho como única fonte do valor.

### **3.2 A Crítica de Böhm-Bawerk**

A controvérsia da transformação começou ainda no século XIX, não apenas após a publicação póstuma do terceiro volume, mas mesmo antes dela. Com efeito, no prefácio ao segundo volume, publicado em 1885, Engels lançou um desafio, dirigido especialmente àqueles seguidores de Johan Rodbertus que acusavam Marx de haver plagiado a teoria da exploração deste último. Em seu desafio, Engels convocava os leitores a anteciparem a solução que Marx teria dado, no terceiro volume ainda inédito, à questão da transformação sem contradizer a lei do valor, mas a partir dela.

Embora alguns estudiosos tenham respondido ao chamado de Engels, foi só após a publicação do terceiro volume, em 1894, que os críticos tiveram enfim a oportunidade de analisar como Marx resolvera a questão. Coube enfim a Eugen Von Böhm-Bawerk, em 1896, realizar a crítica que se tornaria paradigmática da visão marginalista da teoria do valor.

O título do artigo original, *A Conclusão do Sistema de Marx*, é uma alusão ao fato de que, em trabalho anterior – *Capital e Juros*, de 1884 -, Böhm-Bawerk já havia se debruçado sobre a teoria do valor de Marx tal como fora exposta no primeiro volume e já adivinhara que, no prometido terceiro volume, seria impossível manter a hipótese de que as mercadorias trocam-se por seus valores. Quando este último veio a público, Böhm-Bawerk pode enfim analisar a “conclusão” do sistema de Marx.

É útil analisar os traços gerais da crítica de Böhm-Bawerk porque, em certa medida, ela determinou como a questão seria vista. Em resumo, análise do autor, informada por um marginalismo ainda não completamente desapegado da visão de equilíbrio de longo prazo, busca testar a teoria do valor de Marx em sua habilidade para explicar as proporções médias das trocas.

Para Böhm-Bawerk, a apresentação de Marx teria partido de um erro fundamental, o de haver identificado o trabalho como única fonte do valor, sendo todo o percurso até o terceiro volume um desdobramento lógico dessa premissa inicial. Assim, a circulação simples é vista como um recurso analítico que, ao abstrair a complexidade do mundo real, projeta um estado em que a lei do valor, compreendida como regra de troca, tem plena validade. A apresentação desenrola-se sem falhas lógicas até o momento em que, introduzida a concorrência, Marx teria sido forçado a abandonar a lei do valor. O terceiro volume estaria, assim, em contradição “vulgar” com os dois primeiros<sup>51</sup>. A negação provocada pelos preços de produção não é vista de maneira

---

<sup>51</sup> “Através de sua manobra de abstração, Marx certamente obteve uma vantagem tática para expor seu argumento. ‘Por hipótese’, ele deixou o perturbador mundo real de fora de seu sistema e, portanto, não entrou em conflito com ele até o ponto em que pode manter essa exclusão; e ele de fato a manteve durante a maior parte do primeiro volume, durante todo o segundo volume, e durante o primeiro quarto do terceiro volume. (...) O Sistema de Marx, portanto, apresenta-nos um espetáculo (...) no qual a maior parte do sistema é uma obra prima de coesão lógica, digna do intelecto de seu autor, mas em dois lugares – e, infelizmente, os lugares mais decisivos – insere-se uma argumentação falha. O primeiro lugar é o começo, quando a teoria separa-se pela primeira vez dos fatos, e o segundo lugar é após o primeiro quarto do terceiro volume, quando os fatos são novamente trazidos ao horizonte do leitor.” (Böhm-Bawerk, 1949:90).

dialética, mas como uma negação “pura e simples”: se as mercadorias não são trocadas em proporção ao trabalho que contêm, mas em outra proporção, a teoria do valor-trabalho não cumpre seu objetivo de explicar as trocas no mercado, sendo, portanto, inadequada.

*“A Lei do Valor afirma que apenas a quantidade de trabalho determina as relações de troca; os fatos mostram que não é apenas a quantidade de trabalho, ou os fatores em harmonia com ela, que determinam as relações de troca. Essas duas proposições relacionam-se entre si assim como **Sim** se relaciona com **Não** – ou como **afirmação** relaciona-se com **contradição**. Quem aceita a segunda proposição – e a teoria dos preços de produção de Marx envolve essa aceitação – contradiz **ipso facto** a primeira.”* (Böhm-Bawerk, 1949:61).

Com relação às duas igualdades de Marx, que poderiam ser vistas como uma conexão entre valores e preços de produção, a opinião de Böhm-Bawerk é bem definida e, acrescentamos, diferente daquela dos debatedores do procedimento de Marx, concentrados em discernir as condições de sua validade. Para Böhm-Bawerk, com efeito, não há *função* para igualdades desse tipo em uma teoria do valor, pois elas não teriam nenhum papel na determinação de relações de troca individuais<sup>52</sup>.

Do ponto de vista da teoria do valor-trabalho, a análise de Böhm-Bawerk é interessante justamente porque percebe uma contradição entre o terceiro volume e os anteriores, muito embora a natureza dessa contradição seja confundida com uma contradição convencional. Como veremos agora, a maioria dos que tomaram parte no debate ao longo do século XX esforçou-se em mostrar que não há nenhuma contradição.

### 3.3 A Interpretação Simultâneo-Dualista

#### 3.3.1 A Solução de Bortkiewicz

A preocupação de Böhm-Bawerk, como vimos, era refutar a teoria do valor-trabalho de Marx à luz da teoria do valor-utilidade em expansão. O autor considera a divergência quantitativa entre valores e preços de produção razão suficiente para

---

<sup>52</sup> Ver Böhm-Bawerk (1949:35).

concluir que há uma contradição entre a teoria do valor-trabalho e os fatos. O procedimento que Marx apresenta para derivar os preços de produção é praticamente ignorado por ele e, em seguida, por Hilferding (1949), que redigiu em 1902 uma resposta do campo marxista a Böhm-Bawerk. Com efeito, nela chama mais a atenção o contraste entre a visão geral e as preocupações de Marx e os seus correspondentes da teoria do valor subjetivo.

Ainda na primeira década do século XX, porém, surgiram trabalhos dedicados especificamente à análise do procedimento de Marx, entre eles o de Tugan Baranowski, de 1905 e, mais notavelmente, de Ladislau Bortkiewicz, de 1907.

Longe de ser uma crítica à teoria do valor trabalho, o trabalho de Bortkiewicz procura corrigir o modelo de transformação apresentado por Marx, considerado falho por diversas razões. A alternativa proposta tornar-se-ia, durante a maior parte de século XX, o padrão para se discutir o problema.

As críticas de Bortkiewicz ao procedimento de Marx dirigem-se a três de suas propriedades: a ausência de uma separação clara entre valores e preços; a ausência da transformação dos insumos; e, por fim, o cálculo inadequado da taxa média de lucro.

Quanto à primeira crítica, deve-se ter em mente que, para Bortkiewicz, trabalha-se na transformação com dois sistemas distintos, um sistema de valores dados e um sistema de preços de produção a determinar. À primeira vista independentes, eles estariam unidos pela taxa média de lucro, esta calculada inteiramente no sistema de valores, através da razão entre a mais-valia e o valor do capital total adiantado. Essa taxa serviria de regra de mapeamento entre os dois sistemas. Assim compreendido o problema, Bortkiewicz mostrará que a regra é inadequada por ser circular. Assim, para estabelecer uma regra adequada, deve-se primeiro separar, de maneira clara, os dois sistemas.

*“O procedimento empregado por Marx para transformar valores em preços é incorreto, pois não mantém separados, de forma suficientemente rigorosa, dois princípios distintos: o cálculo dos valores e o cálculo dos preços”.* (Bortkiewicz, 1952, apud Ramos-Martínez e Rodríguez-Herrera, 1996:49).

Para estabelecer a regra adequada deve-se, também, transformar os insumos de produção, o que nos leva à segunda crítica. Como se nota na tabela acima, os elementos do capital constante e variável de cada setor mantêm seu preço inalterado ao longo da

transformação. O próprio Marx tinha consciência disso, expressando-o em uma passagem frequentemente citada.

*“É certo que o ponto de vista agora estabelecido modifica a determinação do preço de custo das mercadorias. No início, entendia-se que o preço de custo de uma mercadoria equivalia ao **valor** das mercadorias consumidas em sua produção. Porém, o preço de produção de uma mercadoria é, para o seu comprador, seu preço de custo, e pode, portanto, entrar como preço de custo na formação do preço de outra mercadoria. É necessário não perder de vista, a propósito dessa modificação do significado do preço de custo, que quando em um setor particular de produção o preço de custo da mercadoria é igualado ao valor dos meios de produção empregados para produzi-la, caberá sempre a possibilidade de um erro. Não é necessário, para os propósitos de nossa presente investigação, aprofundarmo-nos nesse ponto.” (Marx, 1975b:170).*

Há diversas interpretações para a passagem acima. Os críticos mais severos a consideram uma espécie de confissão de culpa, uma admissão do autor de que seu procedimento estaria incompleto. Outros, como Saad-Filho (2002), vêem a ausência da transformação dos insumos como intencional<sup>53</sup>. Os partidários da Nova Interpretação, como veremos na seção 3.6, a consideram uma justificativa para o uso do produto líquido ao definir a forma como o dinheiro expressa o tempo de trabalho. Por fim, os defensores do Sistema Único Temporal, como veremos no próximo capítulo, a vêem

---

<sup>53</sup> Ver Saad-Filho (2002:88). Para este autor, trata-se de uma forma de mostrar que a divergência entre preços diretos e preços de produção decorre da distribuição da nova mais-valia para equalizar as taxas de lucro, um processo fundamental que poderia ser obscurecido pelas complicações computacionais oriundas da transformação dos insumos. Segundo este autor, o desejo de evitar o obscurecimento do processo que se desejava demonstrar também levou Marx a utilizar o conceito de Composição Orgânica do Capital, ao invés do conceito mais geral de Composição de Valor do Capital. Enquanto a primeira é apenas um reflexo em valor da repartição técnica entre capital constante e trabalho, a segunda varia conforme variam os preços desses insumos. Ao utilizar a Composição Orgânica, Marx teria isolado o efeito das diferenças técnicas produtivas entre os diversos setores como causa primordial da transformação, sem os efeitos secundários da transformação dos insumos – caso em que a Composição de Valor teria sido preferida. Para uma definição dos diferentes conceitos de composição do capital, ver Marx (1975b, cap. 8) e Saad-Filho (2002, cap. 6).

como um aviso de que o valor transferido pelo capital à dado pelos custos históricos de seus elementos constituintes.

Tugan-Baranowski e, depois, Bortkiewicz, consideraram essa passagem como confissão da ausência da transformação dos insumos. Entretanto, em vez de considerá-la uma questão trivial, entenderam que esse fato tinha conseqüências mais sérias, invalidando o cálculo da taxa de lucro média, justamente a regra que permitiria ligar o sistema de preços ao sistema de valores. Chegamos, assim, à terceira crítica de Bortkiewicz: uma vez realizada a transformação dos insumos, altera-se o valor monetário do estoque de capital, alterando-se, em conseqüência, a própria taxa média de lucro. O procedimento de Marx seria, portanto, circular, uma vez que, para determinarmos a “verdadeira” taxa de lucro, precisaríamos dos preços de produção e, para determinar estes últimos, faltaria a taxa de lucro<sup>54</sup>.

A solução vislumbrada por Bortkiewicz, então, é um sistema de equações em que tanto o sistema de preços, incluídos aí insumos e produtos, como a taxa média de lucro sejam *simultaneamente* derivados a partir do sistema de valores, o qual é considerado um dado. A interdependência na determinação quantitativa dessas variáveis o leva, assim, a adotar o método das equações simultâneas, o mesmo que havia sido utilizado por Walras em sua representação do equilíbrio geral no âmbito do marginalismo. O próprio Bortkiewicz assume a influência da fórmula computacional de Walras:

*“Alfred Marshall disse certa vez de Ricardo: ‘Ele não afirma claramente, e em alguns casos parece não haver percebido completamente que, na questão dos valores normais, os diversos elementos governam-se mutuamente, e não sucessivamente, em uma seqüência de causas’. Essa descrição aplica-se ainda mais a Marx (...), o qual aderiu firmemente à noção de que os elementos em questão devem ser considerados como elos de uma seqüência de causas, na qual cada elo é determinado, em sua composição e magnitude, apenas pelos elos precedentes (...) A economia moderna está começando a libertar-se do preconceito seqüencialista, devendo-se o mérito principalmente à escola matemática liderada por Léon Walras”.* (Bortkiewicz, 1952, op. cit., apud Freeman, 1996a:15).

---

<sup>54</sup> Ver Bortkiewicz (1949:201).



Para efetuar a transformação dos insumos, Bortkiewicz necessita alterar a tabela de Marx, que não supunha esgotar toda a economia, transformando-a em um esquema de reprodução, no qual as mercadorias finais de um setor tornam-se insumos dos demais. Deste modo, assume-se que a economia está dividida em três setores. O setor I produz meios de produção ( $c$ ), o setor II, por sua vez, produz bens de consumo de assalariados ( $v$ ) e, por fim, o setor III produz bens de luxo ( $s$ ). Assumindo-se ainda a ausência de capital fixo e a reprodução simples, o sistema de valores adquire a seguinte forma:

$$\begin{aligned} c_1 + v_1 + s_1 &= c_1 + c_2 + c_3 \\ c_2 + v_2 + s_2 &= v_1 + v_2 + v_3 \\ c_3 + v_3 + s_3 &= s_1 + s_2 + s_3 \end{aligned} \quad (3.3)$$

Como se vê, o sistema (3.3) afirma que o valor do grupo de mercadorias produzido pelo setor I compõe o valor do capital constante nos três setores. O valor da força de trabalho dos três setores, por sua vez, é determinado pelo valor dos bens de consumos de assalariados. Por fim, o valor da mais-valia nos três setores equivale ao valor dos bens de luxo.

Para derivar o sistema de preços, já vimos que não é possível utilizar uma taxa de lucro obtida a partir do sistema de valores. Assim, o autor conecta os dois sistemas através de três multiplicadores que, aplicados ao valor do produto de cada setor, o transformaria em preço de produção. O sistema de preços, portanto, teria de ser resolvido para esses multiplicadores e para a “verdadeira” taxa média de lucro. Sendo  $x$ ,  $y$ , e  $z$  os multiplicadores valor-preço dos setores I, II e III, respectivamente, teríamos o seguinte sistema de preços:

$$\begin{aligned} (1 + \pi)(c_1x + v_1y) &= (c_1 + c_2 + c_3)x \\ (1 + \pi)(c_2x + v_2y) &= (v_1 + v_2 + v_3)y \\ (1 + \pi)(c_3x + v_3y) &= (s_1 + s_2 + s_3)z \end{aligned} \quad (3.4)$$

No lado esquerdo, temos a soma dos preços de produção dos insumos de cada setor, que fornece o “verdadeiro” preço de custo, acrescida do lucro apropriado por cada um deles, de acordo com a taxa média  $\pi$ . Esse nada mais é do que o conceito do preço de produção de cada setor, daí a identidade com o lado direito.

Note-se, porém, que esse sistema de preços possui três equações e quatro incógnitas (os multiplicadores e a taxa de lucro). Bortkiewicz propõe duas alternativas para resolvê-lo. A primeira delas seria acrescentar uma quarta equação que impusesse ou a igualdade entre valores e preços agregados, *ou* a igualdade entre lucros e mais-valia agregados, de modo que poderíamos acrescentar uma das ‘duas igualdades de Marx’. Entretanto, se adicionarmos as duas, o sistema fica sobredeterminado. A alternativa que Bortkiewicz escolhe, porém, é outra: impor a invariância do valor da mercadoria que serve de dinheiro à transformação. Assim, o valor da mesma é suposto igual a seu preço<sup>55</sup>. Supondo que a mercadoria do setor III, por ser este o produtor do bem de luxo – por exemplo: ouro -, serve de dinheiro, Bortkiewicz a escolhe como numerário<sup>56</sup>. Assim, definimos  $z = 1$ , eliminando uma incógnita.

Entre as principais implicações do sistema assim resolvido, estão o fato de que a taxa de lucro é, com efeito, distinta daquela assumida por Marx e, além disso, o fato de que as duas igualdades agregadas só valem no caso particular em que a composição orgânica do setor III assume um valor específico. Bortkiewicz mostra ainda que a taxa de lucro não depende da mais-valia produzida no setor de bens de luxo.

### 3.3.2 *Desdobramentos*

A forma de compreender a transformação proposta por Bortkiewicz, por ter sido amplamente aceita em seus termos gerais, gerou uma série de desdobramentos que buscaram refiná-la e aumentar sua generalidade. Winternitz (1948), por exemplo, relaxa a hipótese de reprodução simples, mantendo, porém, a divisão em três departamentos. Assim, substitui-se o lado esquerdo do sistema (3.4) por uma variável  $Y_i$ , expressa em valor, que pode diferir da soma dos valores dos insumos. Deste modo, é possível determinar a taxa de lucro e os multiplicadores, mas é necessário acrescentar uma

---

<sup>55</sup> Discutimos com mais vagar esse procedimento na subseção seguinte.

<sup>56</sup> Ver Bortkiewicz (1974:194).

equação para determinar os preços absolutos. Esta última pode ser uma das igualdades de Marx, mas novamente não é possível utilizar ambas.

Seton (1957), por sua vez, expande o procedimento de Bortkiewicz para dar conta de  $n$  setores. A divisão em três departamentos também é abolida, devido a dificuldades de agregação, sendo as relações interssetoriais representadas por uma matriz de coeficientes técnicos de produção. O modelo de Seton pode ser representado da seguinte forma:

$$\begin{aligned} \lambda &= \lambda A + l \\ p &= p[A + bl](1 + \pi) \end{aligned} \quad (3.5)$$

A primeira equação representa o sistema de valores, onde  $\lambda$  é o vetor de valores das  $n$  mercadorias,  $A$  é a matriz de coeficientes técnicos de produção, que não inclui o trabalho, e  $l$  é o vetor de coeficientes de trabalho, em horas de trabalho abstrato simples. A segunda equação, por sua vez, representa o sistema de preços de produção, em que  $b$  é um vetor que representa a cesta de consumo dos trabalhadores<sup>57</sup>. Note que o vetor de preços  $p$  aparece do lado esquerdo em lugar de um vetor de multiplicadores, pois, por definição, este último é igual a  $\frac{p}{\lambda}$ .

O modelo generalizado de Seton (1957) não apenas confirma as principais assertivas computacionais de Bortkiewicz com relação à taxa de lucro e às igualdades agregadas, mas também torna mais claras as implicações de se compreender a transformação de Marx sob a ótica simultâneo-dualista. Suas principais propriedades tornar-se-ão, nos anos subseqüentes, alvo de críticas levadas a cabo por diversas interpretações dissidentes. Como veremos mais adiante, houve sucessivas gerações de

---

<sup>57</sup> A utilização da cesta de mercadorias de consumo assalariado,  $b$ , busca manter o consumo real dos trabalhadores constante durante a transformação. Assim, a taxa monetária de salário,  $w$ , é implicitamente transformada segundo  $w = pb$ . Há versões do modelo simultâneo-dualista que, em vez de utilizarem uma cesta de mercadorias, utilizam a taxa de salário ( $w$ ) como um dado no sistema de preços. Nesses casos, o consumo real dos trabalhadores após a transformação poderá variar, devido à mudança nos preços das mercadorias por eles consumidas.

críticas, que diferem entre si quanto a quais dessas propriedades retêm e quais substituem.

A primeira propriedade do modelo simultâneo-dualista, como sugere o nome, é a determinação simultânea das variáveis no ponto de equilíbrio. Esse fato decorre, como vimos, da necessidade percebida pelos intérpretes da virada do século XX de determinar a taxa de lucro em conjunto com os preços de produção, em virtude da interdependência entre ambos. Em equilíbrio, portanto, determinam-se os preços dos insumos ao mesmo tempo em que se determinam os preços dos produtos finais e, ademais, impõe-se a igualdade entre ambos. Com efeito, em (3.5) o mesmo vetor de preços encontra-se em ambos os lados da equação.

Há diversos argumentos que autores contemporâneos utilizam para justificar essa opção teoricamente. Laibman (1999), por exemplo, diz que ela reflete o comportamento que as empresas capitalistas são obrigadas a adotar quando sujeitas à concorrência intra-setorial. Mesmo tendo adquirido insumos em períodos anteriores, elas são levadas pela concorrência a repassar ao produto final os preços de reposição, de forma a acompanhar as firmas que lideram a mudança tecnológica. Já Foley (2002), por sua vez, afirma que a igualdade entre os preços de insumos e produtos pode justificar-se se acreditamos que a concorrência inter-capitalista atua em um lapso de tempo inferior ao da mudança tecnológica, ou seja, que o vetor de produção em torno do qual flutuam os preços de mercado é “produzido” antes que se produzam as mudanças tecnológicas que provoquem a redução no preço de um insumo em relação ao seu preço histórico. Com isso, durante o lapso de tempo que a concorrência levaria para efetivar suas tendências os preços se manteriam, em média, estacionários.

No entanto, há autores que, de diferentes maneiras, preocupam-se com a dinâmica do sistema fora desse ponto de equilíbrio, incluindo, mas não apenas, os defensores do Sistema Único Temporal. Tais análises consideram a determinação *seqüencial* das variáveis em questão, caso em que os preços dos insumos irão em geral diferir dos preços dos produtos. No caso do SUT, em particular, buscar-se-á justificar esse procedimento como mais adequado do ponto de vista tanto da teoria do valor-trabalho de Marx como da prática das empresas capitalistas, como veremos no próximo capítulo.

A segunda característica da interpretação simultâneo-dualista é o fato de que, no ponto de equilíbrio de reprodução com taxas de lucro iguais, ocorre *market clearing*.

Essa interpretação parece basear-se, ainda que nem sempre de forma explícita, na noção clássica de equilíbrio de longo prazo: um ponto que garante a reprodução da economia em análise mas que (quase) nunca é atingido, funcionando como atrator dos preços efetivamente existentes. Seus defensores, novamente nem sempre de forma explícita, parecem crer que esse conceito representa bem a operação da Lei do Valor de Marx<sup>58</sup>: o ponto de *market clearing* nunca é atingido, mas a reprodução que ele representa é atingida em média ao longo de vários períodos. O Sistema Único Temporal, por sua vez, irá criticar justamente o fato de esse ponto de equilíbrio representar uma situação de *market clearing*, considerando-o desde o início um contexto inadequado para uma análise das situações de sobre-acumulação e crises que caracterizariam mais fielmente a operação do capitalismo<sup>59</sup>. Em consequência, como veremos, o SUT preferirá concentrar sua análise em situações de desequilíbrio.

A terceira característica da interpretação simultâneo-dualista é o próprio dualismo, ou seja, a concepção de que a transformação se trata de “mapear” um sistema de valores pré-determinado a um sistema de preços a determinar. Há dois aspectos do dualismo que devemos ressaltar. Em primeiro lugar, ele ignora a idéia de que o valor de troca - e, por conseguinte, o preço - é a forma necessária de existência do valor. Segundo os críticos, se essa idéia está correta, não há sentido em postular a existência de dois sistemas separados e relacionados de maneira “externa” pelos multiplicadores de Bortkiewicz. Assim, a transformação deveria ser compreendida como uma modificação da própria forma preço, de preços “diretos”, proporcionais aos valores, a preços de produção. Essa visão, defendida por quase todos os críticos da interpretação tradicional<sup>60</sup>, encontra amplo respaldo na interpretação que apresentamos nos capítulos anteriores, em que a forma preço une as formas relativa e equivalente em uma relação dialética de oposição, em vez de diferença.

O segundo aspecto do dualismo, por sua vez, tem consequências computacionais mais claras. Como o sistema de valores é considerado um dado herdado da produção, ele não é afetado pela posterior precificação das mercadorias segundo seus preços de produção. Assim, se podemos dizer que, de algum modo, os valores participam da determinação dos preços, estes últimos não participam da determinação

---

<sup>58</sup> Mongiovi (2002), por exemplo, assume essa postura claramente.

<sup>59</sup> Ver, por exemplo, Freeman e Carchedi (1996, *foreword*).

<sup>60</sup> Ver, por exemplo, Shaikh (1977) e Ramos-Martinez e Rodriguez-Herrera (1996).

dos valores. Os críticos que, a partir dos anos oitenta, passam a representar a transformação em um sistema *único*, por sua vez, postularão que os preços de algum modo retroagem sobre os valores ou, dito de outro modo, que quando se reduz o nível de abstração da análise, a esfera da circulação altera quantitativamente as magnitudes determinadas na esfera da produção. Ao analisarmos essas contribuições, como faremos mais adiante, veremos que isso altera de forma importante os resultados quantitativos da interpretação simultâneo-dualista.

A interpretação tradicional possui também uma quarta característica. Como resultado de sua própria estrutura de determinação, ou seja, das características acima comentadas, nela o dinheiro não exerce nenhum papel autônomo. Com efeito, os modelos simultâneo-dualistas em geral reservam ao dinheiro apenas dois papéis. Bortkiewicz assume, por exemplo, que o valor do dinheiro é invariante à transformação e que, portanto, pode-se igualar o multiplicador valor-preço do setor produtor de dinheiro à unidade. Nesse caso, o dinheiro funciona apenas como um numerário e uma condição de normalização do sistema. Há autores que, por sua vez, tratam o dinheiro como outra mercadoria qualquer, cujo valor está sujeito a ser transformado em preço de produção. A conseqüente diferença entre o valor “intrínseco” da mercadoria dinheiro e seu preço de produção é, nesse segundo caso, uma razão adicional que impede a verificação das igualdades de Marx. Afinal, as grandezas do sistema de valores e aquelas do sistema de preços seriam medidas segundo “escalas” monetárias diferentes<sup>61</sup>.

A sexta característica da interpretação simultâneo-dualista é, como vimos, o fato de ela determinar a taxa de lucro média durante a transformação, ao resolver-se o sistema de preços, ao passo que, em seu procedimento ilustrativo, Marx utiliza uma taxa pré-determinada no plano da produção e invariante à transformação. Como veremos, somente o Sistema Único Temporal, entre as principais interpretações dissidentes, buscará demonstrar a validade dessa característica do procedimento de Marx. Além disso, Morishima e Catephores (1978) mostram que, nos modelos simultâneo-dualistas, somente os produtos básicos – que são utilizados como insumos por algum outro setor – participam da formação da taxa de lucro, ao contrário do proposto por Marx.

A sétima característica do sistema simultâneo-dualista é o fato de ele não requerer que as duas igualdades de Marx, as quais traduzem o fato de os preços serem

---

<sup>61</sup> Ver a esse respeito Naples (1996) e Ramos-Martínez (1996).

uma forma do valor e, paralelamente, de os lucros serem uma forma da mais-valia, valham necessariamente. O seu estatuto é o de meras condições de normalização *ad hoc* e, salvo em situações muito específicas, elas nunca valem ao mesmo tempo.

Embora todas essas questões tenham exigido respostas da literatura subsequente, como veremos, a interpretação simultâneo-dualista possui uma última propriedade que é, entre todas, talvez a mais problemática para a teoria do valor-trabalho. Cumprindo-se um conjunto de condições associadas ao teorema de Perron-Frobenius, o sistema de preços pode ser resolvido de maneira independente do sistema de valores. Neste caso, determina-se um valor único para a taxa de lucro, mas, devido ao fato de o sistema ser homogêneo nos preços, determina-se que qualquer combinação linear positiva do vetor de preços de solução é também uma solução possível.<sup>62</sup> Para normalizar este último, portanto, poder-se-ia utilizar uma das igualdades de Marx, ou qualquer outra condição de normalização.

Com a publicação do trabalho de Sraffa (1960), ganhou força a idéia de que os preços e a taxa de lucro poderiam ser determinados somente a partir da configuração técnica da produção, independentemente da teoria do valor-trabalho. Paradoxalmente, a interpretação simultâneo-dualista, que em sua origem propôs-se o problema de derivar preços de produção a partir de valores pré-existentes, em seu ponto de chegada parece haver concluído pela *irrelevância* da teoria do valor-trabalho para esse propósito.

Alguns críticos notáveis da teoria do valor de Marx tomaram esse resultado como prova de que a teoria do valor-trabalho era inadequada. Steedman (1979), em obra sugestivamente intitulada *Marx after Sraffa*, resume a posição neo-ricardiana:

*“(i) as condições de produção e o salário real pago aos trabalhadores, ambos especificados em termos de quantidades físicas de mercadorias, bastam para determinar a taxa de lucro (e, o que é menos importante, todos os preços de produção);*

*(ii) as quantidades de trabalho incorporadas nas diversas mercadorias, as quais só podem ser determinadas quando já se conhecem as condições de produção, não exercem nenhum papel essencial na determinação da taxa de lucro (ou dos preços de produção);*

---

<sup>62</sup> Ver Glick e Ehrbar (1987) e Wollf, Callari e Roberts (1982).

(iii) (...) *Como a taxa de lucro e todos os preços de produção podem ser determinados sem referência a nenhuma magnitude de valor, o ‘problema da transformação’ é um pseudoproblema, uma quimera; não existe um problema de derivar lucros da mais-valia e preços de produção de valores;*

(...)

(v) *a relação entre o trabalho excedente e a existência de lucro pode ser estabelecida independentemente do conceito Marxiano de valor;*” (Steedman, 1979:14-15).

Samuelson (1971), por sua vez, expressa a irrelevância do problema da transformação de forma ainda mais incisiva:

*“(...) o ‘problema da transformação’ seria mais bem descrito como o ‘problema da comparação e contraste entre duas alternativas mutuamente excludentes: valores e preços’. Afinal, quando se desanuvia a névoa algébrica e se compreende o que está ocorrendo, descobre-se que o ‘algoritmo da transformação’ tem precisamente essa forma: ‘Tome dois sistemas alternativos e discordantes. Escreva um deles. Pegue uma borracha e apague-o. Escreva o outro. Vila! Você terminou a transformação’.”*  
(Samuelson, 1971: 218)

As propriedades da interpretação simultâneo-dualista que resumimos acima ensejaram diversas reações que, cada qual ao seu modo, buscaram mudar os termos em que a transformação e o procedimento de Marx devem ser compreendidos. A seguir, vejamos as principais reações ao modelo simultâneo-dualista que surgiram antes do Sistema Único Temporal.

### **3.4 As Soluções Iterativas**

Na década de 1970, uma série de contribuições, recusando a determinação simultânea dos lucros e dos preços, buscou compreendê-la como um processo seqüencial.

Em seus traços comuns, os trabalhos de Bródy (1970), Okishio (1974), Morishima e Catephores (1978) e Shaikh (1977) tentam mostrar que o procedimento



apresentado por Marx no terceiro volume não é irremediavelmente incompatível com a determinação dos preços e da taxa de lucro “corretos”, sendo necessário, entretanto, repeti-lo de forma iterativa. Assim, seria possível incorporar a transformação dos insumos e, sucessivamente, aproximar o vetor dos preços de produção daquele obtido através da “correta” taxa de lucro.

O aspecto metodológico dessa abordagem é discutido com mais cuidado por Shaikh (1977). Segundo o autor, deve-se separar o aspecto qualitativo da transformação do seu aspecto quantitativo ou computacional. Com relação a este último, ele admite que os preços de produção podem ser calculados sem recurso aos valores. Assim, deve-se entender o propósito do procedimento de Marx não à maneira tradicional, como uma ferramenta computacional imperfeita, mas como a ilustração de um processo qualitativo, parte de uma longa exposição sobre o estatuto da teoria do valor-trabalho no capitalismo, sem a qual, como vimos, Marx acreditava não poder compreender o significado dos fenômenos observados.

*“Como já foi apontado várias vezes, os ‘preços de produção’ podem ser calculados diretamente a partir dos mesmos ‘dados econômicos’ utilizados para calcularmos os ‘preços diretos’. A diferença entre os dois métodos de cálculo, portanto, não se situa no ponto final, mas no ponto inicial. (...) Reduzir a questão da transformação a um simples problema computacional é simplesmente reduzir Marx à economia neoclássica. Conforme apontei antes, a impossibilidade dessa redução pode apenas ‘manifestar-se’ como uma ‘redundância’ em Marx: afinal, se ambos os métodos chegam ao mesmo ponto final, porque preocupar-se com a desnecessária ‘detour’ desse autor pelos valores?” (Shaikh, 1977:110).*

Assim, antes de apresentar seu procedimento iterativo, Shaikh realiza uma exposição da teoria do valor de Marx que difere fundamentalmente daquela implícita nas soluções simultâneo-dualistas, em que se destaca a concepção do preço como forma necessária do valor e, conseqüentemente, da transformação como uma mudança da forma preço e não um mapeamento de valores a preços.

A crítica à interpretação simultâneo-dualista, porém, não se estende ao seu resultado computacional propriamente dito. Não se afirma que a taxa de lucro e o vetor de preços de produção de Bortkiewicz ou Seton estejam em contradição com a teoria de Marx, mas mostra-se que, através da iteração do procedimento deste último, pode-se

chegar aos resultados quantitativos “corretos” sem fazer tábula rasa da teoria do valor<sup>63</sup>, como ocorre no caso de equações simultâneas.

Para tanto, Shaikh (1977) modifica a tabela de Marx, dividindo o capital social nos três departamentos de Bortkiewicz. No primeiro passo, o procedimento de Marx é meramente reproduzido. Calcula-se a taxa de lucro média a partir dos preços diretos – proporcionais aos valores - e realiza-se a transformação dos produtos finais. Em consequência, verificam-se as igualdades agregadas, tais como na ilustração original.

No segundo passo, por sua vez, os produtos finais dos setores básicos são utilizados como insumos de todos os setores, fato que altera o preço de custo desses últimos. Isso ocorre porque esse preço de custo é agora avaliado segundo os preços de produção dos insumos, em vez de seus preços diretos. Como essa alteração depende da composição orgânica específica de cada setor, as taxas de lucro setoriais voltam a divergir. Da mesma forma, a taxa de lucro média também muda, pois se altera a magnitude do denominador – o estoque de capital avaliado segundo preços de produção – sem que se altere a magnitude da mais-valia produzida. Como consequência da diferença entre os lucros setoriais, ocorre, no terceiro passo, uma nova transferência de mais-valia, de modo a igualar essas taxas. Os novos preços de produção obtidos são, em seguida, aplicados ao capital de cada setor, levando à necessidade de uma nova transformação e assim por diante.

Shaikh (1977) mostra que, após um número suficiente de iterações, seu procedimento converge, como esperado, ao resultado de Bortkiewicz. O autor, como vimos, não considera esse resultado problemático enquanto resultado computacional, mas considera o procedimento iterativo superior porque este, ao estender a apresentação de Marx, não provocaria uma ruptura entre a teoria do valor-trabalho e a teoria dos preços de produção.

Em consequência da forma como Shaikh constrói seu modelo, somente a igualdade agregada entre preços e valores é verificada. Entretanto, a taxa de lucro calculada com base nos preços de produção varia monotonicamente com aquela calculada com base nos preços diretos. Esse resultado é condizente com uma tradição, iniciada com Okishio (1961), de considerar que, embora apresente distorções quantitativas em relação à realidade, a teoria do valor-trabalho determina a “direção” em que as magnitudes se movem. A variação monotônica conjunta das taxas de lucro

---

<sup>63</sup> Ver Shaikh (1977:130).

“em valores” e “em preços” observada no modelo de Shaikh, como em outros modelos iterativos, tornou-se conhecida como Teorema Fundamental Marxista.

Morishima e Catephores (1978), por sua vez, propõem um modelo iterativo semelhante, mas generalizado para  $n$  mercadorias. Ao partirem desde o início de uma taxa de lucro que exclui os setores não básicos e, adicionalmente, efetuarem um re-escalamento dos setores básicos, os autores conseguem propor um modelo iterativo que converge para os preços de Seton/Bortkiewicz ao mesmo tempo em que conserva as duas igualdades agregadas – embora sob condições restritivas.

Há três aspectos das soluções iterativas que dedem ser ressaltados. O primeiro relaciona-se especificamente com o trabalho de Shaikh (1977); nele, dá-se um passo considerável no que tange à interpretação do sentido lógico da transformação no âmbito da teoria do valor-trabalho. O segundo aspecto, por sua vez, é a adoção da determinação seqüencial das variáveis, que posteriormente servirá de inspiração ao Sistema Único Temporal. Entretanto, seu terceiro aspecto é o fato de que ambas as inovações metodológicas não resultaram em uma mudança substantiva nos resultados quantitativos simultâneo-dualistas. Assim, propriedades do procedimento de Marx tais como as igualdades agregadas e a unicidade da taxa de lucro não se verificam sistematicamente.

### **3.5 Um Sistema Único e Simultâneo**

Outro ramo da literatura crítica aos simultâneo-dualistas apresenta uma leitura não dualista da transformação, embora recorra à formalização através de equações simultâneas. Em particular, nessa abordagem atacar-se-á a idéia, presente nos sistemas dualistas, de que o valor de cada mercadoria é pré-determinado na produção e invariante à transformação – sendo tais valores usados como dados a partir dos quais se calculam os preços de produção. Os trabalhos mais representativos dessa visão são Wolff, Callari e Roberts (1982,1984), os quais também se caracterizam por uma acentuada preocupação com o cuidado metodológico.

Sua característica metodológica mais marcante é o uso do conceito Althusseriano de *sobredeterminação*, segundo o qual existe uma determinação recíproca dos diversos elementos da realidade - não apenas porque se influenciam mutuamente,

mas porque cada aspecto participa da própria constituição dos demais<sup>64</sup>. Seguindo essa visão, os autores criticam a interpretação simultâneo-dualista por ser “essencialista”, ou seja, por tentar derivar os preços de produção, uma propriedade fenomenal vigente na circulação, a partir de valores - ou essências - pré-definidos no plano da produção. Seu argumento, ao contrário, diz que produção e circulação encontram-se em uma permanente relação de sobredeterminação, a qual adquire um conteúdo específico de acordo com o nível de abstração em que se encontra a análise. Em cada um desses níveis, portanto, produz-se um resultado quantitativo particular para as categorias de valor e de forma do valor.

*“Assim, cada nível [de abstração] envolve, para Marx, a especificação tanto de processos particulares de produção como de processos particulares de circulação, sendo cada qual dependente do outro e por ele sobredeterminado. A investigação quantitativa da ‘economia’ assim constituída em cada nível deve ser realizada através da construção de significados particulares para as categorias quantitativas que são específicas da produção (valor) e da circulação (forma do valor), sendo que cada uma tem na outra uma precondição.”* Wolff, Roberts e Callari (1982:568).

Desde o início de O Capital até o nono capítulo do terceiro volume, dizem os autores, Marx assume que o processo de circulação tende a estabelecer uma regra de troca que garanta a equivalência entre quantidades de trabalho abstrato definidas *exclusivamente* no plano da produção. Esse artifício permite que o autor concentre-se na produção como a esfera em que se desempenha o trabalho e se criam o valor e a mais-valia. Nessa esfera, lançam-se as bases objetivas da apropriação do trabalho excedente por uma classe que não o produz, embora o mecanismo pelo qual isso ocorre seja modificado com a transformação.

Nesse plano abstrato, o tempo de trabalho socialmente necessário para a reprodução das mercadorias, o qual determina as magnitudes dos valores, é definido com exclusiva referência às condições técnicas de produção.

---

<sup>64</sup> Uma análise geral dessa noção e de suas relações com a visão de dialética adotada nos primeiros capítulos deste trabalho foge ao escopo deste trabalho. Para uma crítica de alguns aspectos da visão Althusseriana, ver Fausto (1983).

Algo distinto deve ocorrer, entretanto, quando, no terceiro volume, se considera a síntese entre as esferas da produção e da circulação. Nesse momento, as condições de reprodução relevantes para a determinação do valor deixam de ser apenas aquelas ligadas à reprodução de cada mercadoria, englobando também a reprodução do capital particular que a produz. A comercialização do produto de um setor em condições competitivas deve, deste modo, garantir a reprodução desse setor a uma taxa equivalente à dos demais: a taxa média de lucro.

De um lado, para reproduzir seu capital particular, o valor de troca da mercadoria deve incorporar a taxa média de lucro, convertendo-se em preço de produção. De outro, porém, o fato de que esse capital deve adquirir os insumos também por seu preço de produção faz com que estes, elementos da circulação, passem a definir também as condições socialmente necessárias para a reprodução da mercadoria produzida.

Como se vê, a mudança no nível de abstração na análise provoca dois resultados quantitativos: a forma do valor torna-se o preço de produção, o qual, por sua vez, modifica a magnitude dos valores, em um processo de sobredeterminação. É nesse sentido preciso que Freeman (1995) afirma que o modelo de Wolff, Callari e Roberts (1982, 1984) não é dualista: valores e preços condicionam-se mutuamente, como veremos na formalização abaixo.

*“A questão é: dados os processos de produção e circulação, que quantidade de tempo de trabalho social associada aos meios de produção consumidos representa a quantidade **socialmente necessária** para reproduzir a mercadoria como o produto do **capital**? (...) a magnitude relevante deve ser o **preço de produção** dos meios de produção consumidos e **não** o tempo de trabalho abstrato fisicamente incorporado neles (...), [pois] é somente através do adiantamento de dinheiro representando esse preço de produção que os meios de produção necessários podem ser adquiridos. (...) Entretanto, essa transformação afeta o próprio valor, (...) [pois] a quantidade de tempo de trabalho em dinheiro que o capitalista deve adiantar para adquirir seus bens de capital constante (aos preços de produção) torna-se parte constitutiva do **valor** dos produtos finais (...), a **forma do valor** na troca é, assim, elemento constitutivo na determinação da magnitude do valor das mercadorias.”* Wolff, Callari e Roberts (1984:126).

As variáveis que representam preços e valores estão, na formalização que os autores apresentam, expressas em tempo de trabalho abstrato, tanto no sistema de valores como no sistema de preços.

$$\rho = \rho[A + bl](1 + \pi) \quad (3.6)$$

$$\lambda = \rho A + l \quad (3.7)$$

Com efeito, a primeira equação do sistema acima, embora formalmente idêntica ao sistema de preços de Seton (1957), tem os preços de produção avaliados em tempo de trabalho abstrato – daí  $\rho$  em lugar de  $p$ . A segunda, por sua vez, representa os valores das mercadorias. Como se pode notar, o componente transferido pelo capital constante é expresso em preços de produção - daí  $\rho A$  em lugar de  $\lambda A$ , como era o caso do modelo de Seton. Nesse ponto, insere-se a idéia de que a transformação de preços diretos em preços de produção afeta a determinação dos valores. Entretanto, o valor transferido pela força de trabalho,  $l$ , continua sendo determinado apenas na produção<sup>65</sup>.

Em vez de ser determinada de maneira independente pelo sistema de preços, o que implica, como vimos, a irrelevância dos setores não básicos nessa determinação, a taxa de lucro é definida pelos autores como uma condição de normalização adicional. Sua magnitude é dada pela razão entre a mais-valia total e o estoque de capital, em que ambos são expressos como tempo de trabalho: no primeiro caso, o tempo de trabalho não pago e, no segundo, o tempo de trabalho total adiantado<sup>66</sup>. Os componentes do capital, como esperado, são avaliados em preços de produção. Sendo  $x$  o vetor de produtos finais, temos:

$$\pi = \frac{lx - \rho blx}{\rho Ax + \rho blx} \quad (3.8)$$

---

<sup>65</sup> Ver Wolff, Callari e Roberts (1984:126). Esse ponto será criticado pelo Sistema Único Temporal, como veremos no próximo capítulo,

<sup>66</sup> Como nos demais modelos aqui analisados, supõe-se ausência de capital fixo e de produção conjunta.

É fácil verificar que, através da definição da taxa de lucro, a igualdade agregada entre lucro e mais-valia verifica-se por construção, bastando-se multiplicar ambos os lados pelo denominador do lado direito:

$$\pi(\rho Ax + \rho blx) = lx - \rho blx \quad (3.8')$$

O mesmo ocorre com a igualdade entre as somas de valores e preços, bastando-se somar 1 a cada lado da equação acima, com o que se obtém:

$$(\rho AX + \rho DLX)(1 + \pi) = LX + \rho AX \quad (3.9)$$

Em seguida, utilizando (3.6) e (3.7) obtemos a igualdade:

$$\rho X = \lambda X \quad (3.10)$$

Na presença das condições de Perron-Frobenius, a equação de preços de produção pode ser resolvida para a taxa de lucro de forma independente, mas (3.7) e (3.8) podem ser combinadas em uma única condição de normalização. A taxa de lucro obtida é, portanto, consistente com (3.8), que não faz distinção entre setores básicos e não básicos. Em outras palavras, não há diferença entre a taxa de lucro calculada “em valores” e aquela calculada “em preços de produção”.

Por sua vez, os preços obtidos, como vimos, estarão expressos em tempo de trabalho, a forma encontrada pelos autores para enfatizar que os preços de produção são uma forma de distribuição do valor produzido entre os setores da economia. Os autores afirmam que as mesmas relações de troca determinadas por esses preços podem, no entanto, ser expressas em termos de uma mercadoria particular, um numerário.

Assim como as soluções iterativas, o modelo de Wolff, Callari e Roberts (1982, 1984) tem o mérito de, através de uma consideração metodológica cuidadosa, representar as transformações de maneira distinta da abordagem simultâneo-dualista. Em consequência, utiliza organicamente propriedades fundamentais da teoria do valor, como as igualdades agregadas e a taxa de lucro única, obtendo resultados condizentes com elas. A idéia de sobredeterminação, embora discutível em si, permite aos autores considerar, acertadamente, o valor de troca como uma forma do valor. Entretanto, ao

formalizarem seu modelo através de equações simultâneas, são impedidos de atribuir ao dinheiro a prerrogativa dessa função, relegando-o à posição de numerário. As interpretações subseqüentes, por sua vez, enfatizarão o fato de que, em um sistema único, deve-se definir um conceito apropriado de dinheiro que nos permita traduzir quantidades monetárias em quantidades de valor. À Nova Interpretação caberá o pioneirismo nesse aspecto.

### **3.6 A Nova Interpretação**

Também no início dos anos 1980 surge outra reação à interpretação simultâneo-dualista que, desta vez, afasta-se dela mais radicalmente. Desenvolvida de maneira independente por Duménil (1980) e Foley (1982), ela tornou-se conhecida como Nova Solução, Nova Abordagem ou, mais recentemente, Nova Interpretação.

Sua raiz metodológica está na descoberta pelo mundo anglófono, na década de 1970, da obra de Isaak Rubin, produzida na Rússia da década de 1920. Como vimos no primeiro capítulo, Rubin propõe uma interpretação da teoria do valor de Marx cujo ponto de partida é a noção de separação entre os agentes. Deste modo, a produção socializa-se *a posteriori* no mercado, por intermédio do dinheiro, o qual é, por sua vez, visto como forma necessária de manifestação do trabalho abstrato.

Duménil (1983, 1984) resume bem a visão geral da Nova Interpretação. Segundo o autor, a transformação não deve ser compreendida como uma derivação de preços a partir de valores, idéia esta que se radicaria em uma má compreensão que, levada a suas últimas conseqüências, serviu de base à crítica da redundância da teoria do valor. Igualmente errônea seria a noção de que a taxa média de lucro possa ser determinada antes dos preços de produção.

No que tange especificamente ao cálculo dos preços, o autor admite que a referência explícita à teoria do valor-trabalho é dispensável. Assim, seu poder explicativo não reside no cálculo de magnitudes quantitativas, mas em permitir a compreensão científica da natureza do sistema de preços em condições de concorrência intercapitalista, sendo este visto como um mecanismo de distribuição do trabalho social.

Segundo essa visão, portanto, a Nova Interpretação insiste em que os preços são formas necessárias de existência do valor que apenas distribuem uma substância



criada na esfera da produção<sup>67</sup>. Não há sentido, portanto, em dividir a economia em dois sistemas.

A estrutura da Nova Interpretação, portanto, em vez de partir de um conjunto dado de valores ou de coeficientes técnicos de produção, parte de um conjunto qualquer de preços, sejam eles de “equilíbrio” - ou seja, preços de produção que igualem as taxas de lucro - ou não. A partir desse conjunto, compreendido como uma distribuição particular de valor, define-se uma magnitude, denominada *valor do dinheiro* por Foley (1982), que nos permite conectar um valor monetário a uma quantidade de trabalho abstrato. A taxa de lucro, por sua vez, também é considerada um dado, sendo calculada a partir dos preços vigentes. A partir dela, é possível definir outra magnitude, denominada *valor da força de trabalho*, que é utilizada tanto para indicar a taxa de exploração da economia como, além disso, para demonstrar a validade das duas igualdades de Marx.

A Nova Interpretação, portanto, baseia-se em uma definição *sui generis* do valor do dinheiro e do valor da força de trabalho. Como veremos, a utilização desses conceitos logrou, mais do que os dois tipos de solução vistos acima, mudar os termos do debate.

### 3.6.1 O Valor do Dinheiro e o Produto Líquido

Como vimos, a Nova Interpretação parte de um conjunto de dados que, além dos preços vigentes, inclui a taxa de salários e os insumos – inclusive a quantidade de trabalho abstrato – necessários para produzir cada mercadoria. A partir dele, e tendo em conta que o preço é uma forma do valor, é possível estabelecer uma equivalência entre a unidade monetária e o tempo de trabalho. Compreendido dessa forma, o valor do dinheiro mede o comando que uma unidade monetária tem sobre o trabalho despendido na economia.

No caso particular em que todas as mercadorias trocam-se em proporção aos seus valores, basta escolher uma delas e calcular a razão entre o tempo de trabalho abstrato necessário para sua produção e o seu preço. No entanto, se houver qualquer divergência entre valores e preços individuais, esse resultado não pode ser generalizado. Assim, inspirando-se na primeira igualdade de Marx, a Nova Interpretação define o

---

<sup>67</sup> Ver Duménil (1983:437-439).

valor do dinheiro no plano agregado, dividindo o valor em horas de trabalho da produção por seu valor monetário<sup>68</sup>.

Entretanto, ao calcularmos o valor monetário do produto bruto podemos realizar dupla contagem dos produtos básicos. A Nova Interpretação afirma que, embora Marx não tenha utilizado o conceito de produto líquido em seu procedimento, haja vista que este não transcorre em um contexto de reprodução, ele estava consciente desse problema, como demonstraria a passagem abaixo:

*“Se considerarmos a conta em sua totalidade, vemos que, na medida em que os lucros de uma esfera de produção entram no preço de custo de outras esferas, esses lucros aparecem já no preço total do produto final, sem que possam aparecer como lucros duas vezes. Se aparecem como lucros, é pura e simplesmente porque a mercadoria já é um produto final, e seu preço de produção não entra, portanto, no preço de custo de outra. (...) Ao aplicar esse cálculo ao produto total da sociedade devem-se fazer retificações, já que, quando consideramos a sociedade em seu conjunto, o lucro contido no preço do algodão não pode figurar duas vezes, uma vez como parte do preço do tecido e outra vez como parte do lucro do produtor da matéria prima.” (Marx, 1975b:166).*

Assim, a Nova Interpretação define o valor do dinheiro ( $\lambda^D$ ) como a razão entre o trabalho abstrato total despendido e o valor monetário do produto líquido - tendo como dimensão tempo de trabalho por unidade monetária.

$$\lambda^D = \frac{lx}{p(I - A)x} \quad (3.11)$$

Pode-se notar que o inverso do valor do dinheiro é a Expressão Monetária do Tempo de Trabalho (EMTT), cuja dimensão são unidades monetárias por hora de trabalho abstrato. Através dela, é fácil demonstrar que a primeira igualdade de Marx já está implícita no conceito de valor do dinheiro.

---

68 “Se quisermos manter a idéia de que o trabalho produz valor e de que o dinheiro é uma forma do valor, a questão de quanto trabalho abstrato é representado por uma unidade monetária ainda faz sentido. Como deveríamos, então, respondê-la? Proponho generalizar o conceito do valor do dinheiro definindo-o como a razão entre o tempo total de trabalho direto e o valor adicionado total.” (Foley, 1982:41)

$$p(I - A)x = \frac{lx}{\lambda^D} \quad (3.12)$$

Como se vê, em (3.12) afirma-se que a soma dos preços do produto líquido, quaisquer que sejam eles, é igual à soma dos valores das mercadorias criadas no período. Também se deve notar que o conceito de valor do dinheiro da Nova Interpretação é distinto do conceito do valor da mercadoria dinheiro, conforme discutiremos mais à frente.

### 3.6.2 O Valor da Força de Trabalho

Duménil (1983) argumenta que, para a Nova Interpretação, a mais-valia é um resultado tanto do processo de produção como da determinação, na esfera das trocas, da porção do valor criado que retorna aos trabalhadores através de seus salários. Assim, define-se o valor da força de trabalho como a quantidade de trabalho abstrato sobre a qual os trabalhadores têm comando através de seus salários monetários.

O valor da força de trabalho ( $\lambda^{FT}$ ) é, deste modo, calculado como a razão entre a massa salarial e o valor monetário do produto líquido, sendo um número puro limitado entre 0 e 1. Como se nota, ele é idêntico ao valor do dinheiro multiplicado pela taxa de salários ( $w$ ).

$$\lambda^{FT} = \frac{wlx}{p(I - A)x} = w\lambda^D \quad (3.13)$$

No caso particular em que as mercadorias são trocadas em proporção aos seus valores, essa definição do valor da força de trabalho é equivalente àquela tradicionalmente usada no debate sobre a transformação, segundo a qual o valor do trabalho é igual ao valor da cesta de consumo dos trabalhadores. No caso geral, porém, os trabalhadores podem obter um comando sobre o produto que pode ser tanto inferior como superior ao comando sobre uma dada cesta de produtos.

A mais-valia ( $S$ ), por sua vez, é definida como a parcela do trabalho social que não é apropriada pelos trabalhadores. Por construção, novamente, essa parcela será igual à participação dos lucros na renda ( $\Pi$ ), com o que se obtém a segunda igualdade de Marx.

$$S = 1 - \lambda^{FT} = 1 - \frac{wLx}{p(I - A)x}$$

$$S = \frac{p(I - A)x - wLx}{p(I - A)x} = \Pi \quad (3.14)$$

### 3.6.3 Discussão

Como se nota, a Nova Interpretação, em vez de ser um procedimento para representar a transformação, é uma interpretação específica da teoria do valor de Marx. Ela preocupa-se mais em propor definições consistentes com a idéia de que os preços são formas do valor do que em analisar a forma como as diversas magnitudes quantitativas são determinadas concretamente<sup>69</sup>.

Nesse contexto, o problema de derivar preços a partir de valores perde o sentido, sendo mais apropriado mostrar que os preços vigentes em uma economia capitalista são compatíveis com as principais assertivas da teoria do valor-trabalho<sup>70</sup>. Esse fato influenciará bastante o Sistema Único Temporal.

O conceito de valor do dinheiro, por exemplo, representa a idéia de que os preços são formas do valor mesmo fora do equilíbrio, ao contrário da noção de dinheiro-numerário dos modelos simultâneo-dualistas. Além disso, esse conceito é compatível

---

<sup>69</sup> “Espero que o leitor reconheça que esse trabalho limita-se à análise de *definições* e da consistência interna de diferentes sistemas de definições, e não aborda o problema mais difícil da *determinação* das magnitudes na teoria. Por exemplo: a questão de se devemos definir o valor da força de trabalho como a quantidade de trabalho incorporado nas mercadorias consumidas pelos trabalhadores ou como a quantidade de trabalho abstrato à qual os trabalhadores obtêm comando através dos salários monetários, é diferente da questão de se os salários são *determinados* por um dado nível de subsistência dos trabalhadores.” (Foley, 1982:38)

<sup>70</sup> Glick e Ehrbar (1987) sugerem uma inversão na estrutura da Nova Interpretação para, a partir dos seus conceitos de valor do trabalho e valor do dinheiro e de um vetor conhecido de valores, derivar preços de produção. Nesse caso, a igualdade entre preços e valores para o produto líquido é utilizada como condição de normalização.

com formas contemporâneas do dinheiro, como a fiduciária. Como veremos mais detidamente no próximo capítulo, essa é a característica mais fecunda da Nova Interpretação, tendo sido adotada também pelo Sistema Único Temporal.

## Quarto Capítulo

### 4.1 As Raízes e os Objetivos do Sistema Único Temporal

Passados os primeiros anos da década de 1980, como vimos, o debate sobre a transformação encontrava-se fragmentado em diversas interpretações que, apesar de suas diferenças, propunham correções a pontos sensíveis do procedimento que Marx apresentou no nono capítulo do terceiro volume.

A interpretação simultâneo-dualista, a mais tradicional, havia chegado a um resultado em boa medida contraditório com a intenção de seus primeiros autores, determinando o vetor de preços de produção sem a necessidade de uma teoria do valor-trabalho. Tanto os preços de produção como a taxa de lucro obtidos eram diferentes daqueles resultantes da generalização do procedimento de Marx. Como sugere Foley (2000), ao atingir a maturidade, a interpretação simultâneo-dualista reservava poucos destinos possíveis à teoria do valor-trabalho. Por um lado, Morishima e Catephores (1978) argumentavam que, embora apresentasse distorções quantitativas em relação à realidade observada, o sistema de valores ainda refletia alguns aspectos da mesma. Como vimos, através do “teorema fundamental marxista”, os autores mostram que a taxa de lucro do sistema de preços somente será positiva se a taxa de mais-valia do sistema de valores também o for. Por outro lado, autores Neo-Ricardianos como Mongiovi (2002) e Steedman (1979) afirmam que a teoria do valor trabalho foi um *recurso técnico* útil a Marx ao permitir-lhe formular um sistema em que o lucro resulta da apropriação de um excedente econômico; com isso, prosseguem, foi possível estabelecer resultados robustos, tais como a relação conflitiva entre os salários reais e a taxa de lucro e a influência tanto das condições técnicas de produção como da distribuição sobre os preços das mercadorias. Entretanto, formulações mais rigorosas do problema da transformação, iniciando-se no trabalho de Bortkiewicz, teriam demonstrado que esse recurso técnico é insuficiente, e que a teoria da exploração deve-se lastrear em teorias de preços mais modernas, como o sistema de Sraffa. Por fim, críticos da teoria do excedente, como Paul Samuelson (1971), preferem ver nas

inconsistências da teoria do valor-trabalho uma razão para rejeitar de uma vez por todas o conceito de exploração que ela enseja.

Do ponto de vista do Sistema Único Temporal (SUT), as principais interpretações que se seguiram ao programa simultâneo-dualista obtiveram êxito importante, porém parcial, em seu resgate da teoria do valor-trabalho, em geral, e dos resultados apresentados por Marx no capítulo nono do terceiro volume, em particular. A despeito dos diversos avanços em relação ao arcabouço simultâneo-dualista, os proponentes do SUT afirmam que nenhuma das interpretações críticas surgidas na virada da década de 1980 logrou demonstrar a plena consistência do procedimento de Marx, sempre o retificando em ao menos algum aspecto. O SUT irá, portanto, combinar diversas características dessas interpretações em uma nova abordagem, destinada explicitamente a resgatar a validade do procedimento apresentado por Marx, ao menos tal como interpretado por seus autores.

Como veremos, o Sistema Único Temporal adotará a idéia de uma determinação seqüencial do vetor de preços de produção, presente nas soluções iterativas de Shaikh (1977), Bródy (1974) e Morishima e Catephores (1978), combinando-a com a determinação recíproca de preços e valores em um sistema único proposta por Wolff, Callari e Roberts (1982, 1984). Essa intenção é explicitamente adotada por Freeman e Carchedi (1996), quando afirmam, por exemplo, que “embora tenhamos uma dívida com essas duas tradições, consideramos que sua fraqueza reside no fato de que elas não foram desenvolvidas em conjunto<sup>71</sup>”. A Nova Interpretação também exercerá forte influência sobre o Sistema Único Temporal, ao menos em dois aspectos importantes. Em primeiro lugar, será adotada a idéia de que, na circulação, o valor produzido se expressa através de uma quantidade de valor monetário, podendo-se estabelecer uma relação quantitativa definida entre uma unidade de tempo de trabalho e uma unidade monetária, tal como expresso por Foley (1982) através do conceito de valor do dinheiro. Como veremos, porém, haverá divergências entre a melhor forma de definir quantitativamente essa relação. Em segundo lugar, o Sistema Único Temporal tomará emprestada a idéia de que as igualdades agregadas do procedimento de Marx devem valer, como identidades contábeis, para qualquer vetor de preços em vigência, seja de preços de produção ou não.

---

<sup>71</sup> Freeman e Carchedi (1996:xv).

Entre os autores do Sistema Único Temporal, Naples (1996) é quem admite de forma mais explícita a influência do pensamento estruturalista de Wolff, Callari e Roberts. Segundo a autora, no nível de abstração do terceiro volume, a análise dos preços deixaria de basear-se em um modelo de causalidade essencialista, no qual os valores, compreendidos como tempo de trabalho abstrato incorporado às mercadorias, determinariam unilateralmente os preços, adotando, em câmbio, um modelo de causalidade estrutural, em que os valores deixariam de ser parâmetros herdados da esfera produtiva para tornarem-se, eles mesmos, variáveis a serem co-determinadas pelos preços na esfera da circulação<sup>72</sup>.

Rodríguez-Herrera (1996) adota uma postura similar. Para ele, a interpretação simultâneo-dualista põe acento sobre a reprodução das mercadorias enquanto valores de uso, falhando em perceber que, no terceiro volume, já se trata de sua reprodução *como capital*. O mérito do modelo de Wolff, Callari e Roberts, deste modo, teria sido o de, ao retratar a determinação do valor do capital pelos preços dos insumos, mostrar que o sistema deve garantir não apenas a reprodução das condições técnicas de produção, mas também sua viabilidade enquanto sistema de valorização do capital, compreendida aí também a circulação.

Contudo, esse autor critica a interpretação de Wolff, Callari e Roberts por apresentar um modelo em que a medida do valor é o tempo de trabalho, e não unidades monetárias, como vimos no capítulo anterior. Segundo ele, esse fato os teria impedido de perceber que a circulação não afeta apenas o valor do capital constante, mas também o valor do capital variável<sup>73</sup>. Assim, um sistema único “adequado” deveria considerar o valor do capital variável como o preço da cesta de consumo dos trabalhadores adiantado a eles na forma de salários.

A representação de todos os preços e valores em magnitudes de tempo de trabalho abstrato é, para Freeman (1995, 1996a), um dos sintomas resultantes do uso do método de equações simultâneas por Wolff, Callari e Roberts, e da conseqüente ausência de um papel relevante para o dinheiro, salvo o de numerário. A essa crítica, o autor acrescenta o fato de que, no equilíbrio de longo prazo representado pelo sistema de equações simultâneas, os preços são estacionários, ou seja, os preços das mercadorias utilizadas como insumos da produção são iguais aos preços das mesmas mercadorias

---

<sup>72</sup> Ver Naples (1996:101-102).

<sup>73</sup> Ver a equação 3.7 do capítulo anterior.



quando estas emergem, como produtos, do processo de produção que utilizou esses insumos. Para os autores do Sistema Único Temporal, a validade da análise de Marx, em especial de suas igualdades agregadas, deve verificar-se não apenas quando o capital é avaliado segundo seu custo de reposição, mas no caso mais geral em que os insumos transferem ao valor do capital *qualquer* custo a que tenham sido adquiridos no mercado.

Com efeito, o Sistema Único Temporal postula que, embora os preços participem da determinação dos valores, eles não o fazem através de seu preço contemporâneo de reposição – tal como implícito em todos os sistemas simultâneos –, mas através de seu custo de aquisição.

Nesse ponto, a análise dinâmica das soluções iterativas surge como outra de suas influências cruciais, visto que, nelas, os preços dos insumos adquiridos nos períodos anteriores participam da determinação dos preços dos produtos finais no período corrente. Entretanto, embora o método seqüencial seja abraçado pelo Sistema Único Temporal, outras propriedades das soluções iterativas são vistas com reserva. Em primeiro lugar, por haver convergência aos preços de produção calculados segundo o método simultâneo-dualista, em tais soluções não se verificam as duas igualdades de Marx nem tampouco uma taxa de lucro média única, calculada a partir dessas igualdades. Em segundo lugar, interessa menos ao Sistema Único Temporal demonstrar que o vetor de preços de produção é um equilíbrio estável de um sistema dinâmico do que demonstrar, por meio de identidades contábeis, que as propriedades mais importantes do procedimento apresentado por Marx se verificam para qualquer vetor de preços de mercado vigente. Como uma consequência secundária dessas diferentes concepções quanto à análise de equilíbrio, os caminhos de convergência das soluções iterativas são criticados por não terem correspondência necessária com os preços objetivamente observados<sup>74</sup>.

---

<sup>74</sup> Com efeito, essa é uma das críticas que Freeman (1995) dirige às soluções iterativas: “A visão seqüencial se origina na negligenciada tradição das soluções ‘iterativas’ para o problema da transformação, [as quais] desenvolveram a visão da transformação como uma seqüência de preços intermediários que convergem – na ausência de mudança tecnológica – à solução simultaneísta, sendo os preços dos insumos de cada etapa os preços dos produtos da etapa anterior. Entretanto, para seus autores, que rejeitam as conclusões não-dualistas, tais preços intermediários não têm existência histórica objetiva: são uma construção ideal a caminho dos preços simultâneos ‘reais’, uma forma de *tatônnement* Marxista”. (Freeman, 1995:2). Ver também Carchedi e de Haan (1996:139).

Como veremos mais adiante, o Sistema Único Temporal faz críticas às concepções de equilíbrio neoclássica e clássica, concentrando sua análise nos preços de mercado, ao contrário dessa última, porém sem pressupor trocas em equilíbrio, como a primeira.

Essa intenção aproxima o Sistema Único Temporal da Nova Interpretação, a qual retém a idéia de que as igualdades de Marx valem mesmo fora do ponto em que as taxas de lucro setoriais são iguais. Desta última, também se tomará emprestado o conceito de “expressão monetária do tempo de trabalho” (EMTT), que, à maneira do “valor do dinheiro” definido por Foley (1982), relaciona unidades monetárias com uma quantidade definida de tempo de trabalho despendido na produção. A principal ressalva feita à Nova Interpretação, por sua vez, será o fato de que, nela, a taxa de lucro médio calculada difere daquela obtida por Marx em seu procedimento.

Em resumo, o modelo do Sistema Único Temporal é uma interpretação da teoria do valor que: (i) combina *insights* das principais críticas à interpretação simultâneo-dualista para, com isso, propor um sistema em que valores e preços determinam-se mutuamente, porém não de maneira simultânea, mas seqüencial; (ii) considera uma única e invariante taxa de lucro médio, pré-determinada antes da transformação; o lucro correspondente é apenas redistribuído; (iii) propõe que essa taxa de lucro médio e as duas igualdades de Marx valem para qualquer vetor de preços *de mercado* à maneira de identidades contábeis, generalizando a análise para situações efetivas de desequilíbrio, e não apenas para um ponto atrator de preços de produção; (iv) sendo um sistema único, utiliza o conceito de expressão monetária do tempo de trabalho para traduzir magnitudes monetárias em magnitudes de valor e vice-versa, permitindo sua determinação recíproca.

## **4.2 O Modelo do Sistema Único Temporal**

À maneira das interpretações anteriores, o Sistema Único Temporal recorre a uma série de hipóteses simplificadoras para isolar os argumentos principais. Na formalização apresentada abaixo, baseada em Kliman e McGlone (1999), assume-se um modelo sem capital fixo, em que todo o capital circula em um período. A expressão monetária do tempo de trabalho é, inicialmente, considerada constante, embora mais adiante se considere o caso de uma EMTT variável. Similarmente, as condições técnicas

de produção, expressas pela matriz de insumos ( $A$ ) e pelo vetor de exigências de trabalho por setor ( $l$ ), são considerados constantes, o que equivale a dizer que não há mudança tecnológica. Por fim, supõe-se ausência de produção conjunta.

As definições centrais do Sistema Único Temporal, como vimos, referem-se ao valor dos capitais constante e variável. A primeira magnitude é determinada na circulação, através do preço dos elementos do capital constante vigentes no momento de sua aquisição. A segunda, por sua vez, é determinada através do preço da cesta de consumo que, na forma de salários, é adiantada aos trabalhadores no período que precede o início do processo produtivo. Assim:

$$c_t = \frac{p_t A}{\varepsilon} \quad (4.1)$$

$$v_t = \frac{p_t b l}{\varepsilon} \quad (4.2)$$

Como se vê, o valor do capital constante no período que antecede o início da produção ( $c_t$ ) é determinado pelo preço de mercado ( $p_t$ ) dos itens que compõem a matriz de insumos ( $A$ ). Essa magnitude monetária é transformada em unidades de tempo de trabalho abstrato pelo escalar  $\varepsilon$ , a expressão monetária do tempo de trabalho, definida em termos de unidades monetárias por hora de trabalho abstrato e considerada, como vimos, constante. Similarmente, o valor do capital variável ( $v_t$ ) é determinado pelo preço em  $t$  da cesta de consumo exigida para (re)-produzir uma hora de trabalho abstrato socialmente necessário ( $b$ ), multiplicado pelo vetor do total de horas de trabalho exigido para produzir os produtos de cada ramo da economia ( $l$ )<sup>75</sup>. Outra vez, a magnitude monetária resultante é transformada em tempo de trabalho através da divisão pela EMTT.

As duas equações acima nos fornecem a *primeira* das duas formas de interdependência entre valores e preços que definem o SUT como um sistema único. Afinal, os capitais constante e variável transferirão ao valor do produto final uma magnitude determinada por seus preços de mercado vigentes em  $t$ .

Deste modo, o vetor de valores do produto ( $\lambda$ ) que, no período seguinte ( $t+1$ ), emerge do processo produtivo, é determinado pela soma entre o valor transferido pelos capitais constante e variável, os quais são dados por (4.1) e (4.2), e pelo trabalho

---

<sup>75</sup> Note-se que  $l$  não é o vetor de coeficientes de trabalho exigido por unidade de produto.

excedente, ou mais-valia, definido como a diferença entre o tempo de trabalho abstrato despendido na produção (l) e o valor do capital variável.

$$\lambda_{t+1} = \frac{p_t A}{\varepsilon} + \frac{p_t bl}{\varepsilon} + (l - \frac{p_t bl}{\varepsilon}) = \frac{p_t A}{\varepsilon} + l \quad (4.3)$$

Como se vê, (4.3) determina o valor das mercadorias produzidas como a soma do valor transferido pelo capital constante e do trabalho vivo despendido na produção. Como esperado, os preços do produto que emerge em  $t+1$ , por sua vez, são considerados apenas uma distribuição diferente dos valores dados por (4.3). Assim, eles serão definidos como esses valores acrescidos ou subtraídos daquela parcela ganha ou perdida na circulação.

$$p_{t+1} = \varepsilon \lambda_{t+1} + g_t = p_t A + \varepsilon l + g_t \quad (4.4)$$

O preço de uma dada mercadoria em  $t+1$ , que se encontra no vetor  $p_{t+1}$ , difere de seu valor pela magnitude correspondente contida no vetor  $g_t$ . Este, por sua vez, é o *vetor de transferências*, que capta as diferenças entre o preço de mercado de uma mercadoria e seu valor intrínseco, o qual é determinado, como vimos, segundo (4.3).

A segunda interdependência entre valores e preços que caracteriza o SUT encontra-se justamente nesse vetor de transferências. Neste caso, porém, a interdependência verifica-se no plano agregado, revelando a determinação do valor total pela produção e relegando à circulação o papel de apenas distribuí-lo. Com efeito, a soma das transferências é considerada nula. Sendo  $x$  o vetor do produto bruto:

$$g_t x = 0 \quad (4.5)$$

A equação acima pode ser combinada com (4.3) e (4.4) para definir o valor monetário do produto bruto. Para tanto, multiplicam-se as duas últimas por  $x$ .

$$p_{t+1} x = p_t A x + \varepsilon l x + g_t x = p_t A x + \varepsilon l x \quad (4.6)$$

Dividindo-se (4.6) pela EMTT, obtemos a primeira igualdade agregada de Marx, que afirma ser a soma dos preços, avaliada em tempo de trabalho (lado esquerdo), igual à soma de valores (lado direito). Conseqüentemente, a diferença entre o valor herdado do período anterior e aquele que emerge após o período de produção corresponde apenas ao trabalho vivo despendido neste último.

$$\frac{p_{t+1}x}{\varepsilon} = \frac{p_t Ax}{\varepsilon} + lx = \lambda_{t+1}x \quad (4.7)$$

A segunda igualdade de Marx também se segue trivialmente da forma como as identidades foram definidas. Seja o lucro agregado gerado durante o processo de produção ( $\pi_{t+1}x$ ) definido como a diferença entre o valor monetário do produto bruto e o custo total, como a equação abaixo.

$$\pi_{t+1}x = p_{t+1}x - (p_t Ax + p_t blx) \quad (4.8)$$

Utilizando a equação do valor monetário do produto bruto, (4.6), e substituindo-a em  $p_{t+1}x$ , obtemos a segunda igualdade de Marx abaixo, onde a mais-valia total é denominada, como no capítulo anterior,  $s$ .

$$\pi_{t+1}x = \varepsilon \left( lx - \frac{p_t blx}{\varepsilon} \right) = \varepsilon s_{t+1}x \quad (4.9)$$

Note-se que a equação acima é válida, enquanto identidade contábil, para qualquer vetor de lucros setoriais, e não apenas para um vetor de equilíbrio de preços de produção, em que as taxas de lucro setoriais correspondentes são iguais. Entretanto, mesmo sem exigir a igualdade dessas taxas setoriais, o Sistema Único Temporal postula que, para qualquer distribuição de lucros, vale somente uma única taxa de lucro média, e não taxas diferentes calculadas em “valores” e em “preços”, como nas interpretações simultâneo-dualistas e iterativas. Afinal, sendo o preço dos elementos que compõem os capitais constante e variável considerados, por definição, o valor do capital total adiantado, o denominador da taxa de lucro média é único. Assim, seja  $r_{t+1}^*$  a taxa média de lucro que emerge ao final do período de produção, é indiferente calculá-la através do lucro ou da mais-valia totais.

$$r_{t+1}^* = \frac{\pi_{t+1}x}{p_t Ax + p_t bl} = \frac{\varepsilon s_{t+1}x}{p_t Ax + p_t bl} \quad (4.10)$$

### 4.3 A Transformação no Sistema Único Temporal

Da mesma forma que no caso da Nova Interpretação, não é adequado referir-se ao sistema Único Temporal como uma “solução” para o problema da transformação, mas sim como uma interpretação da teoria do valor de Marx. Com efeito, o sistema de identidades contábeis acima se aplica a qualquer conjunto de preços de mercado, sem impor a restrição de taxas de lucro setoriais iguais à média.

Contudo, como caso particular, é possível derivar um vetor de preços de produção utilizando essas identidades sob a hipótese de equalização das taxas de lucro. Sendo  $p_{t+1}^*$  o vetor de preços de produção a ser determinado, pode-se expressar a transformação através da equação abaixo:

$$p_{t+1}^* = p_t(A + bl)(1 + r_{t+1}^*) \quad (4.11)$$

A equação acima é similar à do sistema único de Wolff, Callari e Roberts, com a diferença de que o preço de custo é determinado segundo o custo histórico dos insumos, e não segundo os preços de produção a serem determinados. O mesmo ocorre com a taxa de lucro média, como se vê na equação 4.10.

No sistema acima, há  $n$  equações e  $2n$  preços. Entretanto, apenas os  $n$  preços de produção em  $t+1$  são incógnitas a serem determinadas, uma vez que os  $n$  preços dos insumos são dados históricos e conhecidos em  $t+1$ . A taxa de lucro média, por sua vez, é também considerada um dado advindo da produção, como garante 4.10 ao utilizar a segunda igualdade de Marx. A EMTT, por hipótese, é considerada uma constante conhecida neste momento.

Do ponto de vista de seus autores, a transformação de preços diretos em preços de produção através do Sistema Único Temporal apresenta diversas vantagens com relação às interpretações anteriores. Em primeiro lugar, a equação 4.10 nos diz que, de forma condizente com a interdependência entre valores e preços desse sistema único, o trabalho excedente ( $elx - p_lbx$ ) ou, de forma um pouco imprecisa, a produção de valor, é indispensável para a determinação do vetor de preços de produção, pois participa da formação da taxa de lucro. Como vimos, esse resultado não se verificava diretamente nas soluções simultâneo-dualistas, salvo sob condições restritivas, como o caso do Teorema Fundamental Marxista. Além disso, e ao contrário dessas soluções, os setores

não-básicos também participam da determinação da taxa média de lucro. Esta, por sua vez, é única e pré-determinada antes da transformação.

Essas propriedades do Sistema Único Temporal permitem uma leitura diferente do procedimento apresentado por Marx no nono capítulo do terceiro volume de *O Capital*. Afinal, não somente se mantêm as principais assertivas aí presentes como, além disso, permite-se que alguns autores, como Borges Neto (2002), recusem a crítica de que Marx não teria “transformado” os valores dos insumos porque estes, ao serem adquiridos por seus preços históricos, já haviam sido “transformados”.

#### 4.4 Caso com EMTT variável

Por apresentar um modelo de determinação seqüencial, em que não se exige que o custo dos insumos seja avaliado a seus preços de reposição, o SUT deve reservar alguma atenção aos efeitos de variações nominais no nível de preços verificadas durante o período de produção sobre as relações fundamentais propostas.

É Kliman (2001) quem propõe explicitamente uma definição de inflação adequada ao arcabouço do Sistema Único Temporal. Segundo ele, ocorre inflação quando a mesma quantidade de valor, medida em tempo de trabalho, se expressa em um valor monetário maior. Como se vê, à inflação corresponde um aumento na Expressão Monetária do Tempo de Trabalho, ou, utilizando a terminologia de Foley (1982), a uma redução no “valor do dinheiro”.

Por conseguinte, se permitimos variações nominais no nível de preços entre os períodos considerados, deve-se deixar de considerar a EMTT constante, como vimos fazendo até agora, e adotar uma versão variável da mesma. Seja  $i$  a taxa de inflação entre os períodos  $t$  e  $t + 1$ , a EMTT correspondente a este último período será:

$$\varepsilon_{t+1} = (1 + i)\varepsilon_t \quad (4.12)$$

A principal consequência da introdução da inflação diz respeito à taxa de lucro. Afinal, havendo variação suficiente nos preços, a uma mais-valia negativa pode corresponder um lucro nominal positivo. Os lucros reais no período final,  $\pi_{t+1}^R$ , mais adequados nesse contexto para estabelecer a segunda igualdade de Marx, podem ser obtidos modificando-se **4.8**:

$$\pi_{t+1}^R x = \frac{p_{t+1}x}{(1+i)} - (p_t Ax + p_t b_l x) \quad (4.8')$$

Já o valor agregado no período, originalmente dado por 4.7, deve ser modificado segundo a expressão abaixo, que converte em tempo de trabalho os valores monetários segundo suas EMTTs contemporâneas. Com isso, a propósito, obtemos a nova expressão da primeira igualdade de Marx.

$$\frac{p_{t+1}x}{\varepsilon_{t+1}} = \frac{p_t Ax}{\varepsilon_t} + lx = \lambda_{t+1} x \quad (4.7')$$

Multiplicando 4.7' por  $\varepsilon_t$ , obtém-se:

$$\frac{p_{t+1}x}{(1+i)} = p_t Ax + \varepsilon_t lx$$

Introduzindo-se essa expressão em 4.8', obtém-se a segunda igualdade de Marx:

$$\pi_{t+1}^R x = \varepsilon_t s_{t+1} x \quad (4.12)$$

Como se vê, mantém-se a proporcionalidade entre o lucro real total e a mais-valia total, porém esta é dada pela EMTT do período  $t$ . Como veremos a seguir, a introdução da EMTT variável segundo a definição de inflação proposta acima introduzirá uma diferença sutil entre esta e aquela definida pela Nova Interpretação.

#### 4.5 A Expressão Monetária do Tempo de Trabalho: Discussão

Para o Sistema Único Temporal, assim como para outros sistemas únicos, como a Nova Interpretação e o modelo de Wolff, Callari e Roberts, a teoria do valor e do dinheiro de Marx permite que se estabeleça uma firme equivalência entre medidas de valor monetário, tais como uma quantidade de ouro ou de moeda fiduciária, e o tempo de trabalho socialmente necessário despendido na produção. Essa equivalência seria consistente com os variados sistemas monetários que estiveram em vigência nas distintas fases do capitalismo. Como afirma Foley (1997), a EMTT permite que as



interpretações em questão conectem a esfera dos preços com a esfera do dispêndio de trabalho social nas variadas formas de interdependência que, como vimos, postulam entre ambas.

No capítulo anterior vimos que o modelo de Wolff, Callari e Roberts assumia essa equivalência sem, no entanto, dedicar atenção a sua determinação.

Na Nova Interpretação, por sua vez, a EMTT, cujo inverso foi chamado de valor do dinheiro, encontra-se precisamente definida, sendo a razão entre o valor monetário agregado no período, ou seja, o valor monetário do produto líquido, e a quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário despendido.

No caso do Sistema Único Temporal, como veremos a seguir, a definição mais consistente da EMTT encontra-se em Kliman (2001), que a define à maneira da Nova Interpretação, porém de forma seqüencial em vez de simultânea. Com isso, estabelece-se uma sutil porém importante diferença entre as duas definições, com conseqüências que exploraremos a seguir. Nos trabalhos de outros autores que se perfilam ao SUT, entretanto, é possível encontrar definições distintas e, por vezes, conflitantes. Em muitos casos, também, tal equivalência é simplesmente assumida.

Devido à importância do conceito de Expressão Monetária do Tempo de Trabalho para os sistemas não-dualistas, e para o Sistema Único Temporal em particular, não se pode deixar de discuti-la com algum detalhe. Em tal discussão, é necessário considerar duas questões principais que, em geral, não costumam aparecer rigorosamente separadas na literatura. Em primeiro lugar, deve-se analisar quais são as principais justificativas teóricas para que se utilize esse conceito, ou seja, em que medida ele encontra respaldo na teoria do valor de Marx. Em segundo lugar, deve-se avaliar, entre as definições propostas na literatura, qual é a mais adequada para o Sistema Único Temporal.

#### *4.5.1 Justificativa para o uso da EMTT*

Com a Nova Interpretação, e a idéia que ela enseja de que o dinheiro é uma forma do valor, desloca-se a discussão, presente nos modelos simultâneo-dualistas, de se devemos considerar o valor do dinheiro ora como uma condição de normalização invariante à transformação, ora como uma grandeza que, como qualquer mercadoria,

deve ser também transformada em preço de produção<sup>76</sup>. O valor do dinheiro da Nova Interpretação é, como vimos, analiticamente distinto tanto do valor da mercadoria dinheiro como deste último transformado em preço de produção.

Em texto imediatamente posterior àquele em que propõe a Nova Interpretação, Foley (1983) deixa claro qual é, do ponto de vista quantitativo, a principal diferença entre os dois conceitos. Segundo o autor, enquanto o valor do dinheiro-mercadoria metálico é determinado pelas condições de produção no setor mineiro - ou por estas sujeitas à equalização das taxas de lucro, no caso do preço de produção do dinheiro - a EMTT é determinada pela precificação de todas as mercadorias da economia, sofrendo influência decisiva da reprodução do capital social como um todo<sup>77</sup>.

Essa diferença fundamental entre os dois conceitos é utilizada por Foley (1983) em sua justificativa para o uso da EMTT. Segundo o autor, as razões para tanto se radicam nas mudanças que o capitalismo - e, em particular, o seu sistema monetário - experimentou ao longo do século XX. Para ele, o funcionamento do sistema monetário do século XIX levou Marx a postular que, no longo prazo, a EMTT era regulada pelo valor da mercadoria que servia de equivalente universal. Diversos mecanismos e instituições, ao regular a arbitragem, o derretimento e a cunhagem de moedas, e os pagamentos internacionais, garantiriam que, ao longo de um período adequado, tal regulação se impusesse<sup>78</sup>.

No entanto, aponta o autor, uma das facetas do desenvolvimento do sistema monetário no século XX foi justamente um processo de debilitação desses vínculos entre a EMTT e o valor do dinheiro-mercadoria, a ponto da extinção deste último no sistema contemporâneo.

Obviamente, do ponto de vista da teoria do valor-trabalho ainda faz sentido considerar o dinheiro como forma do valor, de modo que a Expressão Monetária do Tempo de Trabalho deve ser separada da teoria do dinheiro-mercadoria e adquirir um estatuto mais abrangente, válido para distintos sistemas monetários.

A posição de Foley suscita dúvidas quanto ao papel que, em vista do exposto acima, deve ser atribuído à apresentação do dinheiro e do capital efetuada por Marx no primeiro volume de *O Capital*. Como vimos, alguns dos pilares dessa apresentação são

---

<sup>76</sup> Ver capítulo anterior.

<sup>77</sup> Rodriguez-Herrera (1996) argumenta de maneira similar.

<sup>78</sup> Foley (1983:6-7).

justamente as idéias de que o valor só pode expressar-se em uma mercadoria e de que o dinheiro é, ao mesmo tempo, forma geral do valor e ao mesmo tempo uma mercadoria particular que existe ao lado das demais.

Como a relação entre a EMTT e esse ponto crítico da apresentação não foi cuidadosamente abordada pelos defensores daquela, abriu-se um flanco por onde se inseriram as principais críticas ao conceito. Gontijo (2004, 2005), por exemplo, realiza duas críticas metodológicas. Ele afirma, em primeiro lugar, que o conceito de EMTT rompe com a teoria do dinheiro mercadoria e que, ao fazê-lo, faz *tábula rasa* da apresentação marxista do dinheiro – que, como vimos, é efetuada a partir dos desdobramentos das contradições contidas na mercadoria – e do capital – a qual, por sua vez, é efetuada a partir da circulação do dinheiro. Para o autor, tal rompimento teria de levar a que se “reescrevesse parte substancial de O Capital<sup>79</sup>”.

Em segundo lugar, o autor afirma que o conceito de EMTT rompe com a dialética também em outro sentido, pois se trata de um conceito ideal, sem existência singular-concreta, e que tais objetos não teriam lugar na dialética marxista<sup>80</sup>.

Quanto à primeira crítica, há duas respostas possíveis. A primeira, que talvez possamos chamar de “conservadora”, é aquela que se encontra em Naples (1996) e Rodríguez-Herrera (1996). Ambos os autores buscam compatibilizar o conceito de EMTT com a existência de uma mercadoria dinheiro.

Naples (1996), embora afirme de maneira pouco convincente que o valor do dinheiro é invariante à transformação<sup>81</sup>, admite que a *unidade de conta* da economia capitalista depende dos preços de todas as mercadorias, divorciando-se, portanto, do valor da mercadoria dinheiro. De um ponto de vista mais concreto, tal unidade de conta dependeria não somente da formação dos preços da economia, mas, adicionalmente, do funcionamento do sistema financeiro, da política monetária e das expectativas dos

---

<sup>79</sup> Gontijo (2004:12).

<sup>80</sup> Ver Gontijo (2004:20, 2005:14).

<sup>81</sup> Para a autora, o dinheiro-mercadoria sempre é trocado por seu valor intrínseco, devido ao fato de ser produzido em minas e de seus produtores não tenderem a auferir o lucro médio, senão renda absoluta não sujeita à equalização interssetorial (Naples, 1996:105). Para uma crítica dessa posição, ver Gontijo (2005:5 e 13-14). Embora rebata a justificativa de Naples para a invariância do dinheiro-mercadoria à transformação, a crítica de Gontijo, ao contrário do que parece crer o autor, tem escassa relevância para a argumentação que Naples utiliza para justificar a EMTT.

agentes<sup>82</sup>. A autora ainda apresenta uma breve resenha histórica em que tenta mostrar que, já no período de vigência do dinheiro metálico, o dinheiro de conta já se podia identificar como um conceito distinto.

Rodríguez-Herrera, por sua vez, a EMTT tem sua raiz na contradição entre o valor e o valor de troca que, embora presente em todas as mercadorias, adquire caráter peculiar no caso de mercadoria dinheiro. O fato de esta ser um universal-concreto, ou seja, um valor específico e, ao mesmo tempo, a forma universal do valor, faz com que, em uma venda, aquele que aliena sua mercadoria por uma soma de ouro se aproprie tanto do valor intrínseco do ouro como do valor de outras mercadorias que ele pode comandar no mercado. Esta última grandeza surge da função social específica do dinheiro e, em vez de estar determinada pelas condições de produção do ouro, está determinada pela reprodução social como um todo.

No entanto, é possível propor uma justificativa aceitável para o conceito de MELT sem tentar compatibilizá-lo com a existência efetiva do dinheiro-mercadoria – dado que este já praticamente não existe – mas que tampouco ignore a apresentação de Marx no início do primeiro volume. Na realidade, as ferramentas metodológicas para tal empreendimento já se encontram nessa própria apresentação, apesar dos limites que lhe impôs o tempo em que foi escrita.

A dificuldade que Gontijo tem de aceitar essa posição talvez advenha do sentido que parece atribuir à apresentação do dinheiro feita por Marx – a sucessão das diversas “formas de equivalente” que vimos no primeiro capítulo. Na passagem a seguir, o autor a interpreta como uma reconstituição do desenvolvimento da economia mercantil.

*“Nos primeiros estágios, quando as trocas são fortuitas, predomina o escambo, posicionando-se cada par de mercadorias de modo polar, com uma delas expressando o seu valor no corpo da outra mercadoria, que surge então como forma equivalente singular do valor da primeira. Com o desenvolvimento das trocas, uma mercadoria específica expressa o seu valor no corpo de várias outras, “que recebem a forma que equivalentes particulares diferentes” (Marx, 1867, Livro I, Cap. I, p. 76). Com a*

---

<sup>82</sup> A autora apresenta um exemplo no qual, devido a reclamos nominais inconsistentes por parte de capitalistas e trabalhadores, produz-se inflação no nível de preços, sem que se tenham alterado as condições de produção do ouro ou das demais mercadorias. O equivalente em horas de trabalho do dinheiro de conta é alterado sem que se tenha alterado o valor do dinheiro-mercadoria.

*generalização das trocas, “uma espécie particular de mercadoria adquire a forma de equivalente geral, em virtude de todas as outras mercadorias converterem-na em material da forma única e geral de valor, que consagram” Gontijo (2004:20).*

Da maneira como é compreendido acima, o resultado necessário desse desenvolvimento seria a cristalização de uma mercadoria específica como equivalente geral. Ora, vimos no primeiro capítulo que, se é verdade que a apresentação marxista do dinheiro e do capital esteja - em um sentido forte - alicerçada em pressupostos históricos, trata-se na realidade de uma apresentação da gênese lógica do dinheiro. As determinações do dinheiro, que já estavam latentes na forma mercadoria como seu valor de troca, tornam-se, ao final, determinações *do* dinheiro, em que este já aparece como objeto posto<sup>83</sup>.

Tal gênese parte de uma consideração do dinheiro como um universal-concreto, à maneira de outras categorias da dialética marxista, como o trabalho abstrato. Um objeto desse tipo é generalidade que, por ser posta pela realidade social, adquire uma dimensão substancial, singular, que permite que tal objeto trave uma relação de oposição, e não de mera diferença, com os objetos simplesmente particulares que existem ao seu lado. Vem daí a oposição entre o valor e o valor de uso, o trabalho abstrato e o trabalho concreto e, finalmente, entre o dinheiro e as demais mercadorias.

A seqüência de formas equivalentes busca, assim, apresentar cada uma dessas dimensões, a particular e a universal. Para tanto, como vimos, a análise inicia-se por formas que se situam *aquém* do dinheiro, que recebem o nome de forma de equivalente simples, extensiva e geral. Na primeira, põe-se a singularidade e pressupõe-se a universalidade, na segunda, por sua vez, põe-se a universalidade e pressupõe-se a singularidade e na terceira, por fim, põem-se ambas, constituindo-se assim um objeto universal-concreto.

A etapa seguinte corresponde à apresentação desse universal-concreto com um suporte material adequado, finalizando assim a gênese do dinheiro. Em meados do século XIX, tal suporte material era o ouro. O dinheiro como universal-concreto é apresentado, porém, antes que se lhe atribua tal materialidade e, como demonstra a significativa frase da *Contribuição* que analisamos no primeiro capítulo, um juízo que

---

<sup>83</sup> Interpretar a seqüência de formas equivalentes como uma apresentação histórica é inadequada não apenas do ponto de vista da dialética marxista, mas também do ponto de vista histórico, visto que o dinheiro efetivamente antecedeu o modo de produção capitalista.

identifique qualquer materialidade como constitutiva do dinheiro resvala no fetichismo<sup>84</sup>.

Não é difícil perceber que, por ser forma de expressão do valor de todas as mercadorias, o conceito de Expressão Monetária do Tempo de Trabalho guarda o momento da generalidade do dinheiro, como pudemos ver tanto em suas definições formais como nos excertos acima. O que esses autores não deixam claro é que ele também guarda o momento da particularidade, sendo um objeto do tipo universal-concreto e uma adequada representação, do ponto de vista metodológico, do conceito marxista de dinheiro.

Ao demonstrar essa segunda característica, podemos responder à segunda crítica de Gontijo, segundo a qual a EMTT é uma categoria ideal, sem existência singular, concreta. Tal crítica é formulada na passagem abaixo:

*“A definição do dinheiro como relação entre o total dos preços das mercadorias e a quantidade de trabalho social gasto na produção das mesmas também significa o rompimento com o método marxista num outro sentido, pois resulta numa categoria ideal que não tem existência singular, concreta. Conforme salientam vários autores (veja-se, por exemplo, Kosik, 1963 e Zeleny, 1968), o método de Marx é a dialética do concreto, de modo que os conceitos são o produto da “abstração em ato” da própria realidade concreta. O exemplo mais conspícuo é o da substância do valor – o trabalho socialmente necessário – que, embora seja o resultado do pensamento de Marx, que o “deduziu”, o trabalho abstrato é produto específico da generalização das trocas, que torna indiferente o caráter particular do trabalho incorporado aos produtos que vão a mercado.” (Gontijo, 2004:20).*

Gontijo está correto quanto à sua caracterização do trabalho abstrato. Com efeito, esse é generalidade *posta* pela realidade efetiva, e não apenas produto da

---

<sup>84</sup> A frase em questão é “*embora o ouro e a prata não sejam naturalmente dinheiro, dinheiro é naturalmente ouro e prata*”. Como mostra Fausto (1983), podemos reduzir a afirmação acima aos juízos *o ouro é dinheiro* e *o dinheiro é ouro*. O primeiro deve ser lido como um juízo de reflexão, pois a naturalidade do ouro é suprimida, na sociedade capitalista do século XIX, por sua função como suporte da forma dinheiro. Interpretá-lo como um juízo de inerência, por sua vez, equivale a supor que ser dinheiro é uma qualidade natural do ouro, resvalando-se no fetichismo. Por outro lado, o segundo juízo deve ser lido como um juízo de inerência, em que o ouro, no capitalismo, é uma simples determinação do sujeito posto dinheiro, matéria adequada a esta forma.

generalização subjetiva dos atributos comuns aos diversos tipos de trabalho feita pelo analista. É justamente tal posição objetiva que dota essa generalidade de existência singular, oposta à miríade de trabalhos concretos. Afinal, como momento da constituição do sujeito-capital que reduz os agentes a suportes, o trabalho abstrato é “o trabalho” que transforma os diversos trabalhos concretos em seus órgãos, determinando sua distribuição<sup>85</sup>.

O aspecto mais importante dessa visão é que o trabalho abstrato não tem uma existência “concreta” no sentido restrito da palavra, como algo fisicamente palpável, mas existe “concretamente” enquanto “coisa social” objetivamente posta. Embora Gontijo demonstre reconhecer esse fato na passagem acima, ele falha ao negar que o mesmo ocorra com a Expressão Monetária do Tempo de Trabalho. Com efeito, esta última é, à maneira do trabalho abstrato, representação conceitual da posição do dinheiro como universal-concreto. Expressar o valor através de quantias monetárias é prática corrente na economia capitalista. A EMTT é um objeto posto pela realidade social, existe enquanto singularidade que a torna oposta às mercadorias particulares – e por isso forma necessária de expressar seus valores – muito embora não se “materialize” em uma mercadoria particular, assim como o trabalho abstrato não se “materializa” em um único trabalho concreto que tenha sido alijado dos demais. Tratar do dinheiro como uma “abstração em ato” oposta às mercadorias particulares – relação dialética da qual decorrem suas funções como dinheiro e que permite a apresentação do capital – não exige, de um ponto de vista lógico, que se lhe considere como dinheiro-mercadoria, da mesma forma que Marx não sentiu necessidade de identificar o trabalho abstrato com um trabalho concreto em particular para daí afirmar que se trata de um universal-concreto.

Enquanto apresentação da gênese lógica do dinheiro, a sucessão de formas equivalentes realizada por Marx no primeiro volume de O Capital permanece válida à luz do acima exposto. Da etapa final dessa seqüência, o tomar para si uma materialidade adequada por parte do dinheiro, não depende sua caracterização como universal-concreto nem suas funções. Pode-se considerar a materialidade então apresentada, o ouro, como datada, podendo-se substituí-la por formas contemporâneas do dinheiro.

Similarmente, apresentar interpretações do problema da transformação recorrendo diretamente à EMTT, sem passar pelas “mediações” da apresentação do

---

<sup>85</sup> Discutimos essa interpretação no primeiro capítulo.

dinheiro feita por Marx tampouco significa ignorar os resultados da mesma. Trata-se apenas de situar a análise em um plano de abstração menos elevado que o da primeira seção de *O Capital*<sup>86</sup>.

Foley (2000) considera um tratamento moderno do dinheiro do ponto de vista marxista como um dos pré-requisitos para que se desenvolva uma agenda de pesquisa fecunda baseada na teoria do valor-trabalho. Ao considerar o método que Marx utiliza em seu tratamento do dinheiro extensivo ao sistema monetário contemporâneo, dá-se um passo nessa direção, liberando a análise das limitações impostas hoje às teorias baseadas no dinheiro-mercadoria.

#### *4.5.2 A Determinação da EMTT no Sistema Único Temporal*

Uma vez proposta uma justificativa para o uso do conceito de EMTT por parte dos sistemas únicos, é hora de examinar como o Sistema Único Temporal a define quantitativamente. Como já afirmamos acima, não há uma definição unanimemente proposta pelos autores.

Para Rodríguez-Herrera (1996), que compartilha muitas das idéias do SUT embora afirme, como veremos mais adiante, que as transferências de valor ocorrem por preços de reposição, a EMTT deve ser determinada à maneira da Nova Interpretação, como a razão entre o valor monetário do produto bruto e a quantidade de trabalho abstrato despendida em sua produção<sup>87</sup>.

Para Carchedi e deHaan (1996), por sua vez, a EMTT é um escalar correspondente à razão entre a quantidade de dinheiro em circulação - os autores abstraem a velocidade da moeda - e a quantidade total de trabalho contida no produto, ou seja, tanto o trabalho novo como o trabalho transferido pelos insumos.

Kliman (2001), por fim, fornece a definição da EMTT que parece ser a mais consistente do ponto de vista do SUT, visto que é determinada seqüencialmente, dependendo dos seus próprios valores em períodos prévios.

---

<sup>86</sup> Com isso, é possível refutar a crítica de Saad-Filho (1996) ao uso da EMTT por parte da Nova Interpretação. Segundo esse autor, trata-se de um conceito de reflete diretamente a aparência da economia capitalista, potencialmente ignorando a seqüência de contradições constitutiva do conceito marxista de dinheiro.

<sup>87</sup> Ver Rodríguez-Herrera (1996:86).



A argumentação de Kliman a favor de uma EMTT “temporal” surge de sua crítica à definição proposta pela Nova Interpretação e de uma suposta incompatibilidade que esta teria com a teoria da exploração ensejada pela teoria do valor-trabalho. Em resumo, a argumentação do autor visa a mostrar que, ao utilizar-se a definição da NI, não se pode provar que a extração de trabalho excedente é condição necessária para a existência de lucros positivos.

A demonstração dessa assertiva parte da definição de EMTT proposta pela NI. Essa, como vimos, é determinada pela razão entre o valor monetário do produto líquido e o total de trabalho vivo despendido no período. Trata-se do inverso da equação **3.11**, que representava o valor do dinheiro. Representamos a EMTT da Nova Interpretação por  $\varepsilon^{NI}$ .

$$\varepsilon^{NI} = \frac{p(I - A)x}{lx} \quad (4.13)$$

A massa de lucros, por sua vez, é determinada pela diferença entre o vetor de produtos líquidos avaliado aos preços vigentes no fim do período, e a massa salarial.

$$\pi = p(I - A)x - wlx \quad (4.14)$$

Conforme visto no capítulo anterior, a mais-valia ( $s^{NI}$ ), dada pela equação **3.14**, é igual ao dispêndio total de trabalho abstrato na economia, ou seja, o valor total produzido, subtraído do valor da força de trabalho, o qual era definido como o equivalente em valor da massa salarial.

$$s^{NI} = lx - \frac{wlx}{\varepsilon^{NI}} \quad (4.15)$$

Ao multiplicarmos **4.15** por  $\varepsilon^{NI}$ , obtemos a segunda igualdade de Marx:

$$\pi = \varepsilon^{NI} s^{NI} \quad (4.16)$$

A equação acima se propõe a estabelecer uma correspondência exata entre mais-valia e lucros, de modo que a extração daquela explicaria, através da mediação da EMTT, a magnitude deste.

Como se vê, porém, tal correspondência exige que a EMTT seja sempre positiva. Kliman (2001) argumenta que, se o produto líquido avaliado aos preços vigentes for negativo, inverte-se a relação entre lucros e mais-valia, tornando-a inadequada para os propósitos da teoria do valor-trabalho. Segundo o autor, mesmo uma economia muito produtiva, com produto líquido positivo em diversos rubros, poderia apresentar produto líquido agregado negativo, dependendo dos preços relativos<sup>88</sup>.

A segunda igualdade de Marx com a EMTT variável do Sistema Único Temporal, ou seja, o análogo da equação 4.16 acima, é dada por 4.12, como vimos anteriormente:

$$\pi^R_{t+1}x = \varepsilon_t s_{t+1}x \quad (4.12)$$

Embora essa equação seja similar a 4.16, Kliman afirma que a EMTT temporal acima é necessariamente positiva. Para vê-lo, deve-se reescrever a equação 4.7' que apresentamos na seção anterior, isolando  $\varepsilon_{t+1}$ :

$$\varepsilon_{t+1} = \frac{p_{t+1}x}{\frac{p_t Ax}{\varepsilon_t} + lx} \quad (4.17)$$

Vê-se que se o capital constante ( $p_t Ax$ ), o trabalho vivo adicionado ( $lx$ ), o preço do produto bruto ( $p_{t+1}x$ ) e a EMTT do período anterior ( $\varepsilon_t$ ) forem positivos, a EMTT do período final também será positiva. Enquanto as primeiras condições verificam-se trivialmente, a última depende de que a condição inicial da série de EMTTs ( $\varepsilon_0$ ) seja positiva.

Kliman (2006) apresenta uma demonstração de que essa condição inicial é positiva. Por definição, diz o autor, o preço de qualquer mercadoria é igual à EMTT multiplicada pela quantidade de trabalho, medida em unidades de tempo, que tal mercadoria comanda na troca. Assim, seja  $p_i$  o preço da mercadoria  $i$  e  $t_i$  o trabalho por ela comandado na troca, temos:

---

<sup>88</sup> Ver Kliman (2001:101). O autor afirma ainda que produtos líquidos negativos em alguns setores seriam compatíveis também com a reproducibilidade da economia, havendo estoques iniciais suficientes. Ver Kliman (2001:104-105).

$$p_i = \varepsilon_i \quad (4.18)$$

Também por definição, continua Kliman, o “preço” de uma unidade monetária é igual à unidade. Seja  $t_d$  o tempo de trabalho comandado por uma unidade monetária, em qualquer data selecionada arbitrariamente como período inicial tem-se que:

$$1 = \varepsilon_0 t_d \quad (4.19)$$

Como uma unidade monetária comandou uma quantidade de trabalho positiva e finita em tal data, porque era possível comprar produtos do trabalho com ela, segue-se que qualquer condição inicial que se escolha para a EMTT deve ser positiva.

Há outra propriedade interessante da EMTT temporal. Se multiplicarmos os dois lados de 4.17 pelo denominador do lado direito e recordarmos a definição de inflação, obtemos:

$$\varepsilon_{t+1} = \frac{p_{t+1}x - (1+i)p_tAx}{lx} \quad (4.20)$$

Como vemos, a EMTT temporal pode ser indiferentemente expressa como uma razão entre totais – com o valor monetário do produto bruto como denominador e o valor em tempo de trabalho do capital total – ou como uma razão entre o valor monetário do produto líquido e o trabalho adicionado no período. Esta segunda forma guarda uma óbvia semelhança com a definição da Nova Interpretação, com a ressalva de que o valor monetário do produto líquido é calculado em um contexto de Expressão Monetária do Tempo de Trabalho variável, devendo-se corrigir os preços do período anterior pela inflação na EMTT verificada no período.

A diferença entre as duas definições, portanto, não se situa em diferentes opções quanto à medida do produto a ser utilizada – bruto ou líquido –, mas sim duas formas diferentes, uma estática e outra dinâmica, de representar a relação entre o trabalho despendido e o valor monetário adicionado.

No que tange a definições quantitativas, porém, essas diferenças implicam que a EMTT dinâmica dependa, por necessidade matemática, de uma condição inicial dada ( $\varepsilon_0$ ) e que, ao não ser que se parta no início da definição estática, não é passível de ser determinada a partir de dados empíricos. Por outro lado, a EMTT da Nova Interpretação é passível de ser estimada a partir desses dados. Isso levou Foley (2000) a afirmar que

essa definição era, portanto, mais útil para o desenvolvimento de uma agenda de pesquisa aplicada baseada na teoria do valor-trabalho. Contudo, o próprio autor admite que, enquanto o valor monetário do produto líquido encontra correspondentes mais ou menos precisos nos sistemas de contabilidade nacional, o cálculo do vetor de trabalho “abstrato” a partir dos dados disponíveis é, por sua vez, uma tarefa repleta de problemas teóricos e práticos. Do ponto de vista teórico, levantam-se dúvidas quanto à capacidade de se reproduzir com dados empíricos um processo de abstração de trabalhos concretos tão complexo como aquele levado a cabo pela economia capitalista. Do ponto de vista prático, há diversos problemas relativos à classificação das diversas atividades entre produtivas e improdutivas, e aos métodos mais apropriados para reduzir a uma medida comum aqueles trabalhos realizados com diferentes graus de esforço e de produtividade<sup>89</sup>. De qualquer forma, nossa argumentação na seção interior justifica o uso teórico da EMTT independentemente de sua operacionalização empírica.

A argumentação de Kliman (2001), que reproduzimos acima, o leva a firmar que a versão dinâmica de EMTT é superior à sua versão estática, devido à que a primeira seria garantidamente positiva, ao passo que a segunda não. Em primeiro lugar, embora não analisaremos com vagar sua afirmação quanto à possibilidade de que o valor monetário do produto líquido seja negativo, o realismo econômico dessa possibilidade matemática parece suspeito<sup>90</sup>. Em segundo lugar, sua demonstração da positividade de qualquer condição inicial da EMTT nos parece tautológica, dado que o “tempo de trabalho comandado pelo dinheiro no período inicial”, o escalar  $t_d$  na equação 4.19, pode ser considerado, como vimos realizando aqui, simplesmente o inverso da EMTT ( $\frac{1}{\varepsilon_o}$ ), o que torna essa equação uma tautologia válida para qualquer valor de  $\varepsilon_o$ , positivo ou negativo.

Para os propósitos da teoria do valor, obviamente, demonstrar que a EMTT é positiva é uma tarefa em certo sentido supérflua, e a tautologia de Kliman (2006) afigura-se como um sinal disso. Dizer que a uma soma de dinheiro, a forma do valor, pode expressar uma quantidade negativa de trabalho simplesmente não tem lugar nessa teoria. Em vista disso, a afirmação peremptória de Veneziani (2004) de que os

---

<sup>89</sup> Carchedi e deHaan (1996) são bastante otimistas quanto a essa possibilidade. Uma discussão desses métodos, porém, foge inteiramente ao escopo deste texto.

<sup>90</sup> Veneziani (2004:106) argumenta de maneira similar.

resultados do Sistema Único Temporal dependem de hipótese arbitrária de que a EMTT é positiva é, em um sentido descritivo, correta, pois se assume justamente isso, porém, no sentido crítico que lhe confere o autor, é descabida.

## 4.6 Outras Críticas ao Sistema Único Temporal

### 4.6.1 A Questão do (Des) Equilíbrio

Como vimos, o Sistema Único Temporal dirige a investigação a situações de desequilíbrio, levando em conta uma variedade de preços “de mercado” e taxas de lucro vigentes. Com isso, seus autores estendem a validade dos resultados agregados da teoria do valor-trabalho para essas situações. Entretanto, sabe-se que tais situações não foram o objeto principal da atenção de Marx e dos economistas clássicos, que as relegavam a um estatuto não científico em favor do estudo de posições atratoras de longo prazo.

Essa posição do Sistema Único Temporal é resumida de maneira radical por Freeman (1995):

*“Na abordagem simultânea, os desvios dos preços de ponto-fixa são considerados acidentes a serem ignorados ou complicações a serem explicadas posteriormente. Entretanto, os verdadeiros preços de mercado, determinados através da interação entre oferta e demanda, mudam constantemente. Qualquer análise de uma economia de mercado real deve explicar as trocas que ocorrem a preços de desequilíbrio, pois esses são os únicos preços que se utilizam.” (Freeman, 1995:4).*

A rejeição dos defensores do Sistema Único Temporal à idéia de equilíbrio confunde-se com sua rejeição ao método das equações simultâneas. Em razão disso, tendem a subsumir os conceitos de equilíbrio Neo-Ricardiano e Walrasiano, em que pesem suas diferenças, ao emprego comum desse arcabouço. A declaração de Bortkiewicz a respeito do método de Walras, que vimos no capítulo anterior, é usada como justificativa adicional para tanto.

A crítica ao método de equações simultâneas como assimilação da teoria do valor-trabalho à economia neoclássica é expressa em diversas passagens. Freeman e

Carchedi (1996), por exemplo, afirmam que “a formalização da teoria do valor de Marx que descende de Bortkiewicz é um beco sem saída que serviu primordialmente para assimilar Marx ao Equilíbrio Geral Competitivo<sup>91</sup>”. Por sua vez, Freeman (1996a) diz que “o uso de equações simultâneas, uma formalização que pertence mais propriamente à teoria do Equilíbrio Geral, distorceu não apenas o cálculo de preços e valores, mas os próprios conceitos.<sup>92</sup>”. Naples (1996), por fim, é ainda mais clara. Para a autora, “ainda que as noções de equilíbrio da Escola Neoclássica e da Escola do Excedente sejam distintas, ambas compartilham uma metodologia de equilíbrio comum. (...) Os métodos são diferentes das teorias (...), porém, os métodos não são em si mesmos neutros. (...) A metodologia do equilíbrio não proporciona uma ferramenta analítica neutra, mas conduz a investigação econômica a resultados neoclássicos<sup>93</sup>”.

O contra-ataque que os Neo-Ricardianos e/ou Simultâneo-Dualistas dirigem ao Sistema Único Temporal tem na crítica à posição deste quanto ao equilíbrio a sua faceta mais pertinente. Essa crítica se divide em duas partes. Em primeiro lugar, busca demonstrar que o uso de equações simultâneas não aproxima os conceitos clássico e Walrasiano de equilíbrio. Em segundo lugar, argumenta que o uso de um conceito de equilíbrio torna a análise econômica cientificamente mais relevante.

A primeira crítica é formulada com maior clareza por Mongiovi (2002).

*“A literatura Marxista fora do equilíbrio liga de forma errônea o método de equilíbrio com o uso de modelos de equações simultâneas. Naples afirma que ‘o método de equilíbrio de Bortkiewicz seguiu a teoria do Equilíbrio Geral ao empregar a construção lógica do tempo simultâneo – um momento em que todo o comportamento econômico ocorre instantaneamente’.(1996:90). Naples equivoca-se aqui. O uso de equações simultâneas não implica que tudo ocorra instantaneamente; ele reflete a avaliação de que certas variáveis não podem ser explicadas independentemente umas das outras. Como vimos, Bortkiewicz e Sraffa propuseram seus sistemas de equações para lidar com o problema da interdependência entre os preços e a distribuição (...). Não há nada Walrasiano ou neoclássico nesse uso particular de equações simultâneas. Walras e Pareto insistiram na determinação simultânea pela motivo, completamente diferente, de*

---

<sup>91</sup> Freeman e Carchedi (1996b:xiii)

<sup>92</sup> Freeman (1996a:3).

<sup>93</sup> Naples (1996:99-100).

*que, na teoria marginalista, a escassez relativa dos fatores que regula a distribuição não apenas depende do padrão de demanda, mas também o influencia.” (Mongioli, 2002:8).*

Esse autor também contribui para formular a segunda crítica. Baseado na visão clássica de equilíbrio, ele afirma que o objetivo de qualquer teoria é o de expor as regularidades subjacentes à realidade imediatamente observada. Para tanto, prossegue, devem-se abstrair as inumeráveis contingências transitórias que afetam os efetivos valores das variáveis em estudo. O critério para julgar a utilidade de uma teoria, portanto, deve ser sua capacidade de representar os mecanismos *tendenciasais* que regulam os fenômenos observados<sup>94</sup>.

Para Veneziani (2004), o Sistema Único Temporal peca justamente por utilizar dados ‘históricos’ observados em seu modelo. Ao não explicar como esses são formados, o SUT seria tautológico e não falseável, não podendo explicar a formação dos preços melhor que outras abordagens.

Mongioli (2002) ainda acrescenta que, em sua formulação mais geral, o modelo do Sistema Único Temporal não toma apenas os preços de mercado do período anterior como dados, mas também as taxas de lucro setoriais. Com efeito, ao comentar sua versão do modelo, Naples (1996) afirma que esses valores são dados pela “estrutura histórica da concorrência capitalista<sup>95</sup>”. Para Mongioli (2002), essa postura inverte a forma como Marx concebe ao estudo da remuneração do capital. Segundo este autor, o projeto original visa explicar a remuneração do capital através das condições de produção das mercadorias e da extração de trabalho excedente, de maneira que as igualdades agregadas teriam sido utilizadas por Marx – erroneamente - para produzir tal explicação. O Sistema Único Temporal, por sua vez, tomaria aquilo que deve ser explicado como um dado para validar essas igualdades agregadas.

A natureza das preocupações do Sistema Único Temporal, e a desconfiança que muitas vezes manifesta em relação ao conceito de equilíbrio clássico, o torna vulnerável também a críticas “em seu próprio território”, o desequilíbrio. Veneziani (2004) afirma que, sem discutir de maneira rigorosa a relação das posições de desequilíbrio retratadas com seus eventuais centros atratores, o SUT torna-se incapaz de explicar a dinâmica da economia capitalista fora do equilíbrio, justamente a capacidade que seus autores

---

<sup>94</sup> Ver Mongioli (2002:8-9).

<sup>95</sup> Naples (1996:111).

reclamam para esse sistema. Mongiovi (2002) acrescenta que existe uma vasta literatura Sraffiana sobre a estabilidade do equilíbrio de longo prazo, denotando, por um lado, que o uso do sistema de equações simultâneas é utilizado para identificar o ponto atrator e, por outro, que existe uma acentuada preocupação dessa abordagem com a dinâmica fora desse ponto.

Duas observações podem ser feitas com relação a esse debate. Em primeiro lugar, a recusa feita pelo Sistema Único Temporal do método de equações simultâneas empregado por Bortkiewicz e seus seguidores explica-se não apenas pelo rechaço de alguns de seus autores ao conceito clássico de equilíbrio, mas sobretudo porque tal método mostrou-se, ao longo do debate sobre a transformação, incompatível com o núcleo da teoria do valor de Marx. As preocupações do Sistema Único Temporal, ao menos nos primeiros anos de existência dessa interpretação, são distintas daquelas do programa Neo-Ricardiano. O que o primeiro deseja é mostrar que, dadas as severas dificuldades de compatibilizar a determinação simultânea com a teoria do valor-trabalho, o contexto mais adequado para se compreender esta última é o da determinação seqüencial. Com efeito, mais do que com a explicação da formação dos preços e das taxas de lucro setoriais, o Sistema Único Temporal parece preocupar-se com a demonstração de que, em um arcabouço de determinação seqüencial e interdependente de valores e preços, é possível refutar as acusações de inconsistência e redundância que, durante a fase simultâneo-dualista do debate, foram dirigidas à teoria do valor-trabalho<sup>96</sup>; e, além disso, que o núcleo desta seria válido para qualquer vetor de preços e taxas de lucro vigentes.

Em segundo lugar, é certo que o Sistema Único Temporal poderia beneficiar-se, passada a etapa “inicial” de afirmação da teoria do valor-trabalho frente às críticas simultâneo-dualistas, de uma caracterização mais cuidadosa do vetor de preços de produção e dos processos dinâmicos que ocorrem fora desse ponto. Em particular, a dependência dos preços de produção dos preços vigentes em períodos anteriores pode gerar resultados interessantes do ponto de vista de uma interpretação que põe tanta ênfase no caráter inerentemente desbalanceado do capitalismo. Para tanto, porém, terá de haver disposição para conceptualizar de alguma maneira o conceito de equilíbrio adequado ao Sistema Único Temporal<sup>97</sup>.

---

<sup>96</sup> A esse respeito, Freeman (2002) é claro.

<sup>97</sup> Foley (2002) faz algumas sugestões interessantes para esse projeto.



#### *4.6.2 Custos de Reposição Versus Custos Históricos.*

Conforme descrevemos ao longo deste capítulo, a estrutura de causalidade do Sistema Único Temporal baseia-se no princípio de que o valor transferido pelo capital constante e pelo capital variável é determinado pelos custos históricos dessas magnitudes, ou seja, pelo valor monetário do capital adiantado para a aquisição dos meios de produção e da força de trabalho, em vez de ser determinado seja pelo valor “intrínseco” das mercadorias utilizadas como insumos ou como bens de consumo de assalariados, seja por seus custos de reposição no período corrente.

Desse procedimento dependem muitos dos resultados e, por assim dizer, a própria razão de ser do Sistema Único Temporal. Entretanto, ele não é isento de polêmica, tendo suscitado críticas dos partidários de outras abordagens.

Essa estrutura de causalidade pode ser desdobrada em duas facetas. Em primeiro lugar, afirma-se que o valor transferido pelo capital é determinado por seu custo monetário. Em segundo lugar, afirma-se que o conceito adequado do mesmo é o custo histórico, em lugar do custo de reposição.

A primeira afirmativa é menos polêmica, e sua natureza já foi descrita em linhas gerais neste capítulo e no anterior. Ela deriva da visão da teoria do valor-trabalho como um sistema único, em que o preço é forma necessária do valor e em que, adicionalmente, a esfera da circulação, ao distribuir o valor criado pelo trabalho, participa por essa mesma razão da determinação dos valores individuais, embora não possa criar valor novo.

Além disso, a transmissão de valor através dos preços dá conta apropriadamente do próprio fenômeno da transferência de valor de insumos para produtos, um elemento crucial da teoria do valor trabalho que a teoria simultâneo-dualista tem dificuldade de explicar. Afinal, esta considera o valor como um quantum de trabalho “incorporado” às mercadorias e determinado pelas condições físicas de reprodução. Como bem aponta Borges Neto (2002), nesse contexto a própria idéia da transferência de valor de uma mercadoria para outra, como no caso da utilização de insumos na produção, adquire um caráter metafísico.

A afirmação de que tal transferência ocorre através dos custos encontra respaldo seguro em diversas passagens de Marx, como naquela que se encontra no

primeiro capítulo do terceiro volume, em que o autor descreve os componentes do valor de uma mercadoria. Segundo ele, como sabemos, este valor é composto pelos valores do capital constante consumido, do capital variável e da mais-valia. Os dois primeiros são chamados de preço de custo, o qual se encontra determinado, como o nome diz, pelo preço monetário dos itens que o compõem.

*“Essa parte do valor da mercadoria, a qual repõe o preço dos meios de produção consumidos e da força de trabalho empregada, nada faz senão repor o que a mercadoria custou ao capitalista e para ele representa, portanto, o preço de custo da mesma.”* (Marx, 1975b:46, grifos nossos).

A transferência de valor através dos preços parece ser, portanto, uma questão resolvida para aqueles que interpretam a teoria do valor-trabalho como um sistema único. Com efeito, pouca discussão a respeito desse princípio aparece na literatura. O mesmo não ocorre, porém, com a segunda afirmativa que enunciamos acima, a de que tal transferência ocorre através dos custos históricos.

O problema não surge em passagens como a que vimos acima, apresentada por Marx ainda no plano do capital em geral. Afinal, dizer, nesse plano, que o preço de custo de uma mercadoria é igual ao preço que os insumos produtivos custaram ao capitalista não é contraditório com dizer que o valor desses insumos é determinado, como o de qualquer mercadoria, pelo tempo de trabalho socialmente necessário para sua reprodução sob condições correntes. Afinal, falar de preço antes da concorrência intercapitalista quase sempre significa falar de preços diretos, proporcionais aos valores.

O problema surge de maneira sistemática após a transformação. Nesse ponto, os diferentes sistemas únicos, que concordam com a primeira afirmativa enunciada acima, passam a divergir com relação à segunda. Os sistemas únicos simultâneos escolhem representar, num certo sentido, a afirmação de que o valor de uma mercadoria é determinado pelas condições atuais de sua reprodução. Para fazê-lo sem abandonar a unicidade de seus sistemas, postulam que os insumos transferem um valor equivalente ao seu preço corrente, o qual representaria as condições de reprodução desses insumos como capital – isto é, levando em conta também a circulação – no momento atual. O Sistema Único Temporal, por sua vez, escolhe interpretar de maneira mais literal a afirmação de que o preço de custo é igual ao preço que os insumos custaram ao

capitalista, e portanto consideram o valor por eles transferidos igual ao valor monetário do capital adiantado para sua aquisição *antes* do período de produção. Nesse caso, esse valor transferido seria em geral diferente do valor “intrínseco” das mercadorias adquiridas por esse adiantamento.

Defensores de ambos os sistemas propuseram diversos argumentos para justificar suas posições. Tais argumentos dividem-se em geral em dois tipos. Naqueles do primeiro tipo, reclama-se aderência à evidência textual, ou seja, a passagens do próprio Marx. Os argumentos do segundo tipo, por sua vez, reclamam ser mais adequados para os propósitos da teoria do valor-trabalho e/ou ser uma melhor representação da prática das empresas capitalistas.

No que tange à análise dos textos de Marx, os resultados da controvérsia são decepcionantes. As razões para isso não são difíceis de compreender. Em primeiro lugar, Marx nunca respondeu de maneira direta e clara à pergunta implícita na controvérsia entre temporalistas e simultaneístas: se o que determina os valores transferidos pelos capitais constante e variável aos produtos finais são os custos históricos ou os custos de reposição. Embora a análise cuidadosa de seus textos possa prover-nos de muitos elementos para discutir a questão, esse é um caso em que não se pode exigir que Marx tenha se antecipado à forma como a controvérsia terminou por evoluir mais de um século depois.

Em segundo lugar, a própria estrutura da apresentação de *O Capital*, como vimos, faz com que conceitos definidos de uma maneira em um ponto sejam modificados em momentos seguintes. Em que pese este fato, a importância do contexto não tem sido levada em devida conta pelos debatedores, os quais, nas quase sempre presentes seções de “evidência textual” de seus artigos, recolhem segundo sua conveniência passagens de diferentes partes de *O Capital* e, além disso, de textos produzidos em outras etapas da produção intelectual de Marx, incluindo rascunhos e até cartas.

Em consequência dessas duas razões, as passagens citadas quase nunca se referem diretamente ao problema em questão e, além disso, os conceitos de valor e preço nelas utilizados não são “fixos”. Com efeito, as eventuais alusões à transferência e/ou à determinação dos valores encontradas nos excertos reunidos são utilizadas por Marx como suporte à discussão de temas tão diversos como a derivação da forma preço, os circuitos do capital, e a produtividade do trabalho.

Esse fato levou Foley (1997) a afirmar que Marx ora parece sustentar uma visão, ora outra. Muitas vezes, além disso, as mesmas passagens servem como justificativas para interpretações distintas. Mongiovi (2002), por exemplo, analisa diversas passagens citadas por Freeman (1996a) e Kliman e McGlone (1999) e chega a conclusões opostas às desses autores<sup>98</sup>.

Os argumentos do segundo tipo, que buscam defender cada uma das duas visões com base em sua adequação à teoria do valor-trabalho, são mais promissores para o desenvolvimento posterior de uma agenda de pesquisa. Entretanto, aqui também os argumentos com frequência são propostos em contextos diferentes – em modelos com ou sem capital fixo, com ou sem mudança tecnológica, em tempo discreto ou em tempo contínuo, etc. -, o que dificulta sua contraposição. São de grande utilidade, portanto, os comentários de Foley (2002), que organiza a discussão partindo do caso mais simples para, em seguida, sugerir as complicações que surgiriam nos casos mais complexos, bem com possíveis direções para a pesquisa futura.

Com efeito, Foley (2002) começa a discutir a questão no caso retratado pelo modelo básico do Sistema Único Temporal, o qual é, como vimos, um modelo sem capital fixo nem mudança tecnológica. Nesse contexto, a concorrência tenderia a estabelecer, após certo período, a equalização das taxas de lucro. A ausência de mudança tecnológica, ou a hipótese de que o período em que ela ocorre é significativamente mais longo que o período que a concorrência intercapitalista necessita para estabelecer suas tendências, os preços tenderiam a ser estacionários. Assim, *em média* e ao longo de diversos períodos de produção e circulação, os preços das mercadorias utilizadas como insumos seriam iguais aos preços que essas mercadorias teriam como produtos de seus respectivos setores. Tal situação pode ser representada através de uma modificação da equação **4.11**.

$$\bar{p} = \bar{p}(A + bl)(1 + r) \quad (4.21)$$

Na equação acima,  $\bar{p}$  representa a média estatística produzida depois de diversos períodos. Em que pesem suas diferenças na análise fora do equilíbrio, o Sistema Único Temporal e os sistemas únicos simultâneos parecem convergir para o mesmo ponto atrator *no caso* mais simples de ausência de capital fixo e de mudança

---

<sup>98</sup> Vimos, na seção 3.3.1 do capítulo anterior, um exemplo de uma dessas passagens.

tecnológica. Nesse contexto, as diferentes hipóteses quanto à forma de transferência do valor dos insumos para os produtos não teria influência na determinação do vetor de preços de produção, da taxa média de lucro e da verificação das igualdades agregadas.

O segundo caso considerado por Foley (2002) é aquele em que a mudança tecnológica não é estacionária e, em particular, aquele em que sua tendência estatística efetiva-se em uma escala de tempo similar àquela em que ocorre a equalização das taxas de lucro<sup>99</sup>. A análise desse caso adquire mais sentido se consideramos também a existência de capital fixo imobilizado na produção. Aqui, os capitalistas analisariam dois conjuntos de informação no momento de decidir em qual setor investir. O primeiro deles seria o conjunto habitual, determinado pela diferença entre as receitas obtidas pela venda de seus produtos e seus custos históricos. O segundo, por sua vez, seria fornecido pela reavaliação dos estoques de capital imobilizados na produção provocada pela mudança tecnológica. Como bem aponta Foley, do ponto de vista do capitalista individual essas reavaliações são percebidas como lucros (ou perdas).

Em cada conjunto de informação, porém, são relevantes preços distintos para os insumos. No primeiro, os preços relevantes são os históricos. No segundo, porém, são os preços de reposição. Além disso, deve-se separar a natureza dessas duas fontes de lucro. No primeiro caso, trata-se claramente de lucro obtido a partir da exploração do trabalho despendido contemporaneamente. No segundo, porém, trata-se de ganhos de capital advindos da reavaliação de estoques, que guardam uma relação mais complexa com o trabalho excedente, da mesma forma que os juros, a renda da terra e o lucro comercial, analisados por Marx em um plano mais concreto de sua apresentação e em capítulos posteriores ao da análise da transformação.

Em vista disso, a sugestão de Foley é pertinente como guia para a pesquisa futura. Segundo ele, seria útil considerar a mudança tecnológica não estacionária como uma modificação adicional da Lei do Valor. Ao introduzi-la, tornar-se-iam relevantes para a regulação da produção capitalista, ainda que por razões distintas, tanto os preços históricos como os preços de reposição. A integração dos efeitos de ambos mantendo-se uma distinção analítica entre eles seria um desafio para a pesquisa futura no âmbito do Sistema Único Temporal. Em exemplo de esforço nesse sentido é o de Maldonado-Filho

---

<sup>99</sup> O autor sugere que, ao longo do século XX, a velocidade da mudança tecnológica pode haver aumentado e, paralelamente, o mesmo parece haver ocorrido com as barreiras ao livre movimento de capitais em relação à situação analisada por Marx. Ver Foley (2002:6).

(1998), que busca demonstrar, utilizando o arcabouço do Sistema Único Temporal, os diferentes efeitos que a mudança nos preços dos insumos tem sobre a taxa de lucro e sobre a liberação/absorção de capital na produção. Vale dizer que, na análise do autor, tais efeitos são diferentes dependendo do ponto do circuito do capital em que ocorrem, ou seja, se impactam o processo como preços históricos ou como preços de reposição.

Essa distinção também é útil para a análise de outra proposição controversa da teoria do valor de Marx: a lei tendencial da queda da taxa de lucro. Como se sabe, na década de 60 Nobuo Okishio propôs aquele que se tornaria conhecido como o *Teorema de Okishio*. Segundo o mesmo, se os salários reais permanecem constantes, a mecanização introduzida por firmas que maximizam lucros não reduz a taxa de lucro de equilíbrio. A única forma de reduzi-la, então, seria o aumento os salários reais. Esse resultado contraria a proposição de Marx relativa aos efeitos do aumento secular da composição orgânica do capital, e desvia a atenção da esfera produtiva (mecanização do processo de trabalho) para a esfera distributiva (disputa entre capitalistas e trabalhadores por uma maior parcela da renda real).

Os resultados do Teorema de Okishio são obtidos em um arcabouço simultâneo-dualista. Esse fato faz com que, em resumo, a adoção de técnicas intensivas em capital provoque, através da reavaliação do capital por preços de reposição mais baixos, a redução do denominador da taxa de lucro, impedindo a queda da mesma. Por sua vez, trabalhos baseados no sistema único temporal<sup>100</sup> mostram que, se o estoque de capital previamente existente permanece avaliado em seu custo histórico, o menor valor em termos agregados do produto novo reduzirá a taxa de lucro média, mesmo se os salários reais mantiverem-se constantes.

Em favor da visão seqüencialista, Freeman (1996a) afirma que, do ponto de vista prático, os custos históricos são os mais importantes, visto que as empresas calculam a taxa de valorização levando em conta o capital adiantado. À página 14, diz que, se o preço de um item do capital fixo cair em virtude de mudança tecnológica, ainda assim o capitalista terá de pagar o financiamento que contraiu ao custo histórico do item. Laibman (1999), por sua vez, sugere que essa visão é exagerada. Segundo ele, a queda no preço de reposição do capital fixo cria uma oportunidade de ganho através da substituição desse capital por itens mais recentes. As empresas mais dinâmicas aproveitarão essa oportunidade para não apenas capturar esses ganhos mas, também,

---

<sup>100</sup> Kliman (1996, 2001), Kliman e McGlone (1999).

para utilizar esse ganho esperado para renegociar os termos do financiamento dos itens obsoletos. O autor afirma ainda que o Sistema Único Temporal, ao discutir o comportamento dinâmico da taxa de lucro, retrata apenas o comportamento da firma marginal a caminho da falência. Uma representação mais realista deveria combinar os dois efeitos, levando em conta, portanto, tanto custos históricos como custos de reposição.

Nessa discussão, como se vê, tanto Freeman (1996a) como Laibman (1999) incorporam diversos elementos que estão ausentes tanto do modelo básico do Sistema Único Temporal quanto da apresentação da transformação feita por Marx, tais como hipóteses sobre o financiamento do investimento pelo mercado financeiro.

Em resumo, a distinção analítica entre os efeitos desses dois tipos de preços é de grande importância, visto que sua influência sobre a dinâmica da economia capitalista, e sobre a regulação pela Lei do Valor, varia segundo o nível de abstração da análise.

## Conclusão

O problema da transformação é um terreno privilegiado para o debate acerca da validade e do estatuto da teoria do valor-trabalho. Deste modo, os resultados nele obtidos são de considerável importância para o projeto científico e crítico da economia marxista. Afinal, ao contrário do que supõem algumas das vertentes desse debate, a teoria do valor-trabalho é fundamental para esse projeto.

Tendo essa premissa em vista, dedicamo-nos a compreender o chamado problema da transformação em dois aspectos principais: em seu sentido na forma de apresentação categorial de *O Capital*, inicialmente, e em seus principais desdobramentos modernos, em seguida. O contexto para discutir o primeiro aspecto foi o de uma interpretação dialética de *O Capital*. A discussão do segundo, por sua vez, refletiu tanto o caráter mais concreto das categorias em análise como o próprio contexto em que se desenrolou o debate moderno, com foco no chamado Sistema Único Temporal; assim, no segundo caso a análise situou-se mais no campo da ciência dita “positiva”. Na medida do possível, contudo, buscamos analisar os conceitos e opções do debate contemporâneo à luz da análise do primeiro aspecto.

Deste modo, este trabalho foi dividido em duas partes bem discerníveis. Na primeira, composta pelos dois primeiros capítulos, buscou-se apresentar uma interpretação dos fundamentos da teoria do valor-trabalho de Marx e, em seguida, do sentido da transformação na apresentação do sistema econômico feita pelo autor. Nessa parte, apoiada mais detidamente no texto de *O Capital* - em especial no primeiro volume -, adotou-se sobretudo a interpretação dialética de Ruy Fausto e Jorge Grespan.

Essa interpretação mostrou-se útil por duas razões principais. Em primeiro lugar, forneceu-nos os elementos para entender o modo de apresentação crítica de Marx. Viu-se que esta tem como objeto o próprio *Capital*, considerado como um sujeito que opera de maneira automática, reduzindo os agentes a seus suportes – embora necessite do trabalho como substância que o constitui. Identificar as tendências dinâmicas do sistema econômico orientado para a valorização do capital e as categorias que lhe são próprias é um dos propósitos da análise marxista. Para tanto, Marx adota um modo de apresentação peculiar, em que desenvolve as categorias mais concretas a partir do desenvolvimento contraditório – isto é, afetado de negações dialéticas – das categorias mais abstratas.



Em segundo lugar, essa interpretação forneceu-nos elementos para compreender a transformação como um momento privilegiado dessa apresentação categorial. Afinal, trata-se de um ponto em que a regulação do sistema pela Lei do Valor, um requisito fundamental para a valorização do capital em um contexto de ausência de coordenação prévia entre os agentes, adquire o estatuto de uma tendência auto-implementável.

A viabilização desse requisito para a acumulação é, no entanto, obtida através de uma negação-conservação da teoria do valor-trabalho: o valor deixa de regular as trocas individuais, sendo essa função atribuída aos preços de produção. Somente assim, porém, a distribuição do trabalho pode ser regulada pela Lei do Valor. Vimos, por fim, que, por se tratar de uma negação-conservação, a teoria do valor-trabalho não é abolida com a transformação. Como indicador disso, mantém-se, no procedimento apresentado por Marx, a idéia de que o trabalho a única fonte do valor e da mais-valia, embora não mais no plano individual, senão no plano agregado.

Munidos desses resultados, iniciamos a segunda parte do trabalho, composta pelos dois capítulos finais. Nela, buscou-se, inicialmente, realizar uma revisão não exaustiva nos principais lances do debate acerca da transformação, desde a virada do século XX até o Sistema Único Temporal. Em seguida, seguindo a focalização proposta neste trabalho, analisou-se este último no capítulo final.

Embora não se possa afirmar que houve superação positiva na sucessão dessas interpretações – o que se atesta pela existência de defensores contemporâneos de cada uma delas -, foi possível identificar progressos tanto na concepção metodológica dos conceitos e da própria transformação como no esclarecimento das hipóteses e dos resultados relacionados ao aspecto computacional da mesma.

A propósito do Sistema Único Temporal, ademais de seus aspectos descritivos, foram analisadas três de suas características principais, que são, ao mesmo tempo, controversas e potencialmente fecundas. Em primeiro lugar, analisou-se o uso feito pelo SUT – e pelos demais sistemas únicos – do conceito de Expressão Monetária do Tempo de Trabalho. Apesar de considerarmos que a questão de sua definição quantitativa não está resolvida a contento, consideramos que existem bases para justificar o conceito teoricamente. A nosso ver, a justificativa para seu uso se encontra na própria apresentação do dinheiro feita por Marx no primeiro volume. Assim, pudemos utilizar a análise da primeira parte do trabalho para sugerir uma forma de compatibilizar a teoria do valor-trabalho com sistemas monetários contemporâneos, em que está ausente o

dinheiro-mercadoria. Os sistemas únicos são exemplos de uma agenda de pesquisa que poderia beneficiar-se de tal justificativa.

O segundo aspecto do Sistema Único Temporal que analisamos foi o fato de ele dirigir sua análise especificamente a situações “de mercado”, ou seja, a pontos fora do ponto de equilíbrio atrator (no sentido clássico). Embora reconheçamos a importância atribuída por seus autores a esse procedimento como forma de validar as assertivas do procedimento apresentado por Marx para realizar a transformação, consideramos que tal abordagem poderia beneficiar-se, em uma etapa seguinte, de uma melhor especificação da dinâmica do sistema fora do equilíbrio. Para tanto, seriam necessários modelos causais em que a natureza de eventuais pontos atratores seja mais bem especificada. Nesse ponto, a crítica dos simultâneo-dualistas contemporâneos é pertinente.

Por fim, o terceiro aspecto destacado foi o fato de o SUT postular que os capitais constante e variável transferem valor ao produto final segundo seus preços históricos, em vez de seus preços de reposição. Neste ponto, há diversas questões envolvidas. Deve-se considerar, em primeiro lugar, que papel cada tipo de preço joga na prática das empresas capitalistas. Estas consideram os efeitos de ambos, porém as decisões podem variar segundo as hipóteses feitas com relação à concorrência intra-setorial, a forma de financiamento do investimento e a mudança tecnológica. Assim, abrem-se dois caminhos fecundos para a pesquisa posterior. Por um lado, há oportunidades para analisar a relevância de cada tipo de preços em modelos mais complexos, que levem em conta os efeitos desses aspectos mais concretos. Por outro, porém, torna-se também necessário discutir em um contexto mais simples, tal como aquele em que Marx apresenta a transformação no terceiro volume, qual seria a melhor forma de contabilizar o valor transferido pelo capital. Em ambos os caminhos, entretanto, haveria que se dedicar atenção especial a análise da prática cotidiana das empresas, tomando-a como critério. A discussão a respeito disso na literatura tem sido, como vimos, insatisfatória.

A necessidade de considerar a prática das empresas para melhor compreender a transmissão de valor do capital para os produtos finais é, na verdade, apenas uma faceta de um princípio que se deve aplicar, de forma mais geral, ao debate acerca da transformação. Sendo a apresentação dialética de Marx um desenvolvimento lógico que parte de firmes pressupostos da prática social, esta é, com efeito, o critério de verdade

adequado ao debate<sup>101</sup>. Assim, além de buscar respaldo nos textos de Marx, um recurso fundamental porém abusado por alguns autores, o Sistema Único Temporal deve, em uma segunda etapa, buscar a verificação de suas proposições através do embate com a prática.

Este trabalho termina, portanto, identificando questões em aberto que deveriam ser objeto de desenvolvimento por parte do Sistema Único Temporal – e da economia marxista de maneira geral. Como bem aponta Foley (2000), o desenvolvimento de uma agenda positiva de pesquisa é fundamental para a teoria do valor-trabalho, dada a fecundidade da mesma para ajudar-nos a compreender criticamente a economia capitalista. Compatibilizar tal agenda com a lógica utilizada por Marx para desenvolver sua teoria do valor – e de onde provém grande parte do poder crítico de seu pensamento - é um desafio ainda maior, mas, como mostramos aqui, avanços importantes já foram logrados.

---

<sup>101</sup> Besse (1966).

## Referências Bibliográficas.

**Besse, G.** *Verdad Relativa y Verdad Absoluta* in Garaudy, R. (org.) *Lecciones de Filosofía Marxista*, México: Juan Grijalbo Editor, 1966.

**Böhm-Bawerk, E.V.** *Karl Marx and the Close of His System*, in Sweezy (1949) (ed.) op cit.

**Borges Neto, J.M.** *Duplo Caráter do Trabalho, Valor e Economia Capitalista*, Tese de Doutorado, Departamento de Economia, Universidade de São Paulo, 2002.

**Bortkiewicz, L.** *On the Correction of Marx's Fundamental Theoretical Construction on the Third Volume of Capital*, in Sweezy (ed.) op. cit., 1949.

**Bródy, A.**, *Proportions, Prices and Planning, A Mathematical Restatement of the Labor Theory of Value*, Amsterdam: North Holland, 1970.

**Carchedi, G. e deHaan, W.** *The Transformation Procedure: a Non-Equilibrium Approach*, in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) op. cit., 1996.

**Cardoso, C. F. S.**, *Sobre los modos de producción coloniais de América*, In: Assadourian, C. S. et alii, *Modos de producción en América Latina*. Buenos Aires: Cuadernos de Pasado y Presente, 1975.

**Costa, I. N.**, *Nota sobre a não existência de modos de produção coloniais*. São Paulo: IPE-FEA/USP, 1985.

**Duménil, G.** *De La Valeur aux Prix de Production. Une Réinterprétation de la Transformation*, Paris: Economica, 1980.

**Duménil, G.** *Beyond the Transformation Riddle: A Labor Theory of Value*, *Science and Society*, 427-450, 1983.

**Duménil, G.**, *The So-Called Transformation Problem Revisited: A Brief Comment*, *Journal of Economic Theory*, 33, 340-348, 1984.

**Fausto, R.** *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma Reconstrução do Sentido da Dialética – Tomo I*, São Paulo: Brasiliense, 1983.

**Fausto, R.** *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma Reconstrução do Sentido da Dialética – Tomo II*, São Paulo: Brasiliense, 1987.

**Fausto, R.** *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma Reconstrução do Sentido da Dialética – Tomo III*, São Paulo: Editora 34, 2001.

**Fine, B., Lapavitsas, C. e Saad-Filho, A.** *Transforming the Transformation Problem: Why the ‘New Interpretation’ is a Wrong Turning in the Transformation Debate*, *Review of Radical Political Economics*, 36:1, 3-19, 2004.

**Foley, D.** *The value of money, the value of labor power and the Marxian transformation problem*, *Review of Radical Political Economics* 14:2. pp. 37-47, 1982.

**Foley, D.** *On Marx’s Theory of Money*, *Social Concept* 1(1), 5-19, 1983.

**Foley, D.** *Review of Marx and Non-Equilibrium Economics*, *Eastern Economic Journal* 23(4), 493-496, 1997.

**Foley, D.** *Recent Developments in the Labor Theory of Value*, *Review of Radical Political Economics*, Vol. 32:1, 1-39, 2000.

**Foley, D.** *Temporality and Value in Marxian Economy Theory*, mimeo, 2002.

**Freeman, A. e Carchedi, G. (orgs.)** *Marx and Non-Equilibrium Economics* Cheltenham: Edward Elgar, 1996.

**Freeman, A. e Carchedi, G.** *Foreword* in Freeman, A. e Carchedi, G. (orgs.) op. cit., 1996.

**Freeman, A.** *Marx Without Equilibrium*, *Capital and Class* 56, 1995

**Freeman, A.** *The Psychopathology of Walrasian Marxism* in Freeman, A. e Carchedi, G. (orgs.) op. cit., 1996a.

**Freeman, A.** *Price, Value and Profit – a Continuous, General Treatment* in Freeman, A. e Carchedi, G. (orgs.) op. cit., 1996b.

**Gontijo, C.** *A ‘Nova Solução’ do Problema da Transformação de Valores em Preços: Uma Apreciação Crítica*, texto para discussão no. 232, UFMG/Cedeplar, 2004.

**Gontijo, C.** *A Transformação de Valores em Preços Segundo o Sistema Temporal Único: Uma Apreciação Crítica*, *Anais do XXXIII Encontro Nacional de Economia da ANPEC*, 2005.

- Grespan, J.L.S.** *O Negativo do Capital*, São Paulo: Hucitec, 1999.
- Hilferding, R.** *Böhm-Bawerk's Criticism of Marx*, in Sweezy (1949), op. cit.
- Kliman, A. e McGlone, T.** *One System or Two? The Transformation of Values Into Prices of Production Versus The Transformation Problem*, in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) op. cit., 1996.
- Kliman A. e McGlone, T.** *A Temporal Single-System Interpretation of Marx's Value Theory*, Review of Political Economy, 11(1), 1999.
- Kliman, A.** *Simultaneous Valuation vs. The Exploitation Theory of Value*, Capital and Class, 73, 97-112, 2001.
- Kliman, A.** *Veneziani's Critique of Marx and the TSSI*, mimeo, 2006.
- Laibman, D.** *Okishio and His Critics: Historical Cost vs. Replacement Cost*, Research in Political Economy, 17, 1999.
- Maldonado-Filho, E.A.L.** *The Circuit of Industrial Capital, Price Changes and the Profit Rate*, texto para discussão, Porto Alegre: Gráfica UFRGS, 1998.
- Marx, K.** *El Capital – Crítica de la Economía Política – Tomo I*, Buenos Aires: Siglo Veintiuno Argentina, 1975a.
- Marx, K.** *El Capital – Crítica de la Economía Política – Volume III*, México DF: Fondo de Cultura Económica, 1975b.
- Marx, K.** *Para a Crítica da Economia Política*, in Os Pensadores - Marx, São Paulo: Abril, 1978.
- Marx, K.** *Teorias da Mais-Valia, Volume II*, São Paulo: Difel, 1983.
- Mill, J. S.** *Da Definição de Economia Política e do Método de Investigação Próprio a Ela* in Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1979.
- Mongiovi, G.** *Vulgar Economy in Marxian Garb: A Critique of Temporal Single System Marxism*, Review of radical Political Economics, 32, p. 393-416, 2002.
- Morishima, M. e Catephores, G.** *Value, Exploitation and Growth – Marx in the Light of Modern Economic Theory*. London: McGraw-Hill, 1978
- Naples, M.** *Time, Money and Equilibrium: Methodology and the Labour Theory of the Profit Rate*, in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) op. cit., 1996.

**Okishio, N.** *Value and Production Price*, Kobe University Economic Review, 20, 1974.

**Paulani, L.** *Do Conceito de Dinheiro e Do Dinheiro Como Conceito*, São Paulo: IPE-USP, Tese de Doutorado, 1991.

**Paulani, L.** *Modernidade e Discurso Econômico*, São Paulo: Boitempo, 2005.

**Prado, E.F.S.**, *Microeconomia Reducionista e Microeconomia Sistêmica*, IPE-USP, mimeo, 2005.

**Prado, E.F.S.**, *Formação de Preços como Processo Finitamente Complexo*, IPE-USP, mimeo, 2006.

**Ramos-Martinez, A. e Rodriguez-Herrera, A.** *The Transformation of Values Into Prices of Production: A Different Reading of Marx's Text*, in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) (1996), op. cit., 1996.

**Rodriguez-Herrera, A.** *Money, The Postulates of Invariance and The Transformation of Marx Into Ricardo*, in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) (1996), op. cit., 1996.

**Rosdolsky, R.** *Gênese e Estrutura de O Capital de Karl Marx*, Rio de Janeiro: EdUERJ e Contraponto, 2001.

**Rubin, I.I.**, *Teoria Marxista do Valor*, São Paulo: Brasiliense, 1980.

**Saad-Filho, A.A.** *The Value of Money, The Value of Labor Power and The Net Product: an Appraisal of the 'New Approach' to the Transformation Problem* in Freeman, A. e Cacherdi, G. (orgs.) op. cit., 1996.

**Saad-Filho, A.** *The Value of Marx – Political Economy for Contemporary Capitalism*, London: Routledge, 2001.

**Samuelson, P.** *Understanding the Marxian Notion of Exploitation: A Summary of the So-Called Transformation Problem Between Marxian Values and Competitive Prices*, Journal of Economic Literature, 9:2, pp. 399-431, 1971.

**Shaikh, A.**, *Marx's theory of value and the transformation problem*, in Schwartz, J. (org.), *The Subtle Anatomy of Capitalism*, Santa Monica: Goodyear Publishing, Co., 1977.

**Sraffa, P.** *Production of Commodities by Means of Commodities*, Cambridge University Press, 1960.

**Sweezy, P.M. (ed.)** *Karl Marx and the Close of His System*, New York: Augustus M. Kelly, 1949.

**Steedman, I.** *Marx after Sraffa*, London: New Left Books, 1979.

**Seton, F.** *The Transformation Problem*, *The Review of Economic Studies*, 24 pp. 149-160, 1957.

**Veneziani, R.** *The Temporal Single-System Interpretation of Marx's Economics: A Critical Evaluation*, *Metroeconomica* 55:1, 96-114.

**Winternitz, J.** *Values and Prices, A Solution to the So-Called. Transformation Problem*, *Economic Journal* 58, 2: 276-280, 1948.

**Wolff, E., Callari, A. e Roberts, B.** *Marx's (not Ricardo's) 'Transformation Problem': a Radical Reconceptualization*, *History of Political Economy* 14:4, 1982.

**Wolff, E., Callari, A. e Roberts, B.** *A Marxian Alternative to the Traditional 'Transformation Problem'*, *Review of Radical Political Economics* 16 (2/3), 1984.